



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de maio de 2002

SÉRIE 2 ANO V N° 084

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALBERT BRASIL GRADVOHL, Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente, a **viajar** a Brasília-DF, no dia 23 de abril de 2002, a fim de participar de Reunião com a Coordenadora Nacional do Gerenciamento Costeiro, no Ministério do Meio Ambiente, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos, e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$579,03 (quinhentos e setenta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de R\$806,53 (oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio ambiente. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº027/2002.VICEGOV - O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desempenhar serviços de interesse da Vice-Governadoria, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Vice-Governadoria. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado TEN CEL QOPM
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2002.VICEGOV, DE 29 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO |
|----------------------------------|--------------------|--------|--------------------|-----------------------------------|
| Carlos Antonio de Oliveira Leite | 1º SGT PM Nº11.720 | V | 30/04 a 02/05/2002 | Beberibe - Ce 2 e 1/2 35.00 87.50 |
| José Cunha Filho | SD PM Nº9.144 | VI | 30/04 a 02/05/2002 | Beberibe - CE 2 e 1/2 30.00 75.00 |

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2002

PROCESSO Nº03/2002 GABINETE DO GOVERNADOR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A E DA EDITORA VERDES MARES LTDA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE 12 EXEMPLARES, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, DOS JORNAIS " O POVO " E " DIÁRIO DO NORDESTE". JUSTIFICATIVA: ESCOLHA MOTIVA PELA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO FACE A SINGULARIDADE DO OBJETO, BEM COMO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE ESTABELECEM CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA JULGAMENTO, POR TRATAR-SE DE PRODUTO DE CUNHO INTELECTUAL, A SEREM ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DE SEUS RESPECTIVOS EDITORES E DISTRIBUIDORES. VALOR: R\$7.944,00 (SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00/01 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL ORDINÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº8.666/93. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DO DIA 07 DE MAIO DE 2002. CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A E EDITORA VERDES MARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART.26 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº8.666/93, C/C O DECRETO Nº19.951/89, ALTERADO PELO DECRETO Nº21.981/92, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA SUPRA E DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS ORA REFERIDOS.MÁRCIA MARIA MAGALHÃES CHRISÓSTOMO, SUBCHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS

DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E DE ACORDO COM JUSTIFICATIVA ACIMA CITADOS. ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO, CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

José Blanchard Girão Ribeiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº099/2002 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR **MARIA TERESA PITOMBEIRA FERNANDES DE CARVALHO**, Socióloga, lotada nesta Procuradoria-Geral do Estado, para **VIAJAR** à cidade de Salvador-BA, no período de 01 a 04 de maio de 2002, com a finalidade de participar do VII Encontro de Ouvidores/Ombudsmen, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor de R\$498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para custeio de despesas com deslocamento, manutenção e hospedagem e passagem aérea no trecho Fortaleza-Salvador-Fortaleza, no valor de R\$272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º, 6º, 9º e 15, §1º Classe IV do Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

Governador

BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA

Vice - Governador

Chefe do Gabinete do Governador (respondendo)

TEN. CEL. QOPM ZENÓBIO M. GUEDES ALCOFORADO

Chefe da Casa Militar

CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES

Procurador Geral do Estado

RAUL ARAÚJO FILHO

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania

CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE

Defensora Pública-Geral

MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

Secretária da Administração

SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

Secretário da Agricultura Irrigada

CARLOS MATOS LIMA

Secretário da Ciência e Tecnologia

JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE

Secretário da Cultura e Desporto

NILTON MELO ALMEIDA

Secretário do Desenvolvimento Econômico

RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PEDRO SISNANDO LEITE

Secretário da Educação Básica

JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretário da Fazenda

EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Secretário do Governo

MARCO ANTONIO DE HOLANDA PENAFORTE

Secretário da Infra-Estrutura

PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE

Secretária da Justiça

SANDRA DOND FERREIRA

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

ALBERT BRASIL GRADVOHL

Secretária do Planejamento e Coordenação

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretário dos Recursos Hídricos

HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO

Secretário da Saúde

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Secretário do Trabalho e Ação Social

EDILSON AZIM SARRIUNE

Secretário do Turismo (respondendo)

RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

PORTARIA Nº100/2002 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar **JOSÉ CARNEIRO SOARES JÚNIOR**, Agente de Administração Ref. 19, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para **VIAJAR** ao município de Boa Viagem-CE, no dia 11 de abril de 2002, a serviço da Procuradoria Judicial, atribuindo-lhe a quantia de R\$de 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 9º e 15, classe V, do Anexo I, do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2002.

Raul Araújo Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº102/2002 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar **ROMILDO ARISTIDES DE VASCONCELOS**, Motorista Ref. 15, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para **VIAJAR** ao município de Aracoiabace, no dia 11 de abril de 2002, a serviço da Procuradoria Judicial, atribuindo-lhe a quantia de R\$de 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 9º e 15, classe V, do Anexo I, do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2002.

Raul Araújo Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº106/2002 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o Dr. **DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE**, Procurador do Estado 3ª Categoria, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 25 de abril de 2002, com a finalidade de participar da Discussão do Projeto de Lei Complementar que trata do Regime de Incidência do ICMS sobre combustíveis, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para custeio de despesas com deslocamento, manutenção e hospedagem e passagem aérea no trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$902,74 (novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º, 6º, 9º e 15, §1º, Classe III do Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2002.

Raul Araújo Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

PORTARIA Nº162/2002-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que, no Estado do Ceará, os assuntos de polícia e segurança pública são da competência exclusiva da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDC, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses institucionais da Segurança Pública Estadual; CONSIDERANDO, por último, que no Estado do Ceará, os assuntos relacionados com Telemática (informática e radiocomunicação) dentro do Sistema de Segurança Pública, são da competência da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Órgão de Execução Programática da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDC. RESOLVE: Art.1º - ESTABELEECER as "NORMAS GERAIS DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA TRONCALIZADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO E OmniSAT DE DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ", constante do Anexo Único desta Portaria. Art.2º - Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Órgão DE Execução Programática da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania responsável pela coordenação geral da área de Telemática de todo o Sistema de Segurança Pública do Estado, supervisionar o cumprimento das Normas estabelecidas nesta Portaria. Art.3º - Ficam sujeitos à inspeção e reinspeção técnicas, por parte da Diretoria de Tecnologia da Informação da SSPDC, todos os equipamentos de Informática e Radiocomunicação, bem como, a guarda, a manutenção, a distribuição, o controle e o uso de equipamentos de que trata esta Portaria. Art.4º - A inspeção e reinspeção de que trata o Artigo anterior será realizada por Técnicos credenciados pela Diretoria de Tecnologia da Informação, mediante Ordem de Serviço específica expedida pela DTI, em qualquer órgão ou unidade administrativa ou operacional existente no Sistema de Segurança Pública do Estado, na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, quando se fizer necessário. Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos Órgãos e demais Unidades Administrativas e/ou Operacionais, em todos os níveis existentes no Sistema de Segurança Pública do Estado, sob pena de responsabilidade, fornecer as informações requisitadas e facilitar os trabalhos de inspeção dos Técnicos da DTI de que trata o caput deste Artigo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 05 de abril de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA PORTARIA Nº162/2002-GS, DE 05 DE ABRIL DE 2002

NORMAS GERAIS DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA TRONCALIZADO DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO E OmniSAT DE DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

I - DA FINALIDADE

Art.1º - As Normas Gerais de Procedimentos do Sistema Troncalizado de Radiocomunicação e OmniSAT de Dados da Segurança Pública do Estado do Ceará, tem por finalidade prescrever procedimentos que regulam, no geral e no particular, o conjunto, a disposição e o funcionamento ordenados do complexo tecnológico troncalizado de radiocomunicação e OmniSAT de dados, em operação pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública Estadual.

II - DOS OBJETIVOS

Art.2º - As Normas Gerais de Procedimentos do Sistema Troncalizado de Radiocomunicação e OmniSAT de dados, tem por objetivos:

- I – Estabelecer princípios normativos de comportamentos aplicáveis a atividade de radiocomunicação e de dados;
- II – Padronizar, coordenar e simplificar procedimentos relacionados ao controle, à manutenção, à fiscalização e às responsabilidades com os equipamentos de radiocomunicação troncalizado e de dados;
- III – Orientar, em nível operacional, o funcionamento do sistema de radiocomunicação e de dados, nos órgãos da SSPDC.

III - DAS DEFINIÇÕES

Art.3º – Os equipamentos de radiocomunicação troncalizados e de dados em operação pelos órgãos de segurança pública da SSPDC, classificam-se conforme sua utilização em:

I - SÍTIO DE REPETIÇÃO– Torre de Antenas e um conjunto de equipamentos de rádio, abrangendo uma área de comunicação em uma determinada área geográfica.

II - CONTROLADOR DE MULTISÍTIOS – O IMC – Controlador de Multisítios e Consoles – é o Centro de Comando da Rede de Multisítios em área ampla. Com técnicas avançadas de comutação digital em uma arquitetura baseada em processamento distribuído. Integra vários e diferentes tipos de equipamentos de comunicação em um único sistema, desempenhando as funções de Sinalização, Controle e Monitoração.

III - MÓDULO JESSICA – É a porta de comunicação que conecta o sistema troncalizado de radiocomunicação ao sistema de telefonia da rede pública ou privada.

IV - ESTAÇÃO MÓVEL – Caracterizada pelo equipamento de radiocomunicação troncalizado instalado em viatura e ligado ao sistema elétrico da mesma.

V - ESTAÇÃO PORTÁTIL – Caracterizada pelo equipamento de radiocomunicação troncalizado de porte individual, com fonte de energia própria (bateria) .

VI - ESTAÇÃO FIXA – Caracterizada pelo equipamento de radiocomunicação instalado em imóvel e ligado à rede elétrica à rede de 110/220Volts, por meio de fonte de alimentação.

VII - CONSOLE DE DESPACHO – Torre de áudio composta de auto falante, microfone e fone de ouvido, ligada à rede elétrica de 110/220 Volts, por meio de fonte de alimentação.

VIII - SISTEMA OmniSAT DE DADOS – O Sistema de comunicações de dados OmniSAT é um sistema de comunicação bidirecional via satélite que permite a comunicação de dados através de mensagens entre o CIOPS e os Terminais Móveis de Dados (TMD). Permite também a localização, em mapas digitalizados das viaturas e a consulta a banco de dados.

IV - DO CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO

Art.4º - A Diretoria Administrativa Financeira – DAF com o auxílio da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, deverá manter controle contratual sobre os equipamentos de radiocomunicação troncalizados e de dados, de propriedade e/ou utilizados pela SSPDC e de seus órgãos vinculados.

Art.5º – A entrega dos equipamentos de radiocomunicação e de dados aos órgãos/unidades vinculadas (Comando Geral da Polícia Militar, Superintendência da Polícia Civil, Comando do Corpo de Bombeiros Militares, Gabinete da SSPDC), será efetuada através de Termo de Cessão de Uso, a partir do qual os referidos órgãos/unidades, através de seu setor patrimonial ou por indicações formalizadas, assumirão a responsabilidade pela carga, guarda, segurança e conservação dos equipamentos.

Parágrafo Único – A DTI, na qualidade de responsável técnica pelo sistema, deverá manter uma listagem de todos os equipamentos de radiocomunicação troncalizados e de dados destinados aos órgãos de segurança da SSPDC, especificando: marca, modelo, nº de série, nº do TMD, tombo, identificador do rádio (ID), órgão, local de instalação, para efeito de controle administrativo e operacional, fiscalizando possíveis erros e propondo inspeções para correção.

V - DO REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

Art.6º – Os equipamentos de radiocomunicação troncalizados e de dados somente serão destinados aos órgãos/unidades vinculadas à SSPDC, após receberem um número de tombo constituído de tantos quantos forem os algarismos que formarem a seqüência numérica fornecida pela DIMAP.

Art.7º – No número formador do tombo, os dois primeiros algarismos determina a Secretaria do Governo Estadual fornecido pela SEAD, enquanto os demais algarismos indica o número de ordem de tombamento.

Art.8º – Na nomenclatura dos equipamentos de radiocomunicação troncalizados, para fins de registro e controle, empregar-se-ão os dados seguintes:

- I. Número de Tombo;
- II. Número de Série;
- III. Classificação;
- IV. Modelo;
- V. Marca;
- VI. Destino;
- VII. ID;
- VIII. Viatura (Estação Móvel);
- IX. Nº do Terminal Móvel de Dados (TMD).

Parágrafo Único – O termo ID a que se refere o item VII do artigo anterior, significa a codificação binária possibilitada pelo sistema troncalizado de radiocomunicação para cada transceptor que o difere dos demais, possibilitando sua identificação e controle externo através do gerenciador do sistema.

VI - DA CARGA E DESCARGA

Art.9º - A carga dos equipamentos de radiocomunicação e de dados, após formalização dos Termos de Cessão de Uso aos órgãos de segurança da SSPDC, deverá apresentar a seguinte composição geral de distribuição:

| EQUIPAMENTO | DESTINAÇÃO DE CARGA |
|---|---|
| Sites | DTI |
| Integrador de Multisítios e Consoles | CIOPS |
| Consoles de Despacho | CIOPS |
| Rádios (Móveis/Fixos/Portáteis) e Terminais Móveis de Dados (TMD) | PM / PC / CBM/ Outras Unidades Vinculadas |

Art.10 - O processo de descarga dos equipamentos de radiocomunicação troncalizados e de dados se iniciará nos órgãos/unidades em que estejam alocados, os quais deverão remeter os equipamentos em desuso, ao setor técnico da DTI para análise minuciosa da viabilidade ou não de tal procedimento, emitindo parecer técnico.

Art.11 - A solicitação de descarga do equipamento de radiocomunicação troncalizado e de dados deverá ser assinada pelo Agente-Diretor de cada órgão, responsável pelo setor de patrimônio, nela constando o motivo pelo qual o equipamento encontra-se inutilizado, para efeito de cumprimento ao previsto no Art.16.

VIII - DA COMUNICAÇÃO DE DEFEITO

Art.15 – Os órgãos/unidade detentores de equipamentos de radiocomunicação troncalizados e de dados que, através de seus usuários, detectarem problemas de natureza técnica, qualquer avaria ou defeito de funcionamento, deverão encaminhar, imediatamente, o aparelho defeituoso à DTI, historiando a possível origem do problema, a fim de que seja providenciada a devida manutenção e reparo.

Parágrafo Único - Qualquer reparo ou manutenção a ser executada nos equipamentos de radiocomunicação e de dados, ou defeitos detectados no software e hardware dos equipamentos, só poderão ser realizados pelo setor técnico da DTI ou por firmas especializadas contratadas para prestarem manutenção aos equipamentos da SSPDC. A programação e reprogramação do sistema de radiocomunicação será de competência exclusiva do setor técnico da DTI.

IX - DA RESPONSABILIDADE POR EXTRAVIO OU DANO

Art.16 – O extravio ou dano de equipamento de radiocomunicação troncalizado e de dados, decorrente de dolo, negli-

gência, imperícia ou imprudência, mesmo sendo tomadas as providências no âmbito do órgão/unidade detentora, no sentido de recuperá-lo, será objeto de imediata e rigorosa apuração de responsabilidades, em procedimento administrativo levado a termo pelo própria Instituição Vinculada responsável.

§1º - Idêntico procedimento deverá acontecer quando a Instituição Vinculada respectiva for provocada pela DTI, a partir de eventuais análises dentro do que prevê os Artigos 11 e 14 destas Normas e, inclusive, de situações detectadas nas inspeções técnicas.

§2º - Os procedimentos administrativos para apuração da responsabilidade referida neste Artigo, obedecerão aos normativos e ritos específicos existentes no âmbito de cada Instituição Vinculada à SSPDC cujo equipamento, objeto do processo, estiver vinculado, sem prejuízos de quaisquer outros procedimentos no âmbito civil e criminal, devendo a Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania ser cientificada, dentro do princípio da oportunidade, de todas as ocorrências verificadas.

X - DOS PROCEDIMENTOS PARA BAIXA DE VIATURAS

Art.17 – Por ocasião da baixa da viatura, por quaisquer motivos, na qual esteja instalado equipamento de radiocomunicação, o órgão detentor deverá observar os seguintes procedimentos:

I – Não baixar viatura em oficina particular, salvo para serviços rápidos, desde que acompanhado pela guarnição ou membro de cada órgão, caso contrário o rádio deverá ser retirado.

II – A baixa prolongada (96 horas ou mais) ou sem previsão de alta, mesmo no setor de manutenção de cada órgão, deverá ser precedida da retirada do equipamento e conseqüente desabilitação pelo setor técnico da DTI, e se for o caso de todos os acessórios, inclusive de cabeção, devendo ensejar os procedimentos anteriormente citados, sendo os referidos equipamentos remetidos com brevidade ao setor técnico da DTI.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18 – Considerando tratar-se da implantação de equipamentos de alta tecnologia, os cuidados e o respeito as determinações relativas à manutenção e ao controle se tornam imprescindíveis.

Art.19 – É necessária a conscientização de que além do seu alto custo e sua condição de material permanente, tanto o equipamento de radiocomunicação quanto o de dados extraviados podem causar sérios danos a segurança de ambos os sistemas, além dos embaraços ao serviço. A omissão da imediata informação ao órgão controlador, independente dos resultados de apuração, retardará providências estratégicas.

Art.20 – no caso de o equipamento ser atingido por água, inclusive por imersão causada por enchentes, etc. é muito importante a rapidez das providências, quais sejam: desligar o equipamento e levá-lo imediatamente ao responsável técnico.

*** **

PORTARIA Nº178/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar e reestruturar os CCDS, participar de Fóruns de Cidadania organizados pelos Conselhos Comunitários e ainda presenciar a aula inaugural do PROERD no Interior do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2002-GS, DE 09 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------|---|---|-----------|-------|-----------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Franklin de Freitas Lopes | Tenente Coronel BM | III | De 15 a 20/04/2002 | Morada Nova, Quixadá, Pedra Branca, Santa Cruz do Banabuiú e Limoeiro do Norte | 05 e meia | 44,00 | 242,50 |
| Bernardo Antônio Aguiar Caetano | 1º Tenente PM | V | De 19 a 20/04/2002 | Piquet Carneiro e Senador Pompeu | 01 e meia | 35,00 | 52,50 |
| Rosa Virgínia Bastos Emídio | Economista | IV | De 09 a 17/04/2002 | Barro, Brejo Santo, Porteiras, Jati, Mauriti, Penaforte, Abaiara e Milagres | 08 e meia | 37,00 | 314,50 |
| Jáí Oliveira dos Santos | Sub Tenente BM | V | De 15 a 20/04/2002 | Morada Nova, Quixadá, Pedra Branca, Santa Cruz do Banabuiú e Limoeiro do Norte | 05 e meia | 35,00 | 192,50 |
| José Edmilson Gomes | Motorista | V | De 09 a 17/04/2002; De 19 a 20/04/2002 | Barro, Brejo Santo, Porteiras, Jati, Mauriti, Penaforte, Abaiara e Milagres; Piquet Carneiro e Senador Pompeu | 10 | 35,00 | 350,00 |
| Weibson Braga Júnior | Tenente PM | V | De 11 a 14/04/2002 | Aratub, Mulungu, Guaramiranga e Pacoti | 03 e meia | 35,00 | 122,50 |
| Antônia Madalena Teles Viana | Assessor Técnico | III | De 11 a 14/04/2001 | Aratub, Mulungu, Guaramiranga e Pacoti | 03 e meia | 44,00 | 154,00 |
| José Clairton de Carvalho Rios | Encarregado de Atividades Auxiliares | VI | De 11 a 14/04/2001 | Aratub, Mulungu, Guaramiranga e Pacoti | 03 e meia | 35,00 | 122,50 |
| TOTAL | | | | | | | 1.551,00 |

*** **

PORTARIA Nº179/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a instalação e instrução dos Terminais Móveis de Dados no Interior do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2002-GS, DE 09 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------|--------------------------|--------|--------------------|---|----------|-------|---------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Joaquim Favela Neto | Dir. Div. Obras Hídricas | V | 01 a 31/07 | Canindé, Apuiarés, Santa Quitéria, itapiúna | 20 | 22,00 | 440,00 |
| Teógenes Coelho Correia | 1º Tenente PM | V | De 17 a 21/04/2002 | Sobral e Crateús | 4 e meia | 35,00 | 157,50 |
| Rodrigo Rodrigues da Silva | 1º Tenente PM | V | De 17 a 21/04/2002 | Sobral e Crateús | 4 e meia | 35,00 | 157,50 |
| Narcélio Lima Rocha | Cabo PM | VI | De 17 a 21/04/2002 | Sobral e Crateús | 4 e meia | 30,00 | 135,00 |
| Francisco Moreira de Lima | Soldado PM | VI | De 17 a 21/04/2002 | Sobral e Crateús | 4 e meia | 30,00 | 135,00 |
| José Edilson de Sousa Bento | Soldado PM | VI | De 17 a 21/04/2002 | Sobral e Crateús | 4 e meia | 30,00 | 135,00 |
| Total | | | | | | | 720,00 |

*** **

PORTARIA Nº184/2002-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **EDÉSIO DE JESUS MACHADO SILVA**, Soldado PM, matrícula funcional 110.752-1-5, para ter exercício na Divisão de Material e Patrimônio desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2002-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAÉRCIO GIOVANI MACAMBIRA MARQUES**, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, matrícula nº000.103-1-6 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 21 a 25/04/2002, a fim de participar do II FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, assessorando o Secretário, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00, acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50, sessenta e sete reais e cinquenta centavos, e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.225,42, hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos perfazendo um total de R\$2.552,92, dois mil,

quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de emitir carteiras de identidade no Interior do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA
CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2002-GS, DE 16 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|----------------------------------|--------|--------------------|------------------|----------|-------|--------|
| | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| Francisco Carlos Pontes Oliveira | Perito Criminal de 1ª Classe | IV | De 12 a 14/04/2002 | São Luís do Curu | 2 e meia | 37,00 | 92,50 |
| Francisco Eriton Holanda | Perito Legista de 1ª Classe | IV | De 12 a 14/04/2002 | São Luís do Curu | 2 e meia | 37,00 | 92,50 |
| Hamilton Holanda Nogueira | Auxiliar de Perícia de 4ª Classe | V | De 12 a 14/04/2002 | São Luís do Curu | 2 e meia | 35,00 | 87,50 |
| José Milton Cavalcante | Agente de Administração | V | De 12 a 14/04/2002 | São Luís do Curu | 2 e meia | 35,00 | 87,50 |
| TOTAL | | | | | | | 360,00 |

*** **

PORTARIA Nº192/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAREM EXAMES PERICIAIS NO INTERIOR DO ESTADO, concedendo-lhes meiasdiárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2002-GS, DE 16 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------------|---|------------------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Raimundo Carlos Alves Pereira | Auxiliar de Perícia 4ª Classe | V | De 16 a 19/04/2002 | Alto Santo, Potiretama e Pereiro | 04 meias diárias | 17,50 | 70,00 |
| Adriano Aratijo | Auxiliar de Perícia de 3ª Classe | V | De 16/04 a 02/05/2002 | Aracoiaba, Aratuba, Ocara, Redenção, Barreira, Palmácia e Acarape | 17 meias diárias | 17,50 | 297,50 |
| Francisco de Assis da Silva Nunes | Auxiliar de Perícia de 4ª Classe | V | De 16 a 21/04/2002 | Parambu | 06 meias diárias | 17,50 | 105,00 |
| Wilson Frota da Silva | Auxiliar de Perícia de 4ª Classe | V | De 16 a 27/04/2002 | Beberibe, Fortim, Icapuí, Cascavel e Pacajús | 12 meias diárias | 17,50 | 210,00 |
| TOTAL | | | | | | | 682,50 |

*** **

PORTARIA Nº193/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON RAVETE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de CABO PM, matrícula nº029.835-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, Itapipoca, Trairi, Cascavel, Aracati, Baturité, Pentecoste, Ocara, Umirim e Itapajé, no período de 16 a 30/04/2002 a fim de conduzir rebecão para o Interior do Estado, concedendo-lhe 15 meias diárias, no valor unitário de R\$15,00 (quinze reais), totalizando R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe VI do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar as ações do Instituto Médico Legal, concedendo-lhes meiadária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2002-GS, DE 16 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL |
|-------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------|---------------------|------------------|-------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | |
| Francisco José Ferreira Simão | Diretor Técnico-Científico da SSPDC | III | Dias 16 e 17/04/2002 | Beberibe e Cascavel | 02 meias diárias | 22,00 | 44,00 |
| Marcos Vinícius de Oliveira | Soldado PM | VI | Dias 16 e 17/04/2002 | Beberibe e Cascavel | 02 meias diárias | 15,00 | 30,00 |
| TOTAL | | | | | | | 74,00 |

*** **

PORTARIA Nº197/2002-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02132958-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº000.985-1-5, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-Ref-3, ocorrido em 09 de Abril de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10 de Abril de 2002, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a instalação de uma Estação Fixa Troncalizada de radiocomunicação no Interior do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2002-GS, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL |
|-----------------------------------|--------------|--------|--------------------|-------------------------------|----------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | |
| Narcélio Lima Rocha | Cabo PM | VI | De 24 a 27/04/2002 | Juazeiro do Norte e Caririáçu | 3 e meia | 30,00 | 105,00 |
| Francisco Moreira Lima | Soldado PM | VI | De 24 a 27/04/2002 | Juazeiro do Norte e Caririáçu | 3 e meia | 30,00 | 105,00 |
| Francisco Eudes Freire dos Santos | Cabo PM | VI | De 24 a 27/04/2002 | Juazeiro do Norte e Caririáçu | 3 e meia | 30,00 | 105,00 |
| Raimundo Nonato Veras Filho | Soldado PM | VI | De 24 a 27/04/2002 | Juazeiro do Norte e Caririáçu | 3 e meia | 30,00 | 105,00 |
| TOTAL | | | | | | | 420,00 |

*** **

PORTARIA Nº199/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as operações que serão realizadas pelo CIOPAER e o 2º BPM no Interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2002-GS DE 24 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL | |
|-------------------------|------------------------------------|--------|----------------------|---------|-------------|-------|-------------|----------|--------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO % | | | |
| Ademar Barros Moura | Coordenador Institucional da SSPDC | III | Dias 25 e 26/04/2002 | Cariri | 1 e meia | 44,00 | 0,00 | 66,00 | 204,73 | 270,73 |
| Djair José Silva Mendes | Coronel PM | III | Dia 25/04/2002 | Cariri | meia diária | 44,00 | 0,00 | 22,00 | 0,00 | 22,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 292,73 | |

*** **

PORTARIA Nº200/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR CORREIÇÕES, APURAR FATOS NARRADOS EM SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, OITIVAS DE TESTEMUNHAS E DE-

MAIS PROVIDÊNCIAS, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2002-GS, DE 24 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------------|---|----------|-------|--------|
| | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| Joaquim Favela Neto | Dir. Div. Obras Hídricas | III | 01 a 31/07 | Canindé, Apuiarés, Santa Quitéria, itapiúna | 20 | 22,00 | 440,00 |
| Carlos César Pereira de Araújo | Tenente Coronel BM | IV | Dias 29 e 30/04/2002 | Quixadá | 1 e meia | 37,00 | 55,50 |
| Eryvaldo Gerônimo dos Santos | 1º Sargento BM | V | Dias 29 e 30/04/2002 | Quixadá | 1 e meia | 35,00 | 52,50 |
| Jair da Silva Florêncio | 1º Sargento PM | V | Dias 29 e 30/04/2002 | Quixadá | 1 e meia | 35,00 | 52,50 |
| Henrique César Monteiro Carvalho | 1º Tenente BM | V | De 29/04 a 01/05/2002 | Araçoiaba | 2 e meia | 35,00 | 87,50 |
| Maria Edna de Souza Lopes | Escrivão de Polícia de 4ª Classe | V | De 29/04 a 01/05/2002 | Araçoiaba | 2 e meia | 35,00 | 87,50 |
| José Ribamar Marques Filho | Soldado BM | VI | De 29/04 a 01/05/2002 | Araçoiaba | 2 e meia | 30,00 | 75,00 |
| Humberto Rodrigues Dias | Capitão BM | V | De 06 a 10/05/2002 | Guaraciaba do Norte e Tururu | 4 e meia | 35,00 | 157,50 |
| Antônio Carlos Paulino dos Santos | 1º Sargento PM | V | De 06 a 10/05/2002 | Guaraciaba do Norte e Tururu | 4 e meia | 35,00 | 157,50 |
| Valdo Roberto dos Santos Pereira | Soldado PM | VI | De 06 a 10/05/2002 | Guaraciaba do Norte e Tururu | 4 e meia | 30,00 | 135,00 |
| TOTAL | | | | | | | 860,50 |

*** **

PORTARIA Nº201/2002-GS - O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proporcionar mobilidade, rapidez e eficácia no apoio ao efetivo empregado na 16ª Operação Integrada Especial de Segurança Pública, na Região do Cariri, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2002.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2002-GS, DE 24 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------------|--------------|--------|--------------------|---------|----------|-------|--------|
| | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| Carlos Dirceu Rios Rodrigues Júnior | Capitão PM | V | De 24 a 26/04/2002 | Cariri | 2 e meia | 35,00 | 87,50 |
| Kléber Nóbrega Vieira | Capitão PM | V | De 24 a 26/04/2002 | Cariri | 2 e meia | 35,00 | 87,50 |
| Francisco Ésio de Freitas | Cabo PM | VI | De 24 a 26/04/2002 | Cariri | 2 e meia | 30,00 | 75,00 |
| Cláudio do Nascimento Cardoso | Cabo PM | VI | De 24 a 26/04/2002 | Cariri | 2 e meia | 30,00 | 75,00 |
| Francisco Marcos dos Santos | Soldado PM | VI | De 24 a 26/04/2002 | Cariri | 2 e meia | 30,00 | 75,00 |
| Luís Carlos de Sousa Apolinário | Soldado PM | VI | De 24 a 26/04/2002 | Cariri | 2 e meia | 30,00 | 75,00 |
| TOTAL | | | | | | | 475,00 |

*** **

PORTARIA Nº202/2002-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade do Subsecretário representar o Titular desta Pasta em audiência pública na cidade de Limoeiro do Norte, devendo ser assessorado pelo Assessor Especial de Integração Operacional, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 e art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2002-GS, DE 26 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|--|--------|----------------|-------------------|-------------|-------|--------|
| | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| Marcus Augusto Vasconcelos Coelho | Subsecretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania | I | Dia 26/04/2002 | Limoeiro do Norte | meia diária | 90,00 | 45,00 |
| Djair José Silva Mendes | Assessor Especial de Integração Operacional | I | Dia 26/04/2002 | Limoeiro do Norte | meia diária | 90,00 | 45,00 |
| Geraldo Belizário da Silva Júnior | Soldado PM | IV | Dia 26/04/2002 | Limoeiro do Norte | meia diária | 30,00 | 15,00 |
| TOTAL | | | | | | | 105,00 |

*** **

PORTARIA Nº203/2002-GS - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art.67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR o servidor **HERDEZ ANTÔNIO DE MIRANDA**, matrícula nº000.117-1-1, DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS para **acompanhar e fiscalizar execução dos contratos** relacionados no anexo único desta Portaria, firmados com esta Secretaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Raymundo Ferreira Lima Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2002-GS DE 25 DE ABRIL DE 2002

| CONTRATO Nº | EMPRESA | OBJETIVO | DATA DO TÉRMINO |
|-------------|------------|--|-----------------|
| 20/2002 | JW Saraiva | Fornecimento de Combustível para Helicóptero | 03/04/2003 |
| 21/2002 | AeroClube | Curso de Mecânico de Helicóptero | 03/07/2003 |
| 22/2002 | AeroClube | Curso de Piloto de Helicóptero | 03/02/2003 |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2002

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no acordo judicial firmado nos autos do Processo nº00.02.76654-0 (NT 0108/94) da 1ª Vara da Fazenda Pública do Estado, Resolve **Convocar**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº01/2002, de 04/03/2002, publicado no Diário Oficial de 18/04/2002, 68 (sessenta e oito) **CANDIDATOS** relacionados nos anexos I, II e III, deste Edital, considerados aprovados nas provas escritas, exames de capacidade física e nos Cursos de Formação e Treinamento Profissional respectivos, para provimento dos cargos de Agente de Polícia, GSP-10, Perito Criminalístico Auxiliar de 1ª Classe, GSP-13 e Auxiliar de Necropsia de 1ª Classe, GSP-09 (os quais com a nova nomenclatura dada pela Lei nº13.034/2000, passaram para Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Auxiliar de Perícia de 3ª Classe e Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, respectivamente) aberto nos termos dos editais nº002/92-G, 003/92-G, 005/92-G, publicados no Diário Oficial de 10/04/92 e Edital nº001/2002, publicado no Diário Oficial de 18/04/2002, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil, sito à Rua do Rosário nº199, 5º andar – Centro, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze), contado a partir da publicação deste Edital, nos horários de 08:00 hs a 11:00 hs e de 14:00 hs a 17:00 hs, munidos de fotocópias autenticadas (ou original) dos seguintes documentos:

01. Certidão de Nascimento ou Casamento;
02. Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral);
03. CPF;
04. PIS ou PASEP;
05. Diploma de 2º grau;
06. Cédula de Identidade;
07. Documento Militar (se do sexo masculino);
08. Atestado Médico comprovando higidez física e mental;
09. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEAD);
10. Três retratos 3x4;
11. Certidões Negativas dos Cartórios do Crime das Justiças Federal e Estadual;
12. Se Funcionário Público, apresentar Declaração do Órgão de origem atestando não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores de conduta no exercício da função pública.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, Fortaleza 25 de abril de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº04/2002

| Classificação | Nome do candidato | Cargo |
|---------------|----------------------------------|--|
| 01º | Jair Varela Maia | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 02º | Marcos Antonio Pereira de Sales | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 03º | Cícero Carlos da Costa | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 04º | Francisco Alberto Martins Junior | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 05º | Leonardo de Castro Matos | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 06º | Márcio Assunção de Sousa | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 07º | Francisco Silvio Maia | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 08º | Inês Romero Lima | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 09º | Nelyjon Garcia Feijó | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 10º | Mastroyane Araújo Lourinho | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |

| Classificação | Nome do candidato | Cargo |
|---------------|---|--|
| 11º | Walcyamar Policarpo Nepomuceno | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 12º | Antonio Marcos Nogueira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 13º | Francisco Carlos de Castro | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 14º | Hélio de Farias Carneiro | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 15º | Ana Maria Cavalcante Holanda | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 16º | José Célio Leite Lima | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 17º | Roquilane Ceza Gomes Nogueira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 18º | Maria de Fátima Camilo Albuquerque Lima | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 19º | Rogério Rubens Marques Moraes | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 20º | Aldenor Gomes Moreira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 21º | Clacion de Souza Braga | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 22º | Antônio Ricardo Cavalcante Martins | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 23º | Francisco Wellington de Freitas | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 24º | Francisco Wagner Rodrigues Jamacaru | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 25º | Arnaldo Mota Klein | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 26º | Claudenir Silva de Oliveira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 27º | Aryosvaldo Rodrigues de Farias | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 28º | Aurélio Martins de Abreu | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 29º | Valter de Oliveira Santiago Filho | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 30º | Newton Souza Rocha | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 31º | Sérgio Ricardo Oliveira Barros | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 32º | Epitácio da Silva Albuquerque | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 33º | Fernando Lisboa Rodrigues de Sousa | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 34º | Carmelita de Araujo Pereira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 35º | Antônio Sérgio Oliveira Régis | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 36º | Ivanildo Gomes do Rego | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 37º | Carlos Magno Alves Fraga | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 38º | Carla Fernanda Viana da Rocha Lopes | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 39º | Antonieta Marinho Silveira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 40º | Robson Vieira de Oliveira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 41º | Francisco Lucas de Oliveira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 42º | Domingos Sávio Martins Oliveira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 43º | Francisco José Loureiro | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 44º | José Glaudenir Queiroz de Souza | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 45º | Roque Vieira Silva | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 46º | Francisco Lourival Lima de Araújo | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 47º | Fernanda Maria Bandeira Martins | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 48º | José Hausseman Nogueira de Almeida | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 49º | Max Antonio Pimentel de Oliveira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |

| Classificação | Nome do candidato | Cargo |
|---------------|--------------------------------------|--|
| 50º | Carlos Augusto Santana Pontes | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 51º | Moacyr Silveira Cavalcante Junior | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 52º | John Andrade de Oliveira Junior | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 53º | Raimundo Nonato da Silva Falcão | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 54º | Alan Moreira de Melo | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 55º | José Alcides Girão | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 56º | Carlos Henrique Costa Menezes | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 57º | Edson Reis Filho | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 58º | José Flávio Távora Lopes | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 59º | Paulo Sérgio Bráz Paula | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 60º | Gilberto de Souza Oliveira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 61º | José Osvaldo Alves de Moura | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 62º | Francisco Washington Rego Lopes | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 63º | Francisca Maria Pinheiro de Oliveira | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |
| 64º | Sandra Ferreira da Silva | Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe |

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2002

| | | |
|-----|---|----------------------------------|
| 01º | Célio Ricardo Cordeiro Montezuma | Auxiliar de Perícia de 3ª Classe |
| 02º | Francisco Antoniel de Oliveira da Silva | Auxiliar de Perícia de 3ª Classe |

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2002

| | | |
|-----|---------------------|----------------------------------|
| 01º | José Sarto Freire | Auxiliar de Perícia de 1ª Classe |
| 02º | Yuri Aslak Pinheiro | Auxiliar de Perícia de 1ª Classe |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2002

I - ESPÉCIE: Termo de aditivo nº001/02, referente ao contrato nº88/2001; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº505, Aldeota, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL FORT JET LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Heráclito Graça, nº1055, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Tomada de Preço nº10.2001.6.0029, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditivo, a **prorrogação do prazo** de entrega do objeto constante do contrato 88.01, onde a contratada se obriga a fornecer a SSPDC, o objeto descrito no item 02 do Edital de Tomada de Preço nº10.2001.6.0029, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste termo independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: 12 meses; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas do contrato nº88/2001 ou aditivo continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo de aditivo ser publicado no diário Oficial do Estado; XI - DATA: 04 de fevereiro de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Raymundo Ferreira Lima Filho - Ordenador de Despesa e Diretor Administrativo Financeiro e Norma Luci Silva Pereira - Procuradora.

Marcos Ely Araújo Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2002

I - ESPÉCIE: Termo de Aditivo nº001/2002, referente ao Contrato nº20/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº 505, Aldeota, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **J.W. SARAIVA E CIA**

LTDA.; V - ENDEREÇO: BR 116, s/n - Alto da Balança - Aeroclube, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Tomada de Preços nº 10.2001.6.0001, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições do convite referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o **fornecimento de combustível** para abastecimentos da frota de aeronaves da SSPDC, no quantitativo mensal de 18.750 litros de QUEROSENE DE AVIAÇÃO TIPO JET A-1 com as características contidas no anexo I da Tomada de preços nº10.2001.6.0001, que fica fazendo parte integrante deste termo, independente de transcrição, para atender as demandas desta Secretaria; IX - DA VIGÊNCIA: 12 meses; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas do contrato nº20/02 ou aditivo continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo de aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado; XI - DATA: 26 de março de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo - Financeiro e José Waldo Saraiva - Sócio-Gerente.

Marcos Ely Araújo Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2002

I - ESPÉCIE: Termo de Aditivo nº01/02, referente ao contrato nº23/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505 - Palácio da Abolição - Meireles. Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONSERCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, 223, bairro Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Edital nº126/SSPDC/CCC/01, regida pela Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O **realinhamento do valor contratado para o item 17** da Concorrência Pública nº126/01; IX - DA VIGÊNCIA: O presente contrato faz parte da garantia das peças adquiridas na Concorrência Pública nº126/01, e será prestado sem nenhum ônus para a SSPDC. O prazo de garantia iniciar-se-á a partir da data da emissão dos termos de recebimento definitivo das peças para veículos pela CONTRATANTE, Prazo esse que não poderá ser inferior ao ofertado pelo fabricante; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas do contrato nº23/02 ou aditivo continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo de aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado; XI - DATA: 12 de abril de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: General de Div. Cândido Vargas de Freire - Secretário de Segurança e José Maria de Oliveira - Diretor.

Marcos Ely Araújo Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2002

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania
CONTRATADA: **NOSSA MOTO LTDA.** OBJETO: Através deste instrumento a contratada se obriga a **fornecer** a SSPDC, o objeto descrito no **item 01 do Edital de Tomada de Preço nº10.2001.6.0019**, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº10.2001.6.0019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Tomada de Preço nº10.2001.6.0019, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de garantia iniciar-se-á a partir da data da emissão dos termos de recebimento definitivo das motocicletas pela CONTRATANTE, estendendo-se ao prazo de 12 meses, sem limite de quilometragem. VALOR GLOBAL: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), pagos em Integralmente quando da aceitação definitiva do Objeto, mediante a apresentação do Termo circunstanciado do recebimento definitivo das motocicletas, expedido pela comissão competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A aquisição objeto deste contrato será pago com recursos provenientes da Fonte nº10100001.06.181.002.73061.449052.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Raymundo Ferreira Lima Filho - Ordenador de Despesa e Diretor Administrativo - Financeiro e Júlio Ventura Neto - Proprietário

Marcos Ely Araújo Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2002**

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania
CONTRATADA: **NOSSA MOTO LTDA.** OBJETO: Através deste instrumento a contratada se obriga a **fornecer a SSPDC**, o objeto descrito no **item 01 do Edital de Tomada de Preço nº10.2001.6.0029**, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº10.2001.6.0029. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Tomada de Preço nº10.2001.6.0029, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de garantia iniciará-se a partir da data da emissão dos termos de recebimento definitivo das motocicletas pela CONTRATANTE, estendendo-se ao prazo de 12 meses, independente de quilometragem. VALOR GLOBAL: R\$17.750,00 (dezesete mil e quinhentos reais), pagos em Integralmente quando da aceitação definitiva do Objeto, mediante a apresentação do Termo circunstanciado do recebimento definitivo das motocicletas, expedido pela comissão competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A aquisição objeto deste contrato será pago com recursos provenientes da Fonte nº10100001.06.181.002.73061.449052.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2001 SIGNATÁRIOS: Raymundo Ferreira Lima Filho - Ordenador de Despesa e Diretor Administrativo - Financeiro e Júlio Ventura Neto - Proprietário

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 005 2002

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; Contratada: **EGEL EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.**; Referência: Celebração do Termo de Prorrogação nº002/02, ao contrato nº019/00; Objeto: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do referido contrato por mais 12 meses, a contar do dia 10 de abril de 2002, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos diversos, através do valor da diária de locação dos mesmos sem limite de quilometragem, de acordo com as marcas e modelos referidos no anexo I, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para atender a demanda desta Secretaria; Foro: Fortaleza – CE.; Data da Assinatura: 10 de abril de 2002; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho. Diretor Administrativo - Financeiro / Ordenador de Despesa. e Paulo Expedito Rebouças Sócio-Gerente O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL Comissão de Licitação da SSPDC, em Fortaleza, 23 de maio de 2002.

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 006 2002

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; Contratada: **INSTTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**; Referência: Celebração do Termo de Prorrogação nº004/02, ao contrato nº018/01; Objeto: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12 de março de 2002, permanecendo inalteradas suas cláusulas, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um (01) conjunto grupo gerador de energia movido a óleo diesel com capacidade de 105/115 KVA, contínuo / emergência, 380/220 volts, 60 Hz, para operar em Fortaleza-CE, em stand by, montado em carreta rebocável; Foro: Fortaleza – CE.; Data da Assinatura: 12 de março de 2002; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho. Diretor Administrativo - Financeiro / Ordenador de Despesa. e Hamilton Santiago Reis Júnior Diretor Técnico O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL Comissão de Licitação da SSPDC, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 007 2002

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; Contratada: **MAGNA HOTÉIS E TURISMO LTDA. – OLYMPO PRAIA HOTEL**; Re-

ferência: Celebração do Termo de Prorrogação nº001/02, ao contrato nº070/01; Objeto: Constitui-se objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** do referido contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 19 de abril de 2002, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em hotel da categoria quatro estrelas, com direito a alimentação, para utilização eventual, através do valor da diária, de acordo com as especificações referidas no anexo I deste; Foro: Fortaleza – CE.; Data da Assinatura: 19 de abril de 2002; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho. Diretor Administrativo - Financeiro / Ordenador de Despesa. e Milena Gomes Barbosa Gerente Geral O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL Comissão de Licitação da SSPDC, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0209/GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01382066-4/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SEBASTIÃO TEIXEIRA DE LIMA**, ex-ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, ocorrido em 16/12/2001, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 17.12.2001, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o Art.64 inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2002.

Bel. Cesar Wagner Maia Martins
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº0389/2002-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/07/2000, da Portaria Nº3378/94-G de 29/12/1994 e DO de 10/01/1995, que CONCEDEU a **ANTÔNIO FLÁVIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, em face de sua designação para ter exercício no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2002.

Cesar Wagner Maia Martins
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº0390/2002-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06/09/1999, da Portaria Nº2036/93-G de 07/07/1993 e DO de 23/07/1993, que CONCEDEU a **ANA PAULA LIMA DA ROCHA GOMES**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 4º CLASSE, **gratificação** de 60% (SESSENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, em face de sua designação para ter exercício no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2002.

Cesar Wagner Maia Martins
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº0450/2002-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **MANOEL NAZARENO NUNES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 4º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA DO 24º DISTRITO POLICIAL concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso II do art.75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Cesar Wagner Maia Martins
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 005/2002**

PROCESSO Nº: 021950296 / 2002 POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Aquisição de até 2.000 litros de gasolina**, para o abastecimento das viaturas da Delegacia Regional de Polícia Civil de Tianguá/Ce. JUSTIFICATIVA: Referida dispensa objetiva dar continuidade aos serviços de fornecimento de combustível para a Delegacia Regional de Tianguá, uma vez que se encontra em andamento processo licitatório na Comissão Permanente de Licitação - CPL. VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), pagos em parcelas mensais de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06122400.40000-E/E-339030 e 10100002.06181002.62012-E/E-339030. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de abril de 2002. CONTRATADA: **TIANGUÁ PETRÓLEO LTDA**. DISPENSA: Raimundo Derval Costa - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: César Wagner Maia Martins - SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Antônio Rodrigues Carneiro Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2001, que publicou a Portaria nº049/2001, de 1º de agosto de 2001, relativo a Ascensão Funcional do Servidor Cívico do CBECE. **ONDE SE LER: MAIZA FERREIRA ROSA**, matrícula nº003.640-1-0, auxiliar de administração, referencia 13. **LEIA-SE. MAIZA FERREIRA ROSA**, matrícula nº003.640-1-0, auxiliar de administração, referencia 14. **QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2002.

Francisco Hélio de Queiroz - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL
MAT. FUNC. Nº025.708-1-5

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02044273-4/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **ZILDENOR JOSÉ HOLANDA DE SOUSA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº300372-1-9, folha nº7201, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 37ª Zona - Caucaia/Ce, daquele Tribunal, no período de 16 de julho de 2001 até 16 de julho de 2002, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE RETOMADA**TOMADA DE PREÇOS Nº17.2002.6.0001**

Informamos aos participantes da **TOMADA DE PREÇOS** supra referenciada que tem como objeto **Aquisição de Ativos de Rede**, contemplando Lote I - Solução de Switchs Tipo I e II e Lote II - cinco Racks 19" 06U, conforme características e especificações constantes no Anexo I, que o Edital foi reformulado e a nova data para realização do certame será no dia 10 de junho de 2002 às 10:00 horas, na sua sede na Av. Central com Variante "A" s/n - Cambeba. Fornecimento do novo Edital na SEAD no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 - Fone 0xx85 488.50.64 Fax: 0xx85 488.50.70. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2002.

Silvia Kataoka de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº172002.6.0004/**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que no dia 24 de maio de 2002, às 15:00 horas, na sua sede na Av. Central com Variante "A" s/n - Cambeba realizar-se-á a supracitada **TOMADA DE PREÇOS**, destinada a **Locação de três máquinas fotocopadoras**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se SEAD, Fone: 488.50.64 Fax: 488.50.70 no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Silvia Kataoka de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TOMADA DE PREÇOS Nº17.2002.6.0005/

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que no dia 24 de maio de 2002, às 10:00 horas, na sua sede na Av. Central com Variante "A" s/n - Cambeba realizar-se-á a supracitada **TOMADA DE PREÇOS**, destinada a **Aquisição de material de consumo, expediente, informática, impressos, limpeza e elétrico**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se SEAD, Fone: 488.50.64 Fax: 488.50.70 no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Silvia Kataoka de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº17.2002.6.0006/**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que no dia 10 de junho de 2002, às 15:00 horas, na sua sede na Av. Central com Variante "A" s/n - Cambeba realizar-se-á a supracitada **TOMADA DE PREÇOS**, destinada a Contratação de empresa especializada **para fornecimento de serviços de Editoração, Geração, Impressão, Publicação e Entrega do Diário Oficial do Estado do Ceará**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se SEAD, Fone: 488.50.64 Fax: 488.50.70 no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Silvia Kataoka de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 33/2002**

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI. CONTRATADA: **VIDAL PEDROSO DE FARIAS**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a realização de **consultoria técnica** ao Projeto de Pecuária Intensiva, a fim de montar estratégias de atuação para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite do Ceará, formando um elo entre os produtores, a indústria e o mercado consumidor, além de avaliar tecnicamente o funcionamento do Projeto de Pecuária Intensiva e seus resultados obtidos até o momento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato de Dispensa de Licitação no art.24, II, da Lei nº8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº8.883, de 08/06/94, C/C Decreto nº25920, de 20 de junho de 2000. FORO: As partes elegem o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 15 a 19 de abril do corrente ano, quando serão desenvolvidos os trabalhos, objeto do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), pagos em crédito na conta corrente nº912-1, Ag. nº2209-8, do Banco Bradesco, até o 100 dia útil subsequente ao término das atividades contratadas, devendo ser apresentado relatório conclusivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão através do Orçamento da SEAGRI, obedecendo a seguinte programação orçamentária: 0710001.20.602.303.79138.22000.339035.00. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2002. SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e Vidal Pedroso de Farias - Contratado.

Mônica Eduardo Miranda
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2002

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI CONTRATADA: **ARTHUR CHINELATO DE CAMARGO**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a realização de **consultoria técnica** ao Projeto de Pecuária Intensiva, visando avaliar as ações realizadas até o momento em toda a sua estância, bem como visitar propriedades inseridas no Projeto, viabilizando o desenvolvimento na implantação das tecnologias nas propriedades assistidas, além de delinear as ações futuras do referido Projeto. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato de Dispensa de Licitação no art.24, II, da Lei nº8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº8.883, de 08/06/94, C/C Decreto nº25920, de 20 de junho de 2000 FORO: As partes elegem o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 15 a 20 de abril do corrente ano, quando serão desenvolvidos os trabalhos, objeto do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em crédito na conta corrente nº61.855-1, Ag. nº0217-8, do Banco Bradesco, até o 10º dia útil subsequente ao término das atividades contratadas, devendo ser apresentado relatório conclusivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão através do Orçamento da SEAGRI, obedecendo a seguinte programação orçamentária: 0710001.20.602.303.79138.22000.339035.00. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2002 SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e Arthur Chinelato de Camargo - Contratado.

Mônica Eduardo Miranda
 ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2002

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI CONTRATADA: **CONECTA CONSULTORIA S/C LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação dos **serviços de consultoria**, com o intuito de realizar estudo para aperfeiçoamento e racionalização do processo produtivo do melão no pólo Jaguaribe/Apodi, através da elaboração do Projeto MIP - Manejo Integrado de Pragas do Melão. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato de Dispensa de Licitação no Art.24, II, da Lei nº8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº8.883, de 08/06/94, C/C Decreto nº25920, de 20 de junho de 2000 FORO: Os contraentes elegem o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pagos em favor do Contratado, através de crédito na conta corrente nº902927-9, agência nº047 do Banco do Estado do Ceará - BEC, até o 10º dia subsequente a realização do objeto acordado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão através do Orçamento da SEAGRI, obedecendo a seguinte programação orçamentária: 0710001.20.603.303.79133.07000.339035.00. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2002 SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e José Airton Oliveira - Representante Legal da Conecta Consultoria S/C Ltda

Mônica Eduardo Miranda
 ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ANIBAL JUNIOR DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Administrativo Financeiro desta Secretaria, vem mui respeitosamente, solicitar que V.Sa. se digne de considerar como INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE**, para **locação de área** para participação do Governo do Estado do Ceará, através de sua Secretaria da Agricultura Irrigada, no evento Encontro Estadual da Agricultura Irrigada do Ceará - I Irriga Ceará. VIGÊNCIA: 25 a 27 de março de 2002. VALOR: o custo será de R\$90.160,00 (noventa mil, cento e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: caput do Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE, presente nos autos. JUSTIFICATIVA: A participação da SEAGRI no citado evento é de fundamental importância, visando despertar o interesse da sociedade para os avanços obtidos no desen-

volvimento do agronegócio da Agricultura Irrigada no Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Márcia Maria Bispo de Santana Peixoto - Subsecretária da SEAGRI. RATIFICAÇÃO: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI.

Mônica Eduardo Miranda
 ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

PORTARIA Nº32/2002 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso III, do art.93 da Constituição Estadual e nos termos do Parágrafo Único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **ANA RUTH FURTADO GURGEL, ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO, MARILENE BEZERRA VIANA, RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE, MARLUCE ANCÂNTARA CARIOCA e MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, referente ao exercício de 01.03.2001 a 28.02.2002. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 04 de abril de 2002.

João Arquimedes Bastos Pereira
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº122 2002-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS VIRGILIO DE OLIVEIRA BRITO**, a **viajar** a cidade de Recife (PE), no período de 18 e 19 de Abril de 2002, a fim manter contato com os engenheiros Projetistas da Subestação de 225 l (vA juntamente com o Prefeito, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$281,25 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos lo, alínea "b" do §1º do 3º, 6º, 15 e seus §1º, classe IV do anexo 1, combinado com o anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 18 de Abril de 2002.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº055/2002 - O SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, no Estado do Ceará, dos seguintes **VEÍCULO** Moto Honda/94 HUF 5165, Moto Honda/94 HUF 5185, Caminhoneta D-20 Custons/92 HUC 9755, Imp/Kia Besta 12 GS/98 HUV 8719, Voyage ano 92 Placa HVA 8760, Santana modelo 2001 cor prata SECULT-1 e Santana modelo 2001 cor prata SECULT-2, por (trinta) dias à partir da data da assinatura deste instrumento.. SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO, em Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Nilton Melo Almeida
 SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO
 Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº167/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de abril de 2002, da Portaria nº225/2000, datada de 03 de junho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de junho de 2000, que designou o servidor **MÁRIO LIMA JÚNIOR**, SUBSECRETÁRIO de DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a praticar os atos constantes na citada Portaria, matrícula nº106708-1-0, lotado nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 17 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem Administrativa e Financeira no âmbito da SDE-Ce, visando melhor operacionalizar as ações da Pública Administração, e considerando o disposto do Art.37, incisos VIII e XIV, combinado com o Art.38, inciso I, todos da Lei nº11.809, de 22 de maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR** a GERENTE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, Sra. **MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO**, para ORDENADORA DE DESPESAS desta pasta a partir de 01.04.1998 com vigência até 31 de dezembro de 2002, nos termos da legislação vigente, ficando ratificado e convalidados os atos praticados anteriormente até a elaboração da presente portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 17 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº169/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem Administrativa e Financeira no âmbito da SDE-Ce, visando melhor operacionalizar as ações da Pública Administração, e considerando o disposto do Art.37, incisos VIII e XIV, combinado com o Art.38, inciso I, todos da Lei nº11.809, de 22 de maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR** o ASSESSOR TÉCNICO, Sr. **FRANCISCO ALCELES TELES**, para ORDENADOR DE DESPESAS desta pasta a partir de 17.04.2002 com vigência até 31 de dezembro de 2002. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 17 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº170/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ESTELA BEZERRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SÍMBOLO - DAS-1, matrícula nº124836-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, 01 a 03 de maio do corrente ano, a fim de participar do VII Encontro Nacional de Ouvidores, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais 67,50 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta reais), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$276,30 (duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HELENA CAJADO ALVES**, ocupante do

cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SÍMBOLO - DAS-1, matrícula nº124830-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Camocim, no período de 25 a 29 de abril do corrente ano a fim de participar da FENORTE - Feira de Negócios do litoral Norte, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELZA MARIA GOERSCH FONTENELE**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SÍMBOLO - DAS-1, matrícula nº111655-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Camocim, no período de 25 a 29 de abril do corrente ano a fim de participar da FENORTE - Feira de Negócios do Litoral Norte, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TADEU SALES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SÍMBOLO - DAS-1, matrícula nº124837-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati, no dia 22 de abril do corrente ano a fim de acompanhar ações da SDE no interior do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO - DAS-1, matrícula nº137152-1-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Cascavel, Beberibe, Aracati, Guaramiranga, Baturité, e Limoeiro do norte, no período de 22 a 26, 29 e 30 de abril do corrente ano a fim de realizar visita às empresas para atualização cadastral e registro fotográfico, concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRE MICHEL AVESQUE**, ocupante do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO, SÍMBOLO DNS-3, matrícula nº124846-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à

cidade de Nova Olinda, no período de 25 a 26 de abril do corrente ano a fim de acompanhar obras do pólo de mineração, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), e passagem aérea no valor de R\$271,43 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 24 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SULAMITA MARIA ALVES DE MESQUITA SOEIRO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124824-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 24 de abril do corrente ano a fim de fazer levantamento da localização para ministrar curso de cooperativismo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 24 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA TEIXEIRA DOARTE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, SÍMBOLO DNS-3, matrícula nº124857-1-9, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Aracoiaba e Baturité, no dia 25 de abril do corrente ano a fim de acompanhar ações da SDE no interior do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 24 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUBSECRETÁRIO, matrícula nº106708-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Porto Alegre, Campinas e Ribeirão Preto, no período de 29 de abril a 03 de maio do corrente ano, a fim de fazer contato com empresários para atração de investimento para o Estado do Ceará e participar da Feira AGRISHOW, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50% e 40%, no valor total de R\$843,75 (oitocento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), mais 03 ajudas de custo no valor total de R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/CAMPINAS/RIBEIRÃO PRETO/FORTALEZA, no valor de R\$1.788,92 (hum mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.835,17 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MÁRCIA FERNANDES SOUZA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124849-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cascavel, no dia 26 de abril do corrente ano a fim de fiscalizar os serviços de construção do pólo calçadista, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MÁRCIA FERNANDES SOUZA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124849-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cascavel, no dia 29 de abril do corrente ano a fim de fiscalizar os serviços de construção do pólo calçadista, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JECIMÁ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-2, matrícula nº137153-1-9, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu, no período de 02 a 03 de maio do corrente ano a fim de realizar processo seletivo para candidatos ao treinamento operacional na confecção de calçados, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2002 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124845-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapajé, no dia 02 de maio do corrente ano a fim de vistoriar galpão do pólo calçadista, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 02 de maio de 2002.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/1999

I - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº006/1999, datado de 03 de maio de 1999; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70; III -

ENDEREÇO: Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n - CAMBEBÁ, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **PAULISTA LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.024.443/0001-48; V - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº174-A - Centro, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações. Despacho da Assessora da C.P.F.C.P. junto a SEAD, datado de 26/04/2002; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual; IX - DA VIGÊNCIA: Até 03 de novembro de 2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas no presente termo; XI - DATA: 02 de maio de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Marques Viana-Secretário do Desenvolvimento Econômico e João Carlos Freire Brasil-Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR CHEFE DA ASS. JURÍDICA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº10/2002 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO PRESIDENTE DAS-1, matrícula nº0999921-3, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de Salvador-Ba., no período de 01 a 04.05.2002, a fim de participar do VII ENCONTRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (Noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$668,30 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), totalizando R\$1.234,55 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Junta Comercial. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Roberto Capelo Feijó
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/2002 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVER, para o fim de retificar o Grupo Ocupacional de ANM para ADO, a **Portaria nº03/1999**, julgada legal pela Resolução nº1323/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e publicada no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1999. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Roberto Capelo Feijó
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº12/2002 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº98059467-7 da JUCEC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº23/2000**, datada de 06 de junho de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2001, que Reviu a Portaria de aposentadoria nº03/99, a servidora **MARIA ANITA MENDES OLIVEIRA**, que exerce a função de Técnico em Registro do Comércio, referência 33, matrícula nº0040211-7, folha 6601, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Roberto Capelo Feijó
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº016/99 DE 05/05/1999

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéba Fortaleza- Ceará. COMODATÁRIA: **COOPERATIVA DE TRABA-**

LHO ARACOIABA LTDA-COTRAL, com sede à Av. João Pessoa, nº225, Bairro São José no Município de Aracoiaba/Ceará. OBJETO: Rescindir o Contrato nº16/99 da cessão em Comodato do imóvel situado no Polo de Confeções de Aracoiaba/CE à margem de Ce-060. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de abril de 2002. SIGNATÁRIOS: Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Presidente da CODECE, Tereza Monica Elpidio de Carvalho - Diretora Administrativa Financeira da CODECE e Eleni Maria Vasconcelos Paz Diretora Presidente da COTRAL e Maria Antonia de Oliveira Diretora Financeira da COTRAL. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ = CODECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2002

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéba Fortaleza- Ceará CONTRATADA: **ARCANJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Padre Guerra, nº837, Parquelândia, Fortaleza- Ceará. OBJETO: Elaborar 11 (onze) Relatórios Anuais de Lavra - RAL, referentes ao ano de 2001, correspondentes as áreas relacionadas no Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: dez dias a contar da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), pagos em parcela única após a entrega dos trabalhos no Protocolo do DNPM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de abril de 2002 SIGNATÁRIOS: Victor Samuel Cavalcante da Ponte Diretor Presidente da CODECE, Tereza Mônica Elpidio de Carvalho Diretora Administrativa - Financeira da CODECE e Francisco Arcanjo Neto Sócio Gerente da Arcanjo Construções e Empreendimentos LTDA. e

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2002

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **GEOMAC - GEOLOGIA MINERAÇÃO ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Silva Jatay, nº15, sala 102 - Meireles, Fortaleza- Ceará. OBJETO: **Elaborar 01 (um) PAE Plano de Aproveitamento Econômico**, correspondente a uma área de granito, no município de Alcântaras, para dar cumprimento às exigências do DNPM.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei8.666/93 FORO: Fortaleza- Ceará. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), pagos em parcela única após a entrega dos trabalhos no Protocolo do DNPM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de abril de 2002 SIGNATÁRIOS: Victor Samuel Cavalcante da Ponte Diretor Presidente da CODECE, Tereza Mônica Elpidio de Carvalho - Diretora Administrativa Financeira da CODECE e Moacir Araújo Queiroz Sócio - Gerente da GEOMAC e

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2002

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéba - Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **DILLY NORDESTE S/A** com sede na Rua da Universidade, s/n bairro Madalena no município de Itapipoca - Ceará. OBJETO: **Cessão em Comodato de um galpão Industrial** e anexos na Rua da Universidade s/n bairro Madalena, no município de Itapipoca/Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 1252 do Código Civil Brasileiro FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor (), pagos em. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 18 de abril de 2002 SIGNATÁRIOS: Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Presidente da CODECE, Tereza Mônica Elpidio de Carvalho Diretora Administrativa Financeira da CODECE e José Dacilo Dily - Diretor Presidente - Dilly Nordeste S/A e

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº359/2002 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar esabelecimento ligado ao SIE e acompanhar processamento da matéria prima, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio a Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2002.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2002, DE 30 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | |
|---------------------------------------|------------------|--------|---|--|--------|---------|--------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL |
| Manoel Rodrigues Santiago de Oliveira | Med. Veterinário | IV | 06 a 10; 13 a 17; 20 a 24 e 27 a 31/05/02 | Fortaleza - Quixadá - Fortaleza | 19,5 | 37,00 | 721,50 |
| Erasmio Braga Barroso | Méd. Veterinário | IV | 06 a 10 e 13 a 17/05/02 | Fortaleza - Paracuru, São Luiz do Curu, Pentecoste, Massapê, São Benedito, Viçosa do Ceará - Fortaleza | 9,5 | 37,00 | 351,50 |
| José Flaubert de Honorato Girão | Méd. Veterinário | IV | 06 a 10; 13 a 17; 20 a 24 e 27 a 31/05/02 | Fortaleza - Quixadá - Fortaleza | 19,5 | 37,00 | 721,50 |

*** **

PORTARIA Nº362/2002 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DÍRCIO CHAVES DE LUCENA**, ocupante do cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Rural, matrícula nº102769-1-8, desta Secretaria de Desenvolvimento Rural, a **viajar** à cidade de CRATO-Ce., no período de 07 e 08.05.2002 a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Coordenador da EXPOCRATO 2002 e comparecer a Sessão da Câmara de Vereadores do Crato (Of. Nº176/2002. de 2504.2002), para discutir assuntos pertinentes àquele evento, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$75,00 (setenta e cinco reais), e mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor R\$274,26 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$349,26 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2002.

Pedro Sisanando Leite

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2002 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR a servidora **MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO**, Economista, matrícula nº126.658-1-4, para **viajar** ao município de Ibaretama no dia 03/05/2002, com o objetivo de coordenar processo licitatório de subprojeto de Abastecimento D'água, no âmbito do Projeto São José no referido município, sem ônus para o Governo do Estado. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2002.

José Dírcio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA Nº074/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA SOARES MELO**, ocupante do cargo de Técnica em Desenvolvimento Social, matrícula nº963.1-8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 18.05.2002, a fim de participar do VI Curso de Implantação de Programas de Verticalização da Pequena Produção Familiar, concedendo-lhe 6 diária e meia, no valor unitário de R\$81,00 (Oitenta e um reais) acrescidos de 60%, no valor total de R\$842,40 (Oitocentos e quarenta e dois reais, quarenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais, cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALE-

ZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.468,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), totalizando R\$2.377,90 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais, noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º e §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária EMATERCE. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, em Fortaleza, 30 de abril de 2002.

José Luciano Chagas Rabelo

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO S/Nº/2002

PROCESSO Nº013789/2002 CEASA/CE. OBJETO: **OCUPAÇÃO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE. JUSTIFICATIVA: A ÁREA REQUERIDA JÁ FOI LICITADA DUAS VEZES ATRAVÉS DOS CONVITES 15 E 20/2001, DATADOS DE 12/10 E 04/12/2001, SEM NO ENTANTO APARECER NENHUM INTERESSADO. VALOR GLOBAL: R\$669,26 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) MENSAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECEITA DE BOX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO V - ART.24 LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. VIGÊNCIA: INDETERMINADO. CONTRATADA: **TULIO MONTE AZUL PEREIRA DE MELLO**. DISPENSA: FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELA DIRETORIA EM REUNIÃO DE DIRETORIA DE 24/04/2002. RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O INCISO 5º DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.**

Clóvis Lima Ferreira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº060/2002 - A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº268/96, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ABELARDO PETTER SANTOS FILHO**, matrícula nº075355-1-1, que exerce o cargo de Professor - nível 21, lotado na Coord. de Desenvolvimento Técnico Pedagógico - CDTP, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Poços de Caldas - MG, no período de 30/04 a 05/05/2002 do corrente ano, com objetivo de participar do II Fórum Nacional de Esporte na Escola, concedendo-lhe 05 (Cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (Noventa e cinco reais) acrescido de 30% (Trinta por cento), no total de R\$679,25 (Seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) mais 02 (Duas) ajuda de custo no valor de R\$135,00 (Cento e trinta e cinco reais), totalizando R\$814,25 (Oito-

centos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$599,37 (Quinhentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$1.413,62 (Hum mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º e 3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Lindalva Pereira Carmo
SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2002 – CMC - A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº268/96, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA MARIA MARQUES**, matrícula nº061412-1-8, que exerce o cargo de Ouvidora – DAS 1, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador – BA., no período de 01 a 04 de maio do corrente ano, com objetivo de participar do Encontro Nacional de Ouvidores, concedendo-lhe 03 (Três) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e oito reais) acrescido de 50% (Cinquenta por cento), no total de R\$567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais) mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$634,50 (Seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/For-

teza, no valor de R\$366,74 (Trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$1.001,24 (Hum mil e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º e 3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Lindalva Pereira Carmo
SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2002 – CMC - A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº268/96, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Regional do Ensino Médio “Escola para Escola”, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Lindalva Pereira Carmo
SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2002, DE 23 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | VALOR | DIÁRIAS ACRÉSC 50% | AJ. DE CUSTO | TOTAL | PASSAGEM | TOTAL |
|--|-------------------------|--------|-----------------|----------------------------------|--------|--------|--------------------------|-----------------|----------|----------|----------|
| | | | | | | | | | | | |
| Abelardo Petter Santos Filho – matric. 073355-1-1 | Professor – Nível 21 | IV | 06 a 10/05/2002 | Fortaleza/Salvador/ Fortaleza | 4 e ½ | 95,00 | 641,25 | 67,50 | 708,75 | 238,85 | 947,60 |
| Silvia Helena de Lima Monteiro – matric. 114199-1-7 | Professor – Nível 21 | IV | 06 a 10/05/2002 | Fortaleza/Salvador/ Fortaleza | 4 e ½ | 95,00 | 641,25 | 67,50 | 708,75 | 248,12 | 956,87 |
| Solange Furtado Mesquita Martins – matric. 059011-1-1 | Professor – Nível 21 | IV | 06 a 10/05/2002 | Fortaleza/Salvador/ Fortaleza | 4 e ½ | 95,00 | 641,25 | 67,50 | 708,75 | 248,12 | 956,87 |
| TOTAL | | | | | 13,5 | 285,00 | 1.923,75 | 202,50 | 2.126,25 | 735,09 | 2.861,34 |

*** **

PORTARIA Nº063/2002-CMC - A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº268/96, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS**, matrícula nº061.412-1-8, que exerce o cargo de PROF NIVEL 21, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 23 a 26 de abril do corrente ano, com objeto de participar do Curso de Administração do E-PROINFO, concedendo-lhe 03 (Três) diárias e meia, no valor de R\$95,00 (Noventa e cinco reais) acrescido de 60% (Sessenta por cento), no total de R\$532,00 (setecentos e vinte e nove reais) mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$600,27 (Seiscentos e vinte e sete reais), perfazendo um total de R\$1.199,77 (Hum mil cento e noventa e nove reais setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “B”, §1º, §3º, arts.6º, 9º, 15º e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Lindalva Pereria Carmo
SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2002-CMC - A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº268/96, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 2.ª Escola Internacional em Avaliação Educacional, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Lindalva Pereira Carmo
SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2002, DE 23 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | VALOR | DIÁRIAS ACRÉSC 50% | AJ. DE CUSTO | TOTAL | PASSAGEM | TOTAL |
|---|----------------------------|--------|-----------------|----------------------------------|--------|--------|--------------------------|-----------------|----------|----------|----------|
| | | | | | | | | | | | |
| Hercília Guimarães Maia – matric. 054980-1-5 | Assist. Técnico – DAS 2 | IV | 05 a 10/05/2002 | Fortaleza/Brasília/ Fortaleza | 5 e ½ | 95,00 | 836,00 | 67,50 | 903,50 | 628,99 | 1.532,49 |
| Silvia Helena Rios Solon – matric. 064287-1-1 | Professor – Nível 21 | IV | 05 a 10/05/2002 | Fortaleza/Brasília/ Fortaleza | 5 e ½ | 95,00 | 836,00 | 67,50 | 903,50 | 628,99 | 1.532,49 |
| Rosângela Teixeira de Sousa - matric. 115551-1-X | Professor – Nível 21 | IV | 05 a 10/05/2002 | Fortaleza/Brasília/ Fortaleza | 5 e ½ | 95,00 | 836,00 | 67,50 | 903,50 | 628,99 | 1.532,49 |
| TOTAL | | | | | 17,5 | 285,00 | 2.508,00 | 202,50 | 2.710,50 | 1.886,97 | 4.597,47 |

PORTARIA Nº065/2002-CMC - A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº268/96, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO**, matrícula nº059853-1-5, que exerce o cargo de Assessora do Núcleo de Pesquisa e Avaliação - DAS 1, lotada na Coord. de Planejamento e Política Educacional - CDTP, nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ., no período de 28/04 a 01/05 do corrente ano, com objetivo de participar do encontro "A Perspectiva dos Gestores e a dos Acadêmicos" na PUC - Rio de Janeiro, Laboratório de Avaliação da Educação, concedendo-lhe 03 (Três) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e oito reais) acrescido de 50% (Cinquenta por cento), no total de R\$567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais) mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$634,50 (Seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.018,23 (Hum mil e dezoito reais e vinte e três centavos), totalizando R\$1.652,73 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º e 3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Lindalva Pereira Carmo
SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404/2002 GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02174925-6/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **BEATRIZ ARAUJO CAVALCANTE**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053771-1-0, ocorrido em 16 de Fevereiro de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 18 de Fevereiro de 2002, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº414/2002 GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº01384624-8/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSE TEODOSIO PIRES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº060095-1-4, ocorrido em 11 de Março de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE ITAREMA no Município de ITAREMA, em 21 de Março de 2002, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº415/2002 GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02197714-3/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ISAURA LEAL PIRES**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº053054-1-1, ocorrido em 05 de Março de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 05 de Março de 2002, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DA FAZENDA

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº66/2001, do Secretário da Fazenda, RESOLVE AUTORIZAR a (o) servidor(a) **JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUSA**, Orientador de Célula, DNS 3, matrícula 102893.1.9, lotado(a) Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, para **viajar** a NATAL/RN, no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar do Congresso Sobre Direito Processual Cível e Trabalhista, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), perfazendo o total de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), acrescidos de 40%, no valor de R\$108,00 (cento e oito reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$393,25 (trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$838,75 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º, do Art.3º, Classe III, combinado com os Anexos I e III do Decreto nº26.234, de 31.05.2001, publicado no D.O.E., de 01.06.2001, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2001.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº66/2001, do Secretário da Fazenda, RESOLVE AUTORIZAR a (o) servidor(a) **JOÃO ALFREDO MONTENEGRO FRANCO**, Auditor do Tesouro Estadual, F5, matrícula 007542.1.8, lotado(a) na Superintendência de Administração Tributária - SATRI, para **viajar** a São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, no período de 16 a 17 de agosto do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião do GT - Bebidas Quentes COTEPE na ABRABE/SP e NC no setor de Bebidas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$71,25 (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), no valor total de R\$348,75 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.301,21 (hum mil, trezentos e um reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$1.649,96 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º, do Art.3º, Classe IV, combinado com os Anexos I e III do Decreto nº26.234, de 31.05.2001, publicado no D.O.E., de 01.06.2001, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de agosto de 2001.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº66/2001, do Secretário da Fazenda, RESOLVE AUTORIZAR a (o) servidor(a) **MOACIR JOSÉ BARREIRA DANZIATO**, Auditor do Tesouro Estadual, F2, matrícula 037939.1.5, lotado(a) no Núcleo de Execução da Substituição Tributária e Comércio Exterior - NESUT, para **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 15 de agosto do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião do GT 05 - Combustíveis na COTEPE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$917,41 (novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.364,91 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º, do Art.3º, Classe IV, combinado com os Anexos I e III do Decreto nº26.234, de 31.05.2001, publicado no D.O.E., de 01.06.2001, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2001.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº441/2002 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.202, INCISO III, da Lei nº9.826, de 14/5/74, e CONSIDERANDO o que foi apurado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR nº73/00, instaurado através da Portaria nº0532/2000 - SEFAZ-CE., de 9/5/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/5/2000; RESOLVE, aplicar ao servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO ALMADA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº107534-1-4, a **pena de REPREENSÃO**, prevista no art.197, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce., aos 25 de abril de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S** tipo eletrônico extraviados conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

| Nº DAE'S | Nº DAE'S | Nº DAE'S |
|------------------|------------------|------------------|
| 2002200055085-03 | 2002200055087-67 | 2002200055088-48 |
| 2002200055089-29 | 2002200038114-46 | 2002200038124-18 |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de abril de 2002.

Francisco Edson de Lima Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/ 2002 (publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 25 de abril de 2002.

Zenilse Felix Rebouças
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2002,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)09/2002

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 01 | 06.278048-4 | JOÃO BATISTA RODRIGUES MOVEIS - EPP |
| 02 | 06.288336-4 | IARA DUTRA - EPP |
| 03 | 06.300243-4 | EDISIO MOTA MUNIZ - EPP |
| 04 | 06.304900-7 | CONEXÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA |
| 05 | 06.307223-8 | A HOLANDA FILHOS - EPP |
| 06 | 06.310400-8 | RAIMUNDA DE SOUSA PINTO - EPP |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução,

conforme Edital nº13/ 2002 (publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 25 de abril de 2002.

Zenilse Felix Rebouças
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2002,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)13

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.314377-1 | J N A TRANSPORTES LOGISTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº17/2002 (publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 25 de abril de 2002.

Zenilse Felix Rebouças
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2002,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)17/

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------|
| 01 | 06.071161-2 | LUIZ BARROSO DE FARIAS |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº18/2002 (publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 25 de abril de 2002.

Zenilse Felix Rebouças
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2002,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)18/

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.071200-7 | PESSOA REFLORESTAMENTO E AGROPECUARIA LTDA |

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº55/2001 (publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2002). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em CAUCAIA, 25 de abril de 2002.

Zenilse Felix Rebouças

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2002,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)55/

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------|
| 01 | 06.275228-6 | SARRECY ELETRO LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA**ATO DECLARATÓRIO Nº2002/000091**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulário(s) de nota fiscal avulsa** de número:

| Intervalos de Formulários | Intervalos de Formulários |
|---------------------------|---------------------------|
| AA 585795 a 585795 | |

2. Esclarecer que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) não será(ão) válido(s) para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará(ão) qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do(s) mesmo(s). Data: 29/04/2002. Usuário: 06441211.

Vânia Lima de Sousa Rocha
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 25 de abril de 2002.

Zenilse Felix Rebouças

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2002 DE 25 DE ABRIL DE 2002.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------|
| 01 | 06.309563-7 | CLAUDIO DAVID WALBRUNI LIMA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 25 de abril de 2002.

Lauro Sodré Gomes Neto
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2002 DE 25 DE ABRIL DE 2002

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.901474-4 | Panificadora e Confeitaria Só Pão Ltda |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2002

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 25 de abril de 2002.

Zenilse Felix Rebouças
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2002 DE 25 DE ABRIL DE 2002.

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 01 | 06.918680-4 | FRANCISCO NETO PINHEIRO DE OLIVEIRA |
| 02 | 06.990176-7 | SEFORTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0020/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 25 de abril de 2002.

Lauro Sodré Gomes Neto
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0020/2002 DE 25 DE ABRIL DE 2002

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------|
| 001 | 06.879014-7 | INBRAC S/A Condutores Elétricos |
| 002 | 06.879015-5 | INBRAC Vitória S/A |
| 003 | 06.879205-0 | José Oliveira de Almeida - EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 25 de abril de 2002.

Lauro Sodré Gomes Neto
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2002 DE 25 DE ABRIL DE 2002.

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.278181-2 | Ana Paula Rodrigues Vasconcelos - EPP |
| 002 | 06.281630-6 | Rosemary G. Correia Confecções - EPP |
| 003 | 06.290199-0 | F. Gardênia da Silva Xavier - EPP |
| 004 | 06.293348-5 | F. Vanda Costa Mercadinho - Microempresa |
| 005 | 06.301933-7 | Sarita Meyre Rodrigues Lima - Microempresa |
| 006 | 06.307673-0 | Ana Olivia de Oliveira Mesquita - EPP |
| 007 | 06.313671-6 | L. S. T. Locação de Mão de Obra e Serv. Temp. Ltda - EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de Abril de 2002.

Murilo Viana Araújo Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2002 DE 25 DE ABRIL DE 2002.

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.003.118-2 | MODETANA MOVEIS DECORACAO POLIURETANO LTDA |

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2002 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários -CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de abril de 2002.

José Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2002-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--|-----------------------|------------------|-------------------------|--|
| SID INFORMÁTICA S/A | 068278110 | 1/199716716 | PROCEDENTE | 596.745,77 |
| SID INFORMÁTICA S/A | 068278110 | 1/199716717 | PROCEDENTE | 3.630,74 |
| TRANSAUTONTRANSPORTE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA | | 2/200003837 | PROCEDENTE | 11.646,19 |
| PADUJA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E ARTES GRÁFICAS LTDA | 069205604 | 1/416212 | PROCEDENTE | 132.828,69 |
| COMPANHIA TEXTIL IPANEMA | 069269157 | 1/200002747 | PROCEDENTE | 145.055,61 |

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 02 | 06.265.641-4 | EZEQUIAS LIMA MOURA - EPP |
| 03 | 06.287.977-4 | MERCADINHO UNIDOS LTDA |
| 04 | 06.295.574-8 | CLOVISMAR RIBEIRO COSTA - EPP |
| 05 | 06.299.051-9 | L MOREIRA |
| 06 | 06.302.946-4 | ANA CARINA CAMELO CAVALCANTE - EPP |
| 07 | 06.316.650-0 | JOAO ANTONIO SERPA PORTO - EPP |
| 08 | 06.896.296-7 | HELIA OLIVEIRA - EPP |
| 09 | 06.911.975-9 | CONPEL MATERIAL DE CONSTRUCOES E PREMOLDADOS LTDA |
| 10 | 06.951.244-2 | SUZANA CAMARA DA SILVA - EPP |
| 11 | 06.954.632-0 | CARLOS ALBERTO DE SOUSA MERCADINHO - EPP |
| 12 | 06.991.949-6 | JOCELIO CASTRO DE QUEIROZ - EPP |
| 13 | 06.992.061-3 | JOSE CLAUDECY BAIMA CAVALCANTE - EPP |
| 14 | 06.999.143-0 | LIVIA CRISTINA ARAUJO COSTA - EPP |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os Artigos 2º e 4º, do Decreto Estadual Nº22.236/92 e o artigo 12º da Instrução Normativa SEFAZ Nº145/93, FAZ SABER fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) **CONTRIBUINTES** abaixo identificado(s) para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao Núcleo de Execução em Joaquim Távora, recolher(em) dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do presente EDITAL, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. NEXAT JOAQUIM TÁVORA, em 17 de dezembro de 2001.

Idelsa Nogueira de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|-------------|---|----------------------------------|
| 01 | 06.073546-5 | LOJAS PARAÍSO LTDA RS5766,13 RS5041,83 | 06/99 07/99 |
| 02 | 06.093144-2 | C R PRODUTOS ÓTICOS LTDA RS562,99 RS541,63 | 06/01 07/01 |
| 03 | 06903792-2 | INTERLUZ COM. DE ART.LUMIN.EDECOR. LTDA RS1150,56 RS1000,20 RS2064,98 RS1403,29 | 12/00 06/01 07/01 08/01 |
| 04 | 06.961303-6 | MASTER COMPUTADORES LTDA RS543,34 | 06/98 |
| 05 | 06.995616-2 | DORIS HOLANDA SAMPAIO RS1472,96 RS921,35 RS2356,18 | 06/02 07/01 08/01 |

*** **

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| ROYTON QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA | 069536937 | 1/282880 | PROCEDENTE | 1.371.051,67 |
| TRANSFAX TRANSPORTES LTDA | | 2/200012690 | PARCIAL PROCEDENTE | 1.118,83 |
| TG TRANSPORTES LTDA | | 2/200012338 | PROCEDENTE | 3.230,12 |
| TG TRANSPORTES LTDA | | 2/200012339 | PROCEDENTE | 1.154,46 |
| ELIEZER REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA | 068685963 | 1/199908082 | PARCIAL PROCEDENTE | 12.497,54 |
| P R REPRESENTAÇÃO IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | 069445281 | 1/9715799 | PROCEDENTE | 204.201,13 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2002 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de abril de 2002.

José Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2002-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|---|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| EDSON VALDIMIRO DE AQUINO | 069179182 | 1/371836 | PROCEDENTE | 4.169,55 |
| SID INFORMÁTICA S/A | 068278110 | 1/349441 | PARCIAL PROCEDENTE | 677.949,70 |
| SID INFORMÁTICA S/A | 068278110 | 1/349440 | PARCIAL PROCEDENTE | 266.175,75 |
| FEB DA SILVA | 069860483 | 1/199809900 | PROCEDENTE | 368.748,70 |
| FEB DA SILVA | 069860483 | 1/199809896 | PROCEDENTE | 89.788,37 |
| FEB DA SILVA | 069860483 | 1/199809895 | PROCEDENTE | 131.289,88 |
| TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS | 060924136 | 1/9715268 | PROCEDENTE | 8.716.135,21 |
| TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS | 060924136 | 1/9715270 | PROCEDENTE | 738.330,92 |
| AGROINDUSTRIAL LUIZ GUIMARAES S/A AGROLUSA | 068287429 | 1/114486 | PROCEDENTE | 7.059,45 |
| COMERCIAL DE ESTIVAS FABIENE LTDA | 060110945 | 1/9712499 | PROCEDENTE | 67.586,89 |
| VICENTE DE PAULO VASCONCELOS | | 2/169059 | PROCEDENTE | 4.958,85 |
| BPC COM. ARTIGOS ESPORTIVOS E DO VESTUÁRIO LTDA | 069110689 | 1/357668 | PARCIAL PROCEDENTE | 34.274,43 |
| SANFERS CONFECÇÕES LTDA | 068318162 | 1/9716670 | PROCEDENTE | 1.105.267,09 |
| COMERCIAL CARMAX LTDA | 069525552 | 1/9715863 | PROCEDENTE | 117.954,14 |
| COMERCIAL DE ESTIVAS FABIENE LTDA | 060110945 | 1/9712496 | PARCIAL PROCEDENTE | 450.060,29 |
| COMERCIAL DE ESTIVAS FABIENE LTDA | 060110945 | 1/9712501 | PROCEDENTE | 12.534,35 |
| CORESA COM. E REP. E SERVIÇOS | 068268572 | 1/309689 | PROCEDENTE | 35.367,97 |
| CORESA COM. REP. E SERVIÇOS LTDA | 068268572 | 1/309687 | PROCEDENTE | 37.799,66 |
| JOSÉ REINALDO ALVES CARVALHO | | 2/172657 | PROCEDENTE | 13.457,00 |
| JOSE VILMAR DE VASCONCELOS (JOSE REINALDO ALVES CARVALHO) | 069134740 | 2/172657 | PROCEDENTE | 13.457,00 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2002

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONTAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de abril de 2002.

José Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2002-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA | 094114480002-53 | 2/200201693 | IMPROCEDENTE | 1ª INSTANCIA |
| RODOVIÁRIO RAMOS LTDA | 251002230074-07 | 1/200108302 | NULO | 1ª INSTANCIA |
| TRANSPORTADORA KELLY LTDA | 06287622-8 | 2/9908672 | IMPROCEDENTE | 1ª INSTANCIA |
| VICUNHA TEXTIL S/A (TRANSPORTADORA KELLY LTDA) | 06837905-6 | 2/9908672 | IMPROCEDENTE | 1ª INSTANCIA |
| AUTO SERV DE ALIMENTOS FORTALEZA LTDA | 06933009-3 | 1/199714728 | NULO | 1ª INSTANCIA |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2002 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de abril de 2002.

Jose Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2002-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|-------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| AM ALIMENTOS LTDA | 06290457-4 | 1/200100148 | PROCEDENTE | 33.924,55 |
| AM ALIMENTOS LTDA | 06290457-4 | 1/200100147 | PROCEDENTE | 10.722,46 |

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| A E M COM DE CONFECÇÕES LTDA | 06985567-6 | 1/200008102 | PROCEDENTE | 375.952,29 |
| CAIÇARA MATL DE CONSTRUÇÕES LTDA | 06977545-1 | 1/200015090 | PROCEDENTE | 1.730,30 |
| DURMABEM COMERCIAL LTDA | 06986472-1 | 1/200108372 | PROCEDENTE | 2.601,19 |
| GOVERNADOR DIST DE ALIMENTOS LTDA | 06961992-1 | 1/200005441 | PROCEDENTE | 1.156.648,21 |
| GOVERNADOR DIST DE ALIMENTOS LTDAOS | 06961992-1 | 1/200005439 | PROCEDENTE | 218.168,19 |
| IOLANDA CAVALCANTE PAULINO | 06033323-5 | 1/199905586 | PARCIAL PROCEDENTE | 717,90 |
| PRATICA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA | 06992784-7 | 1/200002488 | PARCIAL PROCEDENTE | 7.274,02 |
| SAMASA SEBASTIAO A. MAGAZINES S/A | 06896787-0 | 1/199911936 | PROCEDENTE | 89.209,12 |
| VALERIA MARTINS DE SOUSA | 06859865-3 | 1/199900043 | PARCIAL PROCEDENTE | 272,96 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2002 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de abril de 2002.

Jose Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2002-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| ADALBERTO LIANDRO DA SILVEIRA | | 2/200104472 | PROCEDENTE | 1.733,31 |
| ADERLON ROSALES LEAL | 395308335-04 | 2/200006595 | PROCEDENTE | 3.281,77 |
| AIRTON JOSE M. LIMA | | 2/200011592 | PROCEDENTE | 180,04 |
| ANTONIO GEORGE DE AZEVEDO | 32289952320 | 2/200103088 | PROCEDENTE | 2.996,77 |
| ANTONIO GERONIMO DA SILVA | 14836351472 | 2/200104524 | PROCEDENTE | 3.042,98 |
| AGUIAR E SOARES LTDA | 06955484-6 | 1/200113124 | PROCEDENTE | 1.125,59 |
| AGUIAR E SOARES LTDA | 06955484-6 | 1/200113126 | PROCEDENTE | 225,11 |
| BPC COMERCIO DE ARTE VESTUARIO LTDA | 06961832-1 | 1/200110452 | PROCEDENTE | 2.312,90 |
| BPC COMERCIO DE ARTE VESTUARIO LTDA | 06961832-1 | 1/200110455 | PROCEDENTE | 2.312,90 |
| CAMPAL-CIA AGRICOLA NOVA PALESTINA | 06889651-4 | 1/199809976 | PROCEDENTE | 175.645,65 |
| CARLA REGINA DA COSTA | 06299235-0 | 2/200107130 | PARCIAL PROCEDENTE | 2.891,94 |
| CENTRAL ATACADISTA DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA | 06035018-0 | 1/200111329 | PARCIAL PROCEDENTE | 1.618,44 |
| COOP. CENTRAL AGROPEC DAS IRRIG DO VALE DO BANABUIU LTDA | 06892842-4 | 1/200107519 | PROCEDENTE | 1.187,29 |
| EMPREENDIMENTO COML PISA NA FULÔ LTDA | 06264242-1 | 1/200105879 | PROCEDENTE | 836,40 |
| FAMIX- COM E REPRESENTAÇÕES LTDA | 06852853-1 | 1/200105981 | PROCEDENTE | 2.406,30 |
| F ERISVALDO DE OLIVEIRA - EPP | 06303325-9 | 1/200110805 | PROCEDENTE | 1.734,67 |
| FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE SOUSA | 585466003-25 | 2/200201181 | PROCEDENTE | 983,47 |
| FRANCISCO MELO FEIJÃO | 06939718-0 | 1/200105317 | PARCIAL PROCEDENTE | 941,37 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2002 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de abril de 2002.

Jose Murilo Teles

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2002-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| FRANCISCO ALEXANDRE FREITAS | 461396303-63 | 2/200006743 | PROCEDENTE | 1.484,60 |
| GOLDEFEDER COM E REP E SERVIÇOS LTDA | 06276990-9 | 1/200107614 | PROCEDENTE | 4.749,20 |
| I LOPES ALVES MADEREIRA- EPP | 06286337-1 | 2/200106211 | PROCEDENTE | 574,61 |
| J A BEZERRA ALIMENTOS | 06950106-8 | 1/200112970 | PROCEDENTE | 1.125,59 |
| J A BEZERRA ALIMENTOS | 06950106-8 | 1/200112969 | PROCEDENTE | 1.729,62 |
| JOÃO GARCIA DA SILVA | | 1/200005084 | PROCEDENTE | 32.211,03 |
| JOÃO ELIESIO RIBEIRO | 430792613-73 | 2/200104999 | PROCEDENTE | 5.373,31 |
| JOSE ELIAS FERREIRA DA SILVA | 06301120-4 | 1/200108356 | PROCEDENTE | 4.681,59 |
| JOSE ELIAS FERREIRA DA SILVA | 06301120-4 | 1/200108082 | PROCEDENTE | 2.340,78 |
| JOSE PAULINO DE OLIVEIRA | 484448556-34 | 2/200100630 | PROCEDENTE | 40.502,49 |
| ADEMIR MENDES DE SOUZA | 11233508415 | 2/200009239 | PROCEDENTE | 62.338,42 |
| MANDREI SERVIÇOS E TRANSP. CARGAS GERAL LTDA | 011922860001-17 | 2/200102934 | PROCEDENTE | 50.384,96 |
| JULIANA MARIA B LEMOS | 06278351-3 | 1/200110701 | PROCEDENTE | 1.156,44 |
| JULIANA MARIA B LEMOS | 06278351-3 | 1/200108549 | PROCEDENTE | 1.170,39 |
| LINHA COMERCIAL LTDA | 06278146-4 | 1/200110349 | PROCEDENTE | 2.312,90 |
| LIVIA CRISTINA ARAUJO COSTA | 06999143-0 | 1/200201138 | PROCEDENTE | 1.850,32 |
| MARIA SELV FERREIRA SAMPAIO | 23340274304 | 2/200011309 | PROCEDENTE | 8.057,97 |
| MANOEL OZORIO DA SILVA | 56895909400 | 2/200014439 | PARCIAL PROCEDENTE | 12.344,74 |
| MARANHÃO E MARANHÃO LTDA | 06086817-1 | 1/200112906 | PROCEDENTE | 4.430,92 |

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, Página 53, de 08 de abril de 2002, que publicou o Ato de pensão de **VALMIRA MOREIRA DE FREITAS**, processo nº01354550-7, a Corrigenda deste Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Onde se lê:** Secretaria da Saúde. **LEIA-SE:** Secretaria da Administração. Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará; CONTRATADA: da **ELEVADORES OTIS LTDA**; OBJETO: Contratação de **serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva** nos elevadores "OTIS", instalados na área interna da SEGOV, a serem executados por fornecedor exclusivo; VALOR: O valor mensal é de R\$927,41 (novecentos e cinte sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$11.128,92 (onze mil cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 34.90.39-0/SEGOV; FUNDAMENTO JURÍDICO: Inexigibilidade de Licitação nº012/2002, Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, Contrato SEGOV Nº2002/033-03; PRAZO: 01 (um) ano, à contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério da administração; DATA DE ASSINATURA: 22.04.2002; ASSINANTES: Dr. Marco Antônio de Holanda Penaforte, Titular da Contratante, e Sr. Eduardo Jorge de Campos Mota, Gerente Comercial da Contratada. Republicado por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº068/2002 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCÍLIO HENRIQUE MONTENEGRO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Energia e Comunicações, matrícula nº1106431-0, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 25 de abril do corrente, a fim de visitar o Sr. Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária e Sr. Wildjan Magno, no DENIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes, acompanhando o Sr. Secretário da SEINFRA, Paulo Fontenele, concedendo-lhe ½ diária, no valor unitário de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$644,35 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$798,25 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa

PORTARIA Nº166/2002 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "a e b" do parágrafo 1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2002 DE 01 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------|--|---|----------------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| José de Ribamar Magalhães Fiúza Filho | Supervisor Regional | III | 01,03,05,09,11,16,18, 23,25/04/2002 | Beberibe-Horizonte-Chorozinho-Aracoiaba-Ocara-Canindé | Nove meia | 22,00 | 198,00 |
| Francisco Ferreira Nogueira | Pintor Letreiro | V | 01,05,08,12,15,19,22,26, 29,02,09,16,23,30/04/2002 | Cascavel- Beberibe | Quatorze meia | 17,50 | 245,00 |
| Antonio Crisóstomo Damasceno | Auxiliar de Administração | V | 01,03,05,08,10,12,15,17, 19/04/2002 | Baturité | Novem meia | 17,50 | 157,50 |
| Alice Maria de Barros Virino de Lima | Auxiliar de Administração | V | 01,02,03,04,05,10,11,17, 18,24,25/04/2002 | Horizonte-Chorozinho | Onze meia | 17,50 | 192,50 |
| Moises de Sousa | Auxiliar de Administração | V | 05,12,19,26/04/2002 | Pacoti | Quatro meia | 17,50 | 70,00 |
| Raimundo Ferreira Magalhães | Fiscal de Trânsito | V | 05,12,19,26/04/2002 | Paraipaba | Quatro meia | 17,50 | 70,00 |
| Roberto Guimarães Mota | Supervisor Regional | III | 12, 26/04/2002 | Paracuru | Duas meia | 22,00 | 44,00 |
| José Edmilson Araújo | Chefe de Posto de Trânsito-Camocim | IV | 01,08,15,22,29, 10/04/2002 | Sobral-Fortaleza | Seis meia | 18,50 | 111,00 |
| Mirvana Gomes Magalhães Freitas | Auxiliar de Administração | V | 04,11,18,25,01,03,05,08, 10,12,15,17,19,22,24,26, 29/04/2002 | Guaraciaba do Norte-Sobral | Dezessete meia | 17,50 | 297,50 |
| Pedro Lopes | Auxiliar de Administração | V | 03,10,17,24,02,04,09,11, 16,18,23,25,30/04/2002 | Sobral - Ubajara | Treze meia | 17,50 | 227,50 |
| Raimundo Donizete Braga | Supervisor Regional | III | 04,08,10,16,19, 23/04/2002 | Tianguá-Ipú-Camocim-Guaraciaba do Norte-Santa Quitéria-Rerituba | Seis meia | 22,00 | 132,00 |
| Antonio Martins de Farias | Auxiliar de Administração | V | 05,19,01,02,09,08,15, 16,22,23,29,30,04,11, 18,25/04/2002 | Sobral- Varjota-Santa Quitéria | Dezesseis meia | 17,50 | 280,00 |

correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº275/2002 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE**, matrícula 13.235-1-2, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para ter exercício no Distrito Operacional em MARANGUAPE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 22 de abril de 2.002.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº139/2002 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01432647-7 do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAÃO, Auxiliar de Administração, MARIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, CAUBY FERNANDES DOS SANTOS, Fiscal de Trânsito, JOÃO DINANCÉS DE ANDRADE, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº01432647-7 do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------|--|--|--------------|---------------|--------|
| Francisco Helio Lopes | Chefe de Posto de Trânsito | IV | 05,12,19,26/04/2002 | Sobral | Quatro meia | 18,50 | 74,00 |
| Leudenira Carneiro Loliola | Supervisor Regional | III | 01,02,03,12,15,23, 30/04/2002 | Independência -Nova Russas- Tauá-Ipueiras- Fortaleza-Tauá | Sete meia | 22,00 | 154,00 |
| Antonio Tomaz de Oliveira | Auxiliar de Administração | V | 09,12,15,16,23,30,03,10, 17,24/04/2002 | Cratêus- Ipueiras | Dez meia | 17,50 | 175,00 |
| José Leuzolon Aguiar | Vistoriador | V | 04,11,18,25,23,12, 15/04/2002 | Independência, Tauá, Fortaleza, Cratêus | Sete meia | 17,50 | 122,50 |
| Orlando Aires Peixoto | Supervisor Regional | III | 04,08,15,18,22, 26/04/2002 | Quixeramobim- Senador Pompeu-Pedra branca- Seis meia Boa Viagem | 22,00 | 132,00 | |
| Edvardes Mendes de Carvalho Filho | Dactilógrafo | V | 08,12,25,29/04/2002 | Quixeramobim-Boa Viagem | Quatro meia | 17,50 | 70,00 |
| Francisco Artur Sindeaux Viana | Chefe de Posto de Trânsito | IV | 01,04,08,11,15,18,22, 25,29/04/2002 | Solonopolis-Milhã | Nove meia | 18,50 | 166,50 |
| Antonio Grigório de Souza | Auxiliar de Administração | V | 04,11,18,25/04/2002 | Senador Pompeu | Quatro meia | 17,50 | 70,00 |
| Fátima Bezerra de Vasconcelos | Auxiliar de Administração | V | 01,04,08,11,15,18,22, 25,29/04/2002 | Senador Pompeu -Mombaça | Nove meia | 17,50 | 157,50 |
| José Wandemberg Chaves Maia | Motorista | V | 01,05,08,12,15,19,22,, 22,26/04/2002 | Senador Pompeu- Piquet Carneiro | Oito meia | 17,50 | 140,00 |
| Francisco Francillio de Lima | Vistoriador | V | 04,15,18,21/04/2002 | Senador Pompeu, Boa Viagem | Quatro meia | 17,50 | 70,00 |
| José Lourinho Coelho Filho | Motorista | V | 05,11,19,24/04/2002 | Quixadá | Quatro meia | 17,50 | 70,00 |
| Gerardo Magela Maia Estácio | Supervisor Regional | III | 09,10,04,11,18,25,03, 17,24,16,23,12,19,05, 26/04/2002 | Aracati- Jaguaruana - Morada Nova- Tabuleiro do Norte | Quinze meia | 22,00 | 330,00 |
| Sabino Roberto Neto | Vistoriador | V | 01,02,03,04,05,08,09,10, 11,12,15,16,17,18,19, 23,24,25,26,30/04/2002 | Aracati- Jaguaretama-Morada Nova | Vinte meia | 17,50 | 350,00 |
| Maria de Lourdes da Silva | Auxiliar de Administração | V | 16,23,26,30,03,12, 19/04/2002 | Aracati- Quixeré | Sete meia | 17,50 | 122,50 |
| Maria de Fátima Araripe Nogueira | Auxiliar de Administração | V | 18,25,30/04/2002 | Russas- Jaguaruana | Três meia | 17,50 | 52,50 |
| Luiz Aldeci Diogenes | Auxiliar de Administração | V | 01,02,03,04,08,09,10, 11,15,16,17,18,23,24, 25,30, 05,12,19, 26/04/2002 | Limoeiro do Norte- Tabuleiro do Norte | Vinte meia | 17,50 | 350,00 |
| Luiza Mendes Maia | Auxiliar de Administração | V | 01,02,08,09,15,16,22, 23,29,30,11,18/04/2002 | Alto santo- Jaguaribara | Doze meia | 17,50 | 210,00 |
| Cecilia Maria Marreiro de Almeida | Auxiliar de Administração | V | 11,19,26/04/2002 | Morada Nova | Três meia | 17,50 | 52,50 |
| Benedito Hider Albuquerque Lima | Auxiliar de Administração | V | 04/11/19/04/2002 | Quixeré | Três meia | 17,50 | 52,50 |
| Sebastião Evaristo da Silva | Auxiliar de Administração | V | 02,18/04/2002 | Limoeiro-Russas | Duas meia | 17,50 | 35,00 |
| Maria José de Araujo | Chefe de Posto de Trânsito | IV | 02,18/04/2002 | Aracati, Russas | Duas meia | 18,50 | 37,00 |
| João Bosco Geraldo Cavalcante | Auxiliar de Administração | V | 02,18/04/2002 | Jaguaribe, Russas | Duas meia | 17,50 | 35,00 |
| Paulo Pereira Lopés | Supervisor Regional | III | 03,05,08,12,16,19,22, 26/04/2002 | Iguatu- Cedro- Acopiara-Ipaumirim-Ico- Lavras da Mangabeira-Varzea Alegre | Oito meia | 22,00 | 176,00 |
| Moacir Alves de Lima | Auxiliar de Administração | V | 02,03,04,05,08,09,10,11, 12,15,16,17,18,19,22,23, 24,25,26,29/04/2002 | Icó | Vinte meia | 17,50 | 350,00 |
| Agilberto Oliveira de Alcantara | Auxiliar de Administração | V | 01,08,15,22,29,02,09, 16,23,30,03,10,17,24, 04,11,18,25/04/2002 | Iguatu- Orós- Lavras- Cedro | Dezoito meia | 17,50 | 315,00 |
| Maria Elice do Carmo Moura | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 02,09,16,23,30,15, 25/04/2002 | Iguatu- Acopiara | Sete meia | 17,50 | 122,50 |
| Francisca Rejane Ferreira Lavor | Auxiliar de Administração | V | 08,22,10,24/04/2002 | Icó-Lavras-Cedro-Ipaumirim-Acopiara | Quatro meia | 17,50 | 70,00 |
| José Alberto Alves Rocha | Vistoriador | V | 17,25/04/2002 | Ipaumirim, Varzea Alegre | Dois meia | 17,50 | 35,00 |
| Luiz Justino Cavalcante | Supervisor Regional | III | 12,20,27/04/2002 | Crato- Aurora- Araripe-Campos Sales | Três meia | 22,00 | 66,00 |
| Francisco Neudivar Francelino Ribeiro | Auxiliar de Administração | V | 25,01,02/04/2002 | Caririaçu, Farias Brito | Três meia | 17,50 | 52,50 |
| Antonio Idelfonso de Moraes | Vistoriador | V | 04,11,18,25/04/2002 | Milagres | Quatro meia | 17,50 | 70,00 |
| Euclides Fonseca do Nascimento | Auxiliar de Administração | V | 03,10,17,24/04/2002 | Barbalha-Missão Velha | Quatro meia | 17,50 | 70,00 |
| Antonio Sirlândio de Araujo | Vigia | V | 03,08/04/2002 | Aurora- Assaré | Duas meia | 17,50 | 35,00 |
| Francisco Gracindo Fernandes | Auxiliar de Administração | V | 03,08/04/2002 | Aurora-Assaré | Duas meia | 17,50 | 35,00 |

*** **

PORTARIA Nº195/2002 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CLEMENTINO REGO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Imprensa e Comunicação, matrícula nº000070-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Salvador-Ba, no período de 30/04/2002 a 04/05/2002, a fim de participar do VII Encontro Nacional de Ouvidores/Ombudsman, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$729,00 (setecentos e vinte nove reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Salvador - Fortaleza, no valor de R\$418,09 (quatrocentos e dezoito reais e nove centavos), totalizando R\$1.214,59 (hum mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DETRAN-CE, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2002 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Comissão Volante de Habilitação para motorista na cidade Juazeiro do Norte no período de 26/04/2002 a 01/05/2002, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2002 DE 16 DE ABRIL DE 20025.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------|--------|--------------------|-------------------|---------|-------|--------|----------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| José Aécio de Melo | Presidente | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Francisco Auzenir dos Santos Andrade | Coordenador | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria Izamar Pinheiro Hercules | Coordenador | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Veronica Moreira da Rocha | Coordenador | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Moacir Araujo de Almeida | Coordenador | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria de Salette Costa Rocha | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria Tabosa de Azevedo | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria das Dores Fernandes Aguiar | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Ana Lusia Vieira Monteiro | Membro | IV | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 37,00 | 203,50 | | |
| Ana Enilza de Araujo | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Raimunda Santana de Sousa | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria Eliane Gomes Pereira | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria Leda da Mata Oliveira | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria do Socorro Nogueira Mendonça | Membro | | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Eugenislau José Santos de Araujo | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Terezinha de Luna | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria de Fátima de Oliveira | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | - | - | - | | |
| José Evandro Ferreira Fonteles | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Antonio Julio Neto | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria das Graças Moura Cardoso | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Francisco Adeildo Xavier | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| José Willame Rabelo | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Francisco Vangeste de Sousa Veras | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| João Freitas Filho | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Zeneuda Bandeira Sales | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Francisco Raimundo de Moura | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Francisco Ericsson Araujo Canafistula | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| José Nilo Carneiro | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria Elenice Freitas dos Santos | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Luciano Pinheiro Castelo Branco | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Bermery Alves Costa de Araujo | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Francisco Isac Beserra | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| João Batista de Lima Neto | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| José Marques da Silva | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Robson Maia Queiroz | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Adalgiza Alves do Nascimento | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |
| Maria de Lourdes Vieira Goes | Membro | V | 26/04 a 01/05/2002 | Juazeiro do Norte | 5,5 | 35,00 | 192,50 | | |

*** **

PORTARIA Nº210/2002 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da lei n.º 9.809, de 18 de dezembro de 1973, nos termos do inciso III do art.123, da lei supra citada, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), para fazer face a despesa de pronto pagamento desta Autarquia. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2002, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | VALOR |
|-----------------------------|---------------------------|----------|
| Anita Bezerra e Silva | Chefe Posto de Trânsito | 500,00 |
| Orlando Aires Peixoto | Supervisor Regional | 700,00 |
| Gerardo Magela Maia Estácio | Supervisor Regional | 1.500,00 |
| Maria de Fátima de Oliveira | Auxiliar de Administração | 1.500,00 |
| Paulo Pereira Lopes | Supervisor Regional | 1.000,00 |
| Leudenira Carneiro Loiola | Supervisor Regional | 500,00 |
| Walter Coelho de Sousa | Auxiliar de Administração | 500,00 |

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº60/2002**

OBJETO: LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS PRAIAS OESTE, CONSTANDO DE: MACRO SISTEMA, RESERVATÓRIO APOIADO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, RESERVADO ELEVADO SUBADUTORA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO, LIGAÇÕES PREDIAIS E INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Central de Concorrências e representantes da CAGECE: Antonio Iran Costa Magalhães e Maria Helena Melo Montenegro. REALIZAÇÃO: às 16:00 horas, do dia 10 de junho de 2002 na Av. Washington Soares, 707-Água Fria. Fone: 452.4170. FORNECIMENTO DO EDITAL: CAGECE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Aeroporto. Fone: 4335765 Fax:433.5768... Fortaleza, 06 de maio de 2002.

A COMISSÃO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº010/2.002**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA comunica aos interessados que no dia 29 de maio, às 10:00 horas, na sala de reunião desta Comissão à rua Antonio Augusto, 555 - Meireles, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **aquisição de 650 kg, semanais, de peixe** da espécie Corvina, destinado ao consumo nas Unidades Prisionais, pelo período de 12 meses.. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação no horário de 8:00 às 12:00/14:00 às 17:00 horas. Fortaleza, 07 de maio de 2.002.

José Edigar Belém Morais
PRESIDENTE DA CPL

*** **

**SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº90/2002 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ENLÍMA DA CRUZ MORAES BRAID**, ocupante do cargo Superintendente da SEMACE, símbolo DNS-1, matrícula nº000295-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de RECIFE-PE, no período de 22 à 24 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para análise do documento da Política Nacional de Biodiversidade, concedendo-lhe 2.1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$506,25 (quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$573,75 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea c do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, já que demais despesas serão custeadas pelo Ministério do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2002.

Albert Brasil Gradvohl

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2002 - O SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTINA MARIA ALEME ROMCY**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº30034015, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 02 a 03 de maio do corrente ano, a fim de implantar a 3ª Oficina de Agenda Ambiental nas escolas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2002.

José Kleber Calou Filho
SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL
E DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº93/2002 - O SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVETE MARIA ANTUNES MATOS**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria do Meio Ambiente, matrícula nº135525-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 02 a 03 de maio do corrente ano, a fim de implantar a 3ª Oficina de Agenda Ambiental das Escolas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2002.

José Kleber Calou Filho
SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL
E DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2002
Local e hora: sede da Agência, às 15:40 horas Presentes: Os Conselheiros José Bonifácio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Flaviana Tôrres Maroja Santos, que atuou como Secretária. Julgamento de processos: Pr. Nº00.668/2001 (recurso); Recorrente: Chistiane Wilhelmina Marmesstein; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº00.756/2001; Reclamante: Francisca Graças de Oliveira Medeiros; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº00.057/2002; Reclamante: Jeová Pereira de Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº00.071/2002; Reclamante: Alcides de Castro Cortes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº00.087/2002; Reclamante: Antônio Astromildo Medeiros Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº00.107/2002; Reclamante: Phany Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselheiro Hugo Machado pediu Vista dos Autos. Pr. Nº00.097/2002; Reclamante: José Cláudio Pereira da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº00.114/2002; Reclamante: José Maria Ribeiro Pinto; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº10.029/2002; Reclamante: Lúcia Rodrigues Bezerra; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. Nº00.043/2002; Reclamante: Maria Ozana Brandão da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Hora de Encerramento: 17:30 **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em FORTALEZA, 18 de abril de 2002.

José Bonifácio de Sousa Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Jurandir Marães Picanço Júnior
CONSELHEIRO DIRETOR
Hugo Nde Brito Machado
CONSELHEIRO DIRETOR
Flaviana Tôrres Maroja Santos

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/ARCE/2001
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 1687, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 1388, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0204/2002/ARCE e art.65, I, "b", c/c §1º da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - **OBJETO: Inclusão das salas 701 e 702 e exclusão da sala 609, com acréscimo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao valor mensal do**

contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 03/07/2002; **X - DA RATIFICAÇÃO :** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo.; **XI - DATA:** 19/04/2002; **XII - SIGNATÁRIOS:** JOSE BONIFÁCIO DE SOUZA FILHO (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e DEMÉTRIO JEREISSATI (sócio gerente da SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.).

Giovana Lopes do Nascimento
PROCURADORA-CHEFE

*** **

RESOLUÇÃO Nº30, de 07 de março de 2002

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS GERAIS A SEREM ADOTADOS NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DECORRENTES DO CONVÊNIO ENTRE A SEINFRA, ARCE E CAGECE Nº20/2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso X e artigo 11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 4º, inciso II do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE; e, Considerando o Convênio entre a Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, de nº20/2001, de 01 de setembro de 2001, que transfere as atribuições de fiscalização da SEINFRA sobre a CAGECE para a ARCE e atribui à ARCE a atividade de julgamento em última instância administrativa de conflitos derivados da prestação do serviço de saneamento, entre CAGECE e terceiros prejudicados; Considerando a Resolução nº24 da ARCE, publicada em 16 de agosto de 2001, que “disciplina a qualidade da água e de esgotos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário”; Considerando a Resolução nº25 da ARCE, publicada em 16 de agosto de 2001, que “estabelece as condições gerais na prestação e utilização dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta de esgoto”; Considerando a Resolução nº26 da ARCE, publicada em 16 de agosto de 2001, que “disciplina os procedimentos gerais a serem adotados na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário”; resolve, Promulgar a seguinte Resolução:

Art.1º - Esta Resolução disciplina os procedimentos gerais a serem adotados por esta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE nas ações de fiscalização das instalações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrentes do convênio entre a SEINFRA, ARCE e CAGECE nº20/2001.

Art.2º - Para efeito desta Resolução, a Ação de Fiscalização caracteriza-se pela realização de uma ou mais das seguintes atividades: vistorias técnicas, informações verbais, observação de condições e atividades, exame de documentos, produção de evidências objetivas através de fotos, medições, ensaios ou outros meios, e reuniões da equipe de fiscalização com o pessoal do Prestador de Serviços nas áreas de interesse da fiscalização.

Art.3º - A Ação de Fiscalização visará:

I – Zelar pela prestação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos das Resoluções da ARCE e da legislação vigente;

II - Identificar as conformidades ou não-conformidades dos elementos dos sistemas fiscalizados com os requisitos especificados nas Resoluções da ARCE e na legislação vigente;

III – Determinar as condições dos sistemas fiscalizados no atendimento aos Usuários;

IV – Prover à CAGECE oportunidade para melhorar a prestação de seus serviços;

V – Atender aos requisitos regulamentares.

Art.4º - A Ação de Fiscalização será precedida de comunicado através de ofício à direção da CAGECE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, no qual constará:

- Identificação e endereço da ARCE;
- Data do início da Ação de Fiscalização e data prevista para o término da ação;
- Local e escopo da Ação de Fiscalização;
- Identificação do técnico responsável pela Ação de Fiscalização, com seu cargo, telefone e endereço do correio eletrônico para contato;
- Identificação dos técnicos integrantes da equipe de fiscalização;

f) Local e data da emissão do ofício.

§1º - A critério da ARCE, quando constatada suspeita de irregularidade na prestação dos serviços e em virtude da oportunidade ou emergência da ocorrência, fica dispensada a comunicação prévia a que se refere este artigo, devendo o responsável pela Ação de Fiscalização comunicar imediatamente a Coordenação de Saneamento da ARCE que oficializará à direção da CAGECE e a Coordenação de Saneamento da SEINFRA.

§2º - A data prevista para o término da Ação de Fiscalização poderá ser prorrogada a critério da equipe de fiscalização, devendo o responsável pela ação comunicar através de ofício a nova data à CAGECE.

§3º - Anterior ao prazo estabelecido no caput deste artigo, a ARCE poderá a seu critério solicitar reunião com a CAGECE para explicitar os objetivos, métodos e informações necessárias a Ação de Fiscalização.

Art.5º - A equipe de fiscalização poderá determinar ou ajustar prazos com a CAGECE para entrega de documentos, prestação de esclarecimentos ou complementação de informações.

§1º - A critério da equipe de fiscalização, estes prazos poderão ser prorrogados, desde que a CAGECE solicite e justifique formalmente a prorrogação antes do vencimento do prazo programado.

§2º - O não cumprimento do disposto neste artigo caracteriza embaraço à fiscalização e descumprimento do Convênio firmado entre a SEINFRA, ARCE e CAGECE nº20/2001.

Art.6º - A equipe de fiscalização poderá a qualquer tempo solicitar esclarecimentos e complementações ao Prestador de Serviços acerca da Ação de Fiscalização, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórias.

Art.7º - A Ação de Fiscalização será a final objeto de um Relatório de Fiscalização, emitido pela equipe de fiscalização, contendo:

- Identificação da ARCE e respectivo endereço;
- Identificação do Prestador de Serviços e respectivo endereço;
- Definição do objetivo da Ação de Fiscalização;
- Período de realização da Ação de Fiscalização;
- Descrição dos fatos apurados;
- Relação das normas e legislação incidente;
- Determinações e/ou Recomendações de ações a serem empreendidas pelo Prestador de Serviços;
- Identificação do responsável pela Ação de Fiscalização, com seu cargo, função, número da matrícula e assinatura;
- Local e data do relatório.

Art.8º - Caso se constatem irregularidades, será emitido Termo de Notificação em duas vias, conforme modelo em anexo. No Termo de Notificação constará:

- Identificação do órgão fiscalizador e respectivo endereço;
- Nome, endereço e qualificação da notificada;
- Descrição dos fatos apurados;
- Determinação de ações a serem empreendidas pela notificada, com seus respectivos prazos;
- Relação das recomendações de ações a serem atendidas pela notificada;
- Identificação do representante do órgão fiscalizador, com seu cargo, função, número da matrícula e assinatura;
- Local e data da lavratura.

Parágrafo Único – Quando do recebimento pela CAGECE, o Termo de Notificação deverá assinado pelo Presidente da CAGECE ou pelo seus prepostos indicados.

Art.9º – Será instaurado Processo Administrativo com uma via do Termo de Notificação e o Relatório de Fiscalização correspondente. A outra via do Termo de Notificação, juntamente com cópia do Relatório de Fiscalização, será enviada à direção da CAGECE que, a partir da data de recebimento do Termo de Notificação, terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre o mesmo, inclusive juntando os comprovantes que julgar conveniente.

Art.10 – Após a manifestação da CAGECE sobre o Termo de Notificação, a Coordenação responsável pela fiscalização emitirá Parecer sobre a manifestação. O Parecer será juntado ao Processo Administrativo e este distribuído pela Coordenadoria correspondente, desta Agência, alternadamente, a um Conselheiro, que neste funcionará como Relator.

§1º - Quando da análise da manifestação da CAGECE poderão ser solicitadas outras informações julgadas necessárias ao melhor esclarecimento dos fatos.

§2º - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para a manifestação da CAGECE sobre o Relatório de Fiscalização sem que esta tenha se manifestado, o Processo Administrativo será prontamente encaminhado a um Conselheiro Relator, designado na forma estabelecida no caput deste artigo.

Art.11 - O Conselheiro Relator examinará o Processo Admi-

nistrativo, podendo solicitar complementações a Coordenadoria correspondente. Após o exame, o Conselheiro Relator apresentará o processo para decisão do Conselho Diretor, acompanhado de seu voto.

Art.12 - Das decisões do Conselho Diretor, caberá pedido de reconsideração no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento do ofício que comunicar a decisão proferida.

Art.13 - Uma vez proferida a decisão, o Processo Administrativo será encaminhado à Coordenadoria correspondente para que esta providencie o acompanhamento do cumprimento das determinações da ARCE.

Art.14 - Terminado o prazo assinalado para o cumprimento das determinações e recomendações desta Agência, a Coordenadoria responsável pelo seu acompanhamento emitirá Relatório de Acompanhamento. O andamento das ações de fiscalização da ARCE será informado à SEINFRA nos relatórios mensais, conforme estabelecido no Convênio firmado entre a SEINFRA, ARCE e CAGECE nº20/2001.

Parágrafo Único - Caso a CAGECE não se manifeste, por qualquer razão nos prazos consignados nesta Resolução, o Processo Administrativo será encaminhado a SEINFRA, com manifestação da ARCE através de Termo de Falhas e Transgressões, conforme modelo em anexo, no qual constará:

- a) Identificação do órgão fiscalizador e respectivo endereço;
- b) Nome, endereço e qualificação do agente fiscalizado;
- c) Descrição dos fatos apurados;
- d) Falhas e transgressões identificadas;
- e) Identificação do representante do órgão fiscalizador, com seu cargo, função, número da matrícula e assinatura;
- f) Local e data da lavratura.

Art.15 - As decisões desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE deverão ser fundamentadas e publicadas.

Art.16 - As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art.17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 07 de março de 2002.

Jurandir Marães Picanço Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Bonifácio de Souza Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Hugo de Brito Machado
CONSELHEIRO DIRETOR

ANEXO TERMO DE NOTIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO ARCE Nº30

| | | |
|--|---|----------------|
| TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN RESOLUÇÃO ARCE Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2002. | | TN n.º |
| 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR | | TN n.º |
| NOME: | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE | |
| ENDEREÇO: | | |
| TELEFONE: | | |
| 2. AGENTE NOTIFICADO | | |
| NOME: | | |
| ENDEREÇO: | | |
| QUALIFICAÇÃO: | | |
| 3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS | | |
| | | |
| 4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA | | |
| | | |
| 5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR | | |
| NOME: | | |
| CARGO/FUNÇÃO: | | MATRÍCULA n.º: |
| Fortaleza-CE, dd/mm/aaaa | ASSINATURA: | |
| RECEBI EM: / / | ASSINATURA/CARIMBO | |

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES. 1ª Via

ANEXO TERMO DE NOTIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO ARCE Nº30

| | | |
|--|-------------|----------------|
| TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN RESOLUÇÃO ARCE Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2002. | | TN n.º |
| ANEXO I | | |
| 3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS | | |
| | | |
| 5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR | | |
| NOME: | | |
| CARGO/FUNÇÃO: | | MATRÍCULA n.º: |
| Fortaleza-CE, dd/mm/aaaa | ASSINATURA: | |
| A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES. | | |

ANEXO TERMO DE NOTIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO ARCE Nº30

| | | |
|--|-------------|----------------|
| TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN RESOLUÇÃO ARCE Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2002. | | TN n.º |
| ANEXO II | | |
| 4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA | | |
| | | |
| 5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR | | |
| NOME: | | |
| CARGO/FUNÇÃO: | | MATRÍCULA n.º: |
| Fortaleza-CE, dd/mm/aaaa | ASSINATURA: | |
| A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES. | | |

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES.

ANEXO TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES -
RESOLUÇÃO ARCE Nº30TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES - TFT
RESOLUÇÃO ARCE Nº 30 DE 07 DE MAIO DE 2002

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE
 ENDEREÇO:
 TELEFONE:

2. AGENTE FISCALIZADO

NOME:
 ENDEREÇO:
 QUALIFICAÇÃO:

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Empty box for description of facts.

4. FALHAS E TRANSGRESSÕES IDENTIFICADAS

Empty box for identified faults and transgressions.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:
 CARGO/FUNÇÃO: MATRÍCULA n.º:

Fortaleza-CE, dd/mm/aaaa ASSINATURA:

RECEBI EM: / / ASSINATURA/CARIMBO

1ª Via

ANEXO TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES - RESOLUÇÃO
ARCE Nº30TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES - TFT
RESOLUÇÃO ARCE Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2002

TFT n.º:

ANEXO I

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Empty box for description of facts.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:
 CARGO/FUNÇÃO: MATRÍCULA n.º:

Fortaleza-CE, dd/mm/aaaa ASSINATURA:

RECEBI EM: / / ASSINATURA/CARIMBO

ANEXO TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES -
RESOLUÇÃO ARCE Nº30TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES - TFT
RESOLUÇÃO ARCE Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2002

TFT n.º:

ANEXO II

4. FALHAS E TRANSGRESSÕES IDENTIFICADAS

Empty box for identified faults and transgressions.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:
 CARGO/FUNÇÃO: MATRÍCULA n.º:

Fortaleza-CE, dd/mm/aaaa ASSINATURA:

RECEBI EM: / / ASSINATURA/CARIMBO

*** **

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2002-SOMA/ARCE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2002, nas dependências da sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, às 9:00 h, sob os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação SOMA/ARCE para dar prosseguimento à Tomada de Preços nº001/2002 - SOMA/ARCE, cujo objeto é a **contratação de serviços de consultoria em engenharia sanitária e comercialização dos serviços de água e de esgoto** para a ARCE. O Presidente deu início aos trabalhos, e com base na análise das Propostas Técnicas e no Parecer Técnico nº030/2002-CSB/ARCE, expedido pelo engenheiro Alexandre Caetano da Silva, Analista de Regulação da ARCE, lotado na Coordenadoria de Saneamento Básico, a Comissão procedeu o julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, declarando o seguinte resultado: 1. CORRETA ENGENHARIA LTDA.: Desclassificada por não ter apresentado documentos comprobatórios dos requisitos (atributos) mínimos obrigatórios para a equipe técnica, conforme item 5.1.1 c/c 5.1.3 e 8.8 do Edital, no que diz respeito às categorias de economista ou administrador de empresa e técnico de saneamento ou edificações com ênfase em saneamento. 2. FROTA FORTES ENGENHARIA LTDA.: Classificada, tendo obtido PT = 842. Em seguida a comissão determinou pela publicação do resultado desta fase do procedimento licitatório, correndo após esta, o devido prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Liduína Maria de Sousa Martins
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2002-SOMA/ARCE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ - SOMA /ARCE. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2002, nas dependências da sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, às 10:30 h, sob os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação SOMA/ARCE para dar prosseguimento à Tomada de Preços nº001/2002 - SOMA/ARCE, cujo objeto é a **contratação de serviços de consultoria em engenharia elétrica e comercialização de energia** para a ARCE. O Presidente

deu início aos trabalhos, e com base na análise das Propostas Técnicas e no Parecer Técnico nº120/2002-CEE, expedido pelo engenheiro Cristiano Augusto da Silva Freire, Analista de Regulação da ARCE, lotado na Coordenadoria de Energia, a Comissão procedeu o julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, declarando o seguinte resultado: 1. CORRETA ENGENHARIA LTDA.: Desclassificada por não ter apresentado documentos comprobatórios dos requisitos (atributos) mínimos obrigatórios para a equipe técnica, conforme item 5.1.1 c/c 5.1.3 e 8.8 do Edital. 2. FROTA FORTES ENGENHARIA LTDA.: Classificada, tendo obtido PT = 1.128. Em seguida a comissão determinou pela publicação do resultado desta fase do procedimento licitatório, correndo após esta, o devido prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Liduína Maria de Sousa Martins
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº054/2002 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da mesa de abertura do evento relativo à apresentação do Zoneamento Ecológico - Econômico do Baixo Rio Parnaíba e do lançamento do Projeto de Implementação do Pólo de Ecoturismo Delta do Parnaíba, que será realizado no município PARNAÍBA-PI, no período de 01 à 03 de abril do corrente ano, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2002.

Enílina da Cruz Moraes Braid
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2002 DE 03 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------|--------|------------------|----------|---------|-------|------------|----------------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSC (%) | | |
| Ma. Joeni Bezerra Dantas | Geógrafo | IV | 01 à 03 de abril | Parnaíba | 2.5 | 95,00 | 30% | 308,75 | - |
| Fco.José Gomes de Almeida | Agente de Administração | V | 01 à 03 de abril | Parnaíba | 2.5 | 81,00 | 30% | 263,25 | - |

*** **

PORTARIA Nº060/2002 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2002.

Enílina da Cruz Moraes Braid
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2002 DE 01 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------|-------------------------|--------|--------------------|--------------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Edilene Silva de Queiroz | Assist.Administração | V | 01/04 à 08/04/2002 | Camocim | 7.1/2 | 35,00 | 262,50 |
| Maria Evaneida Peixoto | Sociólogo | IV | 01/04 à 08/04/2002 | Camocim | 7.1/2 | 37,00 | 277,50 |
| Voneide Mª Ramalho Cabó | Tec.Assunt.Educacionais | IV | 01/04 à 08/04/2002 | Camocim | 7.1/2 | 37,00 | 277,50 |
| Francisco Rogério F.Nojosa | Ag.Administração | V | 01/04 à 08/04/2002 | Camocim | 7.1/2 | 35,00 | 262,50 |
| Ruy Fraga | Ag.Administração | V | 02/04 à 05/04/2002 | APA de Baturité | 3.5 | 35,00 | 122,50 |
| José Magalhães Cabó | Motorista | V | 03/04 à 06/04/2002 | Itapajé/outras | 3.1/2 | 35,00 | 122,50 |
| Antônio Sérgio O.Lobo | Ag.Administração | V | 04/04 à 06/04/2002 | Quiterianópolis/Crateús | 2.1/2 | 35,00 | 87,50 |
| Josélia Torquato de Lima | DAS-2 | IV | 01/04 à 02/04/2002 | Aracoiaba | 2.5 | 37,00 | 92,50 |
| Francisca Sônia Sousa | DAS-2 | III | 03/04 à 06/04/2002 | Beberibe/APA da Lagoa do Uruaú | 3.1/2 | 44,00 | 154,00 |
| Josélia Torquato de Lima | DAS-2 | IV | 03/04 à 06/04/2002 | Beberibe/APA da Lagoa do Uruaú | 3.1/2 | 37,00 | 129,50 |
| Magda Mª Marinho de Almeida | Químico Industrial | IV | 03/04 à 04/04/2002 | Senador Sá | 1.5 | 37,00 | 55,50 |
| Magda Kokay Farias | Engº Químico | IV | 03/04/2002 | Beberibe | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| Teresa Lúcia B.de Arruda | Engº de Pesca | IV | 03/04/2002 | Beberibe | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| Adahil Pereira de Sena | DNS-2 | III | 03/04/2002 | Beberibe | 1/2 | 44,00 | 22,00 |
| Antônia Ervania S.G.Cavalcante | DAS-1 | III | 02/04/2002 | Aracati | 1/2 | 44,00 | 22,00 |
| Mª Áurea F.Liberato | Engº de Pesca | IV | 02/04/2002 | Aracati | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| Francisco Alexandre R.Pinto | Químico Industrial | IV | 03/04/2002 | São Gonçalo | 01 | 9,00 | 9,00 |
| Paulo de Tarso de C.Miranda | Engº de Pesca | IV | 04/04 à 05/04/2002 | Beberibe/outras | 1.5 | 37,00 | 55,50 |
| Francisco José G.de Almeida | Ag. Administração | V | 04/05 à 05/04/2002 | Beberibe/outras | 1.5 | 35,00 | 52,50 |
| João Josa de Melo Neto | Téc.Contabilidade | V | 02/04 à 03/04/2002 | Fortim/outras | 1.1/2 | 35,00 | 52,50 |
| Telma Rodrigues Sampaio | Ag.Administração | V | 02/04 à 03/04/2002 | Fortim/outras | 1.1/2 | 35,00 | 52,50 |
| José Araújo Lacerda | Assist.Administração | V | 02/04 à 06/04/2002 | Horizonte/outras | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| Mª Joeni Bezerra Dantas | Geógrafo | IV | 01/04 à 03/04/2002 | Parnaíba/Piauí | 2.1/2 | 95,00 | 237,50 |
| Francisco José G.de Almeida | Ag.Administração | V | 01/04 à 03/04/2002 | Parnaíba/Piauí | 2.1/2 | 81,00 | 202,50 |
| Antônio Ferreira Figueiredo | Engº Civil | IV | 03/04/2002 | Beberibe | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| Ivan Botão de Aquino | Engº de Pesca | IV | 03/04/2002 | Beberibe | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| Teresa Lúcia B.Arruda | Engº de Pesca | IV | 02/04/2002 | Itaíçaba/outras | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| Paulo de Tarso de C.Miranda | Engº de Pesca | IV | 02/04/2002 | Itaíçaba/outras | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| José Edmilson de Freitas | Motorista | V | 02/04/2002 | Itaíçaba/outras | 1/2 | 35,00 | 17,50 |
| Silner Dantas de Araújo | Ag.Administração | V | 02/04 à 03/04/2002 | Eusébio/outras | 1.1/2 | 35,00 | 52,50 |
| Adail dos Santos Garcéz | Ag.Administração | V | 05/04/2002 | Trairi/Mundaú | 1/2 | 35,00 | 17,50 |
| João Campos de Moura | Arquiteto | IV | 05/04/2002 | Trairi/Mundaú | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| José Edmilson de Freitas | Motorista | V | 05/04/2002 | Trairi/Mundaú | 1/2 | 35,00 | 17,50 |
| Francisco Mário F.da Silva | Ag.Administração | V | 02/04/2002 | Iguatu | 2.1/2 | 35,00 | 87,50 |
| João Arrais Filho | Geólogo | IV | 02/04 à 04/04/2002 | Iguatu | 2.1/2 | 37,00 | 92,50 |
| José Josafá Carneiro | Motorista | V | 02/04/2002 | Iguatu | 2.1/2 | 35,00 | 87,50 |
| Mª José de Sousa Holanda | DNS-2 | III | 04/04/2002 | Redenção | 1/2 | 44,00 | 22,00 |
| Mª Lúcia Ferreira Martins | DAS-1 | III | 01/04 à 03/04/2002 | Ipu | 2.5 | 44,00 | 110,00 |
| Antônia Ervania S.G.Cavalcante | DAS-1 | III | 03/04/2002 | Itapipoca | 1/2 | 44,00 | 22,00 |
| Hélio Fernandes Veras | Engº Químico | VII | 03/04/2002 | Caucaia | 01 | 9,00 | 9,00 |
| Mª da Glória Gomes Alves | Químico Industrial | IV | 04/04/2002 | Guaramiranga | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| Mª Amável Sobrinha | Arquiteto | IV | 10/04 à 13/04/2002 | Camocim/outras | 2.1/2 | 37,00 | 129,50 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------|--------------------|--------|--------------------|-------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Mª Lucilene Maranhão | DAS-1 | III | 12/04/2002 | Paraipaba | 1/2 | 44,00 | 22,00 |
| Francisca Sônia Sousa | DAS-1 | IV | 11/04 à 13/04/2002 | Beberibe | 2,5 | 44,00 | 110,00 |
| Josélia Torquato de Lima | DAS-2 | IV | 11/04 à 13/04/2002 | Beberibe | 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| Mª da Glória Gomes Alves | Químico Industrial | IV | 03/04/2002 | Pacatuba/Acarape | 1/2 | 37,00 | 18,50 |
| Gilda Valesca Braga Costa | DAS-1 | VII | 04/04/2002 | São Gonçalo do Amarante | 01 | 9,00 | 9,00 |
| Gilda Valesca Braga Costa | DAS-1 | VII | 05/04/2002 | São Gonçalo do Amarante | 01 | 9,00 | 9,00 |
| Mª Dias Cavalcante | Engº Civil | VII | 01/04/2002 | Maracanaú | 01 | 9,00 | 9,00 |
| Mª Dias Cavalcante | Engº Civil | IV | 03/04 à 06/04/2002 | Crato | 3,1/2 | 37,00 | 129,50 |

*** **

PORTARIA Nº061/2002 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os **SERVIDORES**, ENÍLIMA DA CRUZ MORAES BRAID, matrícula 295-1-3, Presidente, RICARDO AUGUSTO MOREIRA THEOPHILO, Coordenador da Secretaria Geral, matrícula 296-1-0, Substituto, MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES, Geólogo, matrícula 150-1-6, HÉLIO MORAES DE SOUSA, Estatístico, matrícula 290-1-7, ADAHIL PEREIRA DE SENA, Coordenador da Cordenadoria de Controle e Proteção Ambiental, matrícula 142-1-4, MARIA GORETTI GURGEL MOTA DE CASTRO, Gerente do Núcleo de Análises e Monitoramento, matrícula 120-1-7, IVAN BOTÃO DE AQUINO, Engenheiro de Pesca, matrícula 161-1-X, JOSÉ WILAMS HENRIQUE DE SOUSA, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula 30-1-8, MÁRIO FREIRE RIBEIRO FILHO, Coordenador da Procuradoria Jurídica, matrícula 302-1-X, MARIA ARINILDES CHAVES, Advogado, matrícula 78-1-1, FÁTIMA LORENA MAGALHAES MOREIRA, Coordenador da Coordenadoria Florestal, matrícula 289-1-6, CÍCERA VIEIRA AZEVEDO, Gerente do Núcleo de Planejamento e Fomento, matrícula 304-1-4, FRANCISCA SÔNIA SOUSA, Gerente da Unidade Regional de Conservação Florestal, matrícula 259-1-7, GILDA VALESCA BRAGA COSTA, Gerente da Unidade Regional de Conservação Florestal, matrícula 260-1-8, MARIA JOSE DE SOUSA HOLANDA, Coordenador de Extensão e Educação Ambiental, matrícula 133-1-5, ANGELA MARIA SANTIAGO BESSA, Analista de Treinamento, matrícula 178-1-7, LACIMIR MARIA DA FONSECA MONTEIRO, Coordenador Administrativo Financeira, matrícula 297-1-8, ETEVALDO SERQUEIRA DE OLIVEIRA, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos e Apoio Logístico, matrícula 299-1-2, para **comporem a Comissão** de destinação das medidas Compensatórias de Empreendimentos potencialmente poluidores a serem instalados no Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2002.

Enílma da Cruz Moraes Braid
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº062/2002 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERIVALDO DE FREITAS QUEIROZ**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº266-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 14 a 19 de abril do corrente ano, a fim de participar do Curso Tomada e Prestação de Contas Anual e Especial-TREIDE, concedendo-lhe 4,1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais) acrescidos de 40%, no valor total de R\$510,30 (quinhentos e dez reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$469,36 (quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), bem como inscrição no valor R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), totalizando R\$1.937,16 (Hum mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §4º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2002.

Enílma da Cruz Moraes Braid
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063/2002 - A SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os **SERVIDORES**, MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA, Presidente, Agente de Administração, matrícula 133-1-5, ELIZABETH REBOUÇAS

ALBUQUERQUE, Técnico Comunicação Social, matrícula 175-1-5, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TEIXEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula 38-1-6, JOSE WILIAMS HENRIQUE DE SOUSA, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula 30-1-8, FÁTIMA LORENA MAGALHÃES MOREIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula 289-1-6, ROSEMEIRE FELICIO NOGUEIRA, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula 23-1-3, MARIA DA GLÓRIA GOMES ALVES, Químico Industrial, matrícula 41-1-1, VONEIDE MARIA RAMALHO CABÓ, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula 148-1-8, para **comporem a Programação** conjunta SEMACE/SOMA/IBAMA do Dia Nacional do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2002.

Enílma da Cruz Moraes Braid
SUPERINTENDENTE

Registre- e publique-se

*** **

PORTARIA Nº066/2002 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº02189021-8 do Sistema de Protocolo Único-SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº044/2002**, datada de 18 de março de 2002, que concedeu 01 (uma) ajuda de custo no valor total de 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) a servidora **MAGDA KOKAY FARIAS** à viajar a Cidade de BRASÍLIA/DF no período de 25 à 27 de março do corrente ano. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Ricardo Augusto Moreira Theóphilos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº069/2002 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÍCERA VIEIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo Gerente do Núcleo de Planejamento e Fomento, símbolo DNS-3, matrícula nº000304-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de RECIFE-PE., no período de 22 à 24 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para análise do documento da Política Nacional de Biodiversidade, concedendo-lhe 2,1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts. 6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, já que demais despesas serão custeadas pelo Ministério do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Enílma da Cruz Moraes Braid
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº084/2002 - O COORDENADOR DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, na competência que lhe foi delegada através da Portaria nº146/00, de 14.9.00, da Sra. Secretária do Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula,

matrícula nº1354691-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre, no período de 1º a 5 de maio de 2002, a fim de participar do II Wokshop de Software Livre, concedendo-lhe 4 (quatro) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Porto Alegre- Fortaleza, no valor de R\$973,66 (novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.770,16 (hum mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2002.

Roberto Múcio Vieira Chagas
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº10/2002 - A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MIRIAM REBOUÇAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Ambiente, matrícula nº1337471-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 16 a 17 de Abril de 2002, a fim de realizar serviço técnico de avaliação econômico-financeira da empresa Canindé Calçados e Banás, beneficiada com os incentivos fiscais do FDI, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CED. CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Mônica Alves Amorim
DIRETORA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/2002 - A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA VILMA COELHO MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Ambiente, matrícula nº1339031-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Redenção, no período de 23 a 24 de Abril de 2002, a fim de realizar serviço técnico de avaliação econômico-financeira da empresa FORMISA - Fornecedora de Materiais Ltda, beneficiada com os incentivos fiscais do FDI, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CED. CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Mônica Alves Amorim
DIRETORA-GERAL

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2002 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ-IPLANCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA MÁRCIA CRISTINO ABREU**, para exercer as funções de AGENTE MULTIPLICADOR DA OUVIDORIA GERAL NO IPLANCE, de acordo com a Lei Nº12.686, de 14 de maio de 1997. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ-IPLANCE, em Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Alex Araújo
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº027/2002 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ - IPLANCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de dezembro de 2001, da **Portaria nº031/98**, datada de 26 de junho de 1998 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de julho de 1998, que designa AGENTE MULTIPLICADOR DA OUVIDORIA GERAL no IPLANCE a servidora **MIRLEN TÁSSIA FERNANDES MACIEL**, que exerce a função de Sociólogo, classe V, referência 30, matrícula nº000192.1-6, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ-IPLANCE, em Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Alex Araújo
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2001

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº13/2001, celebrado entre o IPLANCE e a N.C Comércio e Serviços Ltda; II - CONTRANTE: Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Ceará - IPLANCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. Seplan, 2º andar, Cambéa; IV - CONTRATADA: N.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 747, Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 02 (dois) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 11 de abril de 2002; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 11 de abril de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Alex Araújo - pelo IPLANCE e Naje Clécio Mota Cavalcante - pela N.C Comércio e Serviços Ltda.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSORA JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº01/2002

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº01/2002 - PARTES: Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Ceará - IPLANCE e **MARLA SOLARA PONTES MOTA**; OBJETO: Contratação de **serviço de mão-de-obra especializada** para ministrar curso de língua inglesa para os servidores do IPLANCE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art.24, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; RECURSOS: 33903600 - 7313 - 4 - 128 - 400 - 371 - 60033 - 22 - 00; VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em 05 parcelas mensais de R\$700,00 (setecentos reais); PERÍODO: 06 de maio de 2002 a 18 de setembro de 2002; DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2002; ASSINAM: Alex Araújo - Diretor-Presidente do IPLANCE e Marla Solara Pontes Mota - Instrutora. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ - IPLANCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSORA JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

MOÇÃO Nº001/2002, de 02 de abril de 2002.

APROVA A MOÇÃO NOS TERMOS QUE SE SEGUEM, SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE UMA CÂMARA TÉCNICA DO SEMI-ÁRIDO JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, para efetivo cumprimento do art.27, "d", do mencionado diploma legal, c/c art.1º, IV e 18, §2º, 2, do Decreto nº23.039, de 01 de fevereiro de 1994, e, CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos está retomando o processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, no qual é premissa básica o tratamento adequado das diversidades regionais; CONSIDERANDO que o Semi-Árido brasileiro é reconhecidamente a área hidrologicamente mais problemática do país; CONSIDERANDO que a divisão do território nacional, preconizada no referido Plano, fragmenta o Semi-Árido brasileiro em três ou quatro partes (dependendo da concepção anterior e atual da

estrutura do Plano); APROVA a seguinte MOÇÃO:

Art.1º. Solicitar, por intermédio do representante dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos do Nordeste, a criação, no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, de uma Câmara Técnica do Semi-Árido, de caráter permanente, que servirá de fórum de debates dos problemas regionais e dará respaldo técnico ao Conselho na tomada de decisões de sua alçada.

Art.2º. Esta moção será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Hypérides Pereira de Macedo
PRESIDENTE

Antônio Martins da Costa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Republicado por incorreção.

*** **

MOÇÃO Nº002/2002, de 02 de abril de 2002.

APROVA A MOÇÃO NOS TERMOS QUE SE SEGUEM, SUGERINDO QUE SE CONSIDERE O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO, NA ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, COMO ÁREA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, para efetivo cumprimento do art.27, "d", do mencionado diploma legal, c/c art.1º, IV e 18, §2º, 2, do Decreto nº23.039, de 01 de fevereiro de 1994, e, CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos está retomando o processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, no qual é premissa básica o tratamento adequado das diversidades regionais; CONSIDERANDO que o Semi-Árido brasileiro é reconhecidamente a área hidrologicamente mais problemática do país; CONSIDERANDO que a divisão do território nacional, preconizada no referido Plano, fragmenta o Semi-Árido brasileiro em três ou quatro partes (dependendo da concepção anterior e atual da estrutura do Plano); APROVA a seguinte MOÇÃO:

Art.1º. Sugerir que se considere o Semi-Árido brasileiro, na elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, como área especial de planejamento, desde a fase de diagnóstico até a fase de elaboração de cenários e sobretudo, na definição de programas, concomitantemente aos estudos das grandes bacias hidrográficas nas quais está inserido.

Art.2º. Esta moção será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Hypérides Pereira de Macedo
PRESIDENTE

Antônio Martins da Costa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Republicado por incorreção.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº114/2002 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02134970-3 da FUNCEME, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE RUBENALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº592001000049.1.X., ocorrido em 07 de setembro de 2001, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfort, em 10 de setembro de 2001, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215620-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826,

de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 155, 157, §2º, Lei nº11.171, de 10.04.86, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.155, de 28.09.2001, à servidora **MARILDA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 25, matrícula nº080012-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

| | | |
|---|-----|----------|
| Vencimento -REF.25-ADO | R\$ | 393,96 |
| Progressão horizontal de 45 % | R\$ | 177,28 |
| Vantagem Pessoal - Diretor da Divisão do Departamento de Administração da Secretaria de Justiça do Estado - DAS-2 | R\$ | 445,02 |
| Total | R\$ | 1.016,26 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01265967-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, Inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela E.C. nº20/98), Art.168, Inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.155, de 28.09.2001, ao servidor **RAIMUNDO ROCHA DE CARVALHO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 18, matrícula nº402098-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

| | | |
|------------------------------------|-----|--------|
| Vencimento -REF.18-ADO | R\$ | 279,98 |
| Progressão horizontal de 15% | R\$ | 41,99 |
| Total | R\$ | 321,97 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01083679-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, §2º, Inciso I da Constituição Federal, (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89 e 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.155, de 28.09.01, à servidora **RAIMUNDA DUARTE DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional/ADO, referência 04, matrícula nº030251-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

| | | |
|---|-----|--------|
| Vencimento -REF.04-ADO | R\$ | 141,39 |
| Progressão horizontal 25% | R\$ | 35,35 |
| Complementação Remuneração Mínima | R\$ | 78,61 |
| Total | R\$ | 255,35 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98016382-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, Alínea "c", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Art.4º §1º, da Lei nº13.155, de 28.09.01., à servidora **TERESINHA BRASIL DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Costureiro, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09, matrícula nº405140-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

| | | |
|----------------------------------|-----|--------|
| Vencimento -90%-REF.09-ADO | R\$ | 162,41 |
|----------------------------------|-----|--------|

| | | |
|---|-----|--------|
| Progressão horizontal 10% | R\$ | 18,05 |
| Complementação Remuneração Mínima-90% | R\$ | 35,59 |
| Total | R\$ | 216,05 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº004/2002 - O COORDENADOR DA COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.16, letra "F" do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Romero de Matos Esmeraldo, Presidente; Francisco Parente Brandão, Membro; Liana Rabelo Cavalcante, Membro; Francisco Sérgio P. Pessoa Rangel, Membro; e Kleber Rocha Sampaio, Assessor Jurídico; para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria, através do processo nº02163302-9. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2002.

Romero de Matos Esmeraldo
COORDENADOR ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

*** **

PORTARIA Nº097/2002 - A GERENTE DA CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº435/2000, datada de 24 de março de 2000, e tendo em vista o que consta do processo nº02164501-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARINEUZA FONTENELES ROCHA**, matrícula nº101785-1-7, folha nº0065, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARINEUZA ROCHA MEMÓRIA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 25 de janeiro de 1983. CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2002.

Maria do Socorro Nogueira França
GERENTE DA CEDIV/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2002 - A GERENTE DA CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº435/2000, datada de 24 de março de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº02202370-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MOACIR FAÇANHA DE LIMA**, que exerceu a função de Motorista nesta Secretaria, matrícula nº402283-1-4, folha nº0061, ocorrido em 19 de março de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 21 de março de 2002, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Maria do Socorro Nogueira França
GERENTE DA CEDIV/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2002 - A GERENTE DA CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº435/2000, datada de 24 de março de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº02165299-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE AMERICO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº081263-1-3, folha nº2501, ocorrido em 10 de março de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de

Redenção/Ce, em 12 de março de 2002, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Maria do Socorro Nogueira França
GERENTE DA CEDIV/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2002 - A GERENTE DA CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº435/2000, datada de 24 de março de 2000, e tendo em vista o que consta do processo nº02165122-1 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE LOURDES RUFINO MOREIRA**, matrícula nº006566-1-5, folha nº0158, que exerce a função de Cirurgião Dentista, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE LOURDES SANTOS RUFINO, conforme Averbação de Separação Judicial constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Alencar Araripe de Fortaleza/Ce, em 8 de agosto de 2001. CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Maria do Socorro Nogueira França
GERENTE DA CEDIV/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2002 - A GERENTE DA CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº435/2000, datada de 24 de março de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº02164907-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDILEUZA LEMOS ROCHA**, que exerceu a função de Auxiliar de Administração nesta Secretaria, matrícula nº008061-1-0, folha nº0022, ocorrido em 01 de março de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 06 de março de 2002, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. CÉLULA DE DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Maria do Socorro Nogueira França
GERENTE DA CEDIV/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02163452-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **DIANA CARMEM ALMEIDA NUNES DE OLIVEIRA**, DNS-2, Coordenadora de Vigilância, Avaliação e Controle da Secretaria da Saúde do Estado, matrícula: 086598-1-8, nos dias 18 e 19 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre MODELO DE GESTÃO, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), acrescido de R\$97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto no. 26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2002 – Fonte: 83 – Convênio nº19 (PROVISA) – Atividade: 24.200.444.10.304.287 – PA: 60353 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias e ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº512 /2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02163848-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **FRANCISCO HOLANDA JÚNIOR**, matrícula: 107703-1-9, Gerente da Célula de Saúde Reprodutiva e Sexual da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 19 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a Secretaria da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$54,00 (cinquenta reais), acrescido de R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos, para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2002 – Fonte: 83 (Rendimento Mercado Financeiro – Convênio 916/00) – Atividade: 24.200.024.10.305.287 – PA: 60059 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias e ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº517/2002 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02164605-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DNS-2, Coordenador de Políticas em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado, matrícula: 011742-1-5, nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião dos COORDENADORES DA CÂMARA TÉCNICA E DA 2ª ASSEMBLÉIA DO CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), acrescido de R\$97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos, para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2002 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.122.400 – PA: 40000 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias e ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº726/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta os Processos nº02202687-8 e 02202306-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **VERA MARIA CÂMARA COELHO**, DAS-1, matrícula nº402135-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da REUNIÃO DE COORDENADORES DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), acrescido de R\$97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), bem como ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$589,82 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2002 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.024.10.122.400 - P.A.: 40000 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339033 (passagem) - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº732/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº02202824-2 e 02202710-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula: 404981-1-7, Coordenadora de Vigilância, Avaliação e Controle da Secretaria da Saúde do Estado, no período de 09 e 11 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do PLANO DE DIRETOR DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO E REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), acrescido de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), bem como ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$589,82 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2002 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.444.10.122.400 - P.A.: 40000 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339033 (passagem) - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº733/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta os Processos nº02202823-4 e 02202711-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MELÂNIA XIMENES CASTRO**, DAS-1, matrícula nº0609908-1-8, lotada na Coordenadoria de Vigilância, Avaliação e Controle da Secretaria da Saúde, no dia 9 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do PLANO DIRETOR DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária no valor de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais), acrescido de R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), bem como ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$836,10 (oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2002 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.444.10.122.400 - P.A.: 40000 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339033 (passagem) - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº755/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº011578873-4 (Proc. apenso nº02051450-6)/2001, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS ANTÔNIO BRITO AMORA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 404888.1.2 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.174; 175; 190; 191, inciso II; 193, XIV c/c 199, §1º, em razão de ausências injustificadas no período de março a setembro de 2001 e falta de interesse na realização do trabalho, passível da sanção prevista no art.199, III da Lei 9826/1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº759/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº97076196-1/1995, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARGARIDA MARIA PEREIRA COELHO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 084003.9.3, acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.174, 175, 190, 191, VI, VII E 193, XIV, em razão de abandono de cargo no período de novembro de 1997 a agosto de 2001, passível da sanção prevista no arts.196, IV c/c art.199,III da Lei 9826/97. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº764/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº02202361-5 e 02164965-0/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora **SELMA LESSA DE CASTRO**, matrícula: 106441-1-9, Chefe do Centro de Hemoterapia e Quimioterapia do Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** ao Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do CURSO DE LEUCEMIAS AGUDAS, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), acrescido de R\$213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.015,68 (um mil, quinze reais e sessenta e oito centavos), devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Fonte: 83 – Fundo de Reserva (FAE) – P.A.: 023 (R\$1.015,68) - Elemento de Despesas: 339033 (passagem) – P.A.: 022 (R\$708,75) - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 773/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual de acordo com o disposto no artigo 87, IV, §3º, da Lei Federal nº8.666/93, **RESOLVE declarar inidônea para licitar ou contratar** com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, contra a Empresa **PCC INFORMÁTICA**- Divisão Cooperativa, estabelecida na Av. Santos Dumont, 3000, loja 14 e 15, Aldeota, Fortaleza-CE, CNPJ nº02.444.031/0001-67, em decorrência da apuração feita no processo nº01333240-6, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto nos arts.78-II c/c 88, III, da Lei supra citada, devendo esta sanção disciplinar ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº786/2002 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº95007415-2/1995, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DO SOCORRO MOREIRA AGUIAR**, VISITADORA SANITÁRIA, MATRÍCULA 084904.1.4 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193,III, última parte, em razão de haver se utilizado de documento falso para fazer

prova a seu favor, passível da sanção prevista no art.196, IV da Lei 9826/74, demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº787/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº95055980-6 (apenso ao proc.02052435-8)/1993, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DO SOCORRO BARROS CUNHA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 086958.1.4 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193, III, em razão de ter utilizado documento falso para fazer prova a seu favor, passível da sanção prevista no art.196, IV da Lei nº9826/74, demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº788/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01268444-9 do SPU/SESA, **RESOLVE APLICAR** à servidora **ELIANE VIEIRA FERNANDES**, Artífice de, Grupo Ocupacional,, referência, matrícula nº8024181X, desta Secretaria, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.197, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso do art.174, 175, 190, 191, inciso II da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de 04 de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº789/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº01161338-6/2001, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **RAIMUNDA EUNICE DA SILVA**, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA 007350.1.9 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.174,175,190,191,II,193,IV,X, em razão de receber propina, passível da sanção prevista no art.196,IV da Lei 9826/74, demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº790/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº1367334-3/2001, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ WAVERLEI TAVARES**, MOTORISTA, MATRÍCULA 102147.1.8 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.193, XIV c/c §1º do art.199, em razão de abandono de cargo, compreendido no período de dezembro/1999 à julho/2001, passível da sanção prevista no art.199, III da Lei nº9826/74,demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº791/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº01264304-1/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ROMUALDO ASCENÇÃO SANTANA** acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.174, 175, 190, 191, II, VI, XI, c/c 193, XIV, em razão do ilícito de desídia funcional, passível da sanção prevista no no art.199, V. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº795/2002 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00216534-1 da Microrregional de Quixadá, RESOLVE APLICAR ao servidor **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais de, Grupo Ocupacional, 1, referência 4, matrícula nº083848.1.9, desta Secretaria, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.197, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso 174, 175, 190, 191, II, IV e 193, XIV do art. da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº796/2002 - O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01371518-6 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº474/2002**, datada de 07 de março de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de março de 2002, que OMITIU O PÁRAGRAFO DO ARTIGO 199 DA LEI ESTADUAL Nº9826/74, ASSIM COMO, NÃO EXPLICITA O PERÍODO EM QUE A SERVIDORA ABANDONOU O CARGO/FUNÇÃO.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº797/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01244524-0 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **FRANCISCO ALDERI DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais de, Grupo Ocupacional, referência 04, matrícula nº085775.1.X, desta Secretaria, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 03 (três) dias, nos termos do art.198 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto no art.191,II,IV, inciso da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CAERÁ, em Fortaleza - CE, 18 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº798/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de **multa** no valor R\$7,04 (SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) contra **HV EMBALAGENS E VARIÉDADES LTDA**, estabelecida na Rua Cel. Alexandrino nº901, Montese, em Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº01081035-8, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77,78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº799/2002 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de **multa** no valor R\$547,77 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) contra a Empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Dona Leopoldina nº703/sala 01, Centro, em Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº01372910-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº800/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Plínio Leitão Neto, Presidente; Roberto Luís Matos da Costa, Membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa relativa aos fatos denunciados, chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº02163004-6. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº806/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº01371518-6/2002, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TEREZINHA AIZIRTH FARIAS**, matrícula 083482-1-9, Auxiliar de Administração acusada de haver praticado o ilícito tipificado NO ARTIGO 193, XIV, DA LEI 9826/74., em razão DE ABANDONO DE CARGO, COMPREENDIDO NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1990 À MARÇO DE 2002, passível da sanção prevista no ARTIGO 199, III, C/C §1º DA MESMA LEI. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº814/2002 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio, Presidente; Roberto Luís Matos da Costa, Membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa relativa aos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº02162361-9 (apenas ao proc.02162343-0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº815/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Maria das Graças Cidrão Rocha, Presidente; Roberto Luís Matos da Costa, Membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa relativa aos fatos denunciados, chegados ao

conhecimento desta Secretaria através do processo nº96142502-4. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e Publique-se.

*** **

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2002

NÚMERO: 009/2002. Processos Nº02202517-0 E 02203943-0. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. OBJETIVO: **Aquisição de medicamento** para atender os municípios integrantes do Programa de Pactuação Integrada - PPI, pelo período de 9 (nove) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.071.950,00 (três milhões, setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). RECURSO Fonte 00 - Tesouro do Estado e Fonte 83. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A -LAFEPE é Pessoa Jurídica de Direito Público Interno o qual é laboratório oficial, tem por finalidade fabricar produtos químicos e farmacêuticos, conforme comprova seu estatuto, torna-se dispensável a licitação conforme preceitua o Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 9.648/98. CONTRATADA: **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - S/A - LAFEPE.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº38/2001

I - ESPÉCIE: Doc. nº21/02 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº38/01, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ - QUIXADÁ**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 02.01.02, o prazo de vigência do convênio nº038/2001, que visa a melhoria do atendimento à saúde da população do Município de Quixadá-CE e dos municípios circunvizinhos. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº09/02, DE 20/03/02 - PROCESSO Nº01080917-1; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; IV - DATA E ASSINANTES: 02/01/02 - Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e D. Adélio Tomasin.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº594/2002 - DOC. Nº14/2002

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: Empresa **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** OBJETO: resolve **rescindir unilateralmente o contrato nº594/2002**, firmado com a Empresa Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, estabelecida na Av. Tarrafa nº2600, Marginal à BR 153, Jardim Anie São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ sob o nº55.643.555/0001-43, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº02104421-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/04/02. SIGNATÁRIO: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº95/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a **SECRETARIA, apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de PARAMOTI - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Lúcia de Fátima Souza Boyadijan

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CRUZ - CE.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a **SECRETARIA, apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de CRUZ - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Manoel Nelson da Silveira

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº98/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a **SECRETARIA, apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de CARIÚS - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Miguel Leal Neto.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº99/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a **SECRETARIA, apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de CARIDADE - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a **SECRETARIA, apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de CEDRO - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João Viana de Araújo.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a **SECRETARIA, apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de PIQUET CARNEIRO -

CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Pinheiro.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de CHOROZINHO - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Argentina Sampaio Padilha.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de PALHANO - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Lucilane de Moura.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de MIRAÍMA - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/03. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e sr. Antônio Ednardo Braga Lima

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de MAURITI - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR : R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Márcio Martins Sampaio de Moraes

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de SENADOR POMPEU - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS : Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de SANTANA DO ACARAU - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR : R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Aldeny Farias

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de URUOCA - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR : R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS : Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Jean Kelly Pessoa

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de VARJOTA - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR : R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Esta-

do. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Gentil de Sousa Magalhães

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de VIÇOSA DO CEARÁ - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Evaldo Soares de Sousa

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de SOBRAL - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR : R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Cid Ferreira Gomes

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de SANTA QUITÉRIA - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa Sr. Tomás Figueiredo

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de TAMBORIL - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR : R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco de Assis Timbó Camelo

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de TABOLEIRO DO NORTE - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Maiard de Andrade

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE TURURU - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de TURURU - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR : R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Galdino Albuquerque

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de URUBURETAMA - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Maria das Graças Cordeiro Paiva

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de UBAJARA - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR : R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Joaquim Lobo de Mácado

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE**. OBJETO: PO presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde**

da **Família** no Município de UMIRIM - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antônio da Mota Brito.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2002

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de FORQUILHA - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº08107075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Raimundo Azevedo Prado

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2002

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de FARIAS BRITO - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Vandevelder Freitas

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº128/2002

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de GROAÍRAS - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Joaquim Guimarães Neto

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2002

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de PACOTI - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Edson Leite Araújo

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2002

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de COREAÚ - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Bernardino Teles Pinho

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº137/2002

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de NOVA RUSSAS - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Luis Acácio de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº138/2002

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de JAGUARIBE - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Távora Pinheiro.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2002

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de REDENÇÃO - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João Silva Lima Neto.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais** do Programa Saúde da Família no Município de VÁRZEA ALEGRE - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João Eufrásio Nogueira.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de EUSÉBIO - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Edson Sá.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº145/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de RERIUTABA - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Carlos Roberto Aguiar.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **dar continuidade do estabelecimento de condições para a realização do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária** pela ESP-CE, conforme plano de trabalho anexo. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº10/02, DE 27/03/02 - PROCESSO Nº011752550-6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/03/02. VALOR: R\$40.345,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 01/03/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Silvia Mamede Studart Soares.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de FORTIM - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes

de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº021070075-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª. Maria da Conceição Chianca de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SO-CIEDADE AUXILIADORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **disponibilizar recursos financeiros** para viabilizar a reforma da unidade clínica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, visando a melhoria das condições de atendimento médico hospitalar no município de Cascavel-CE. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/01 - PROCESSO Nº01331332-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir de 06/02/02. VALOR: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 06/02/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Raimunda Eneide Silva

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **oferecer apoio financeiro** ao Movimento Integrado de Saúde Mental Comunitária, para dar apoio às atividades de saúde mental desenvolvidas junto à comunidade quatro varas, no bairro Pirambú, objetivando a defesa da melhoria da qualidade de vida. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº02165328-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir de 17/04/02. VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Fundes. DATA DA ASSINATURA: 17/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Adalberto de Paulo Barreto

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº154/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE MARACANAU - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **apoiar as ações assistenciais do Programa Saúde da Família** no Município de MARACANAU - CE, no que tange a operacionalização das atividades a serem desempenhadas pelas equipes de profissionais do referido Programa. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº02162983-8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 05/04/02. VALOR: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Júlio César Costa Lima

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº155/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **HOSPITAL BATISTA MEMORIAL**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **execução**, pela conveniada, através do Hospital Batista Memorial - Fortaleza-CE, **dos serviços hospitalares e técnico profissional** a serem prestados aos pacientes clínicos crônicos referenciados pelo HGF, dentro dos limites quantitativos, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, na área de internação hospitalar realizando os procedimentos descritos no anexo I

do presente convênio: §1º - Os serviços ora conveniados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da SESA, mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros. §2º - Mediante termo aditivo, de acordo com a capacidade operacional da conveniada e as necessidades dos usuários do sistema, poderão fazer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos valores limites deste convênio, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Secretário da Saúde. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº0220308-8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/02. VALOR: R\$550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Fundes. DATA DA ASSINATURA: 02/01/02. SIGNATÁRIOS : Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Agrimar Ramires

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº156/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para equipar o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias em Aracati-CE, garantindo a contrapartida de equipamentos relativo ao Projeto REFORSUS. AUTORIZO "AD REFERENDUM", EM SUA PRÓXIMA REUNIÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir de 19/04/02. VALOR: R\$31.589,62 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Fonte: Fundes. DATA DA ASSINATURA: 19/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Hamilton Saraiva Barbosa

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº157/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**, através de sua Prefeitura Municipal. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **compromisso de atendimento**, pela PREFEITURA, das ações de atenção de 2º nível, de média complexidade ambulatorial/hospitalar, através do Hospital Municipal, de conformidade com a NOAS SUS 01/2001, e normas complementares emanadas pelo Estado do Ceará, visando a garantia de atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde de universalidade do acesso e integralidade da atenção. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº02162585-9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/03/02. VALOR: R\$243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01/03/02. SIGNATÁRIOS : Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Edilmo Barros Costa

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº158/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, através de sua Prefeitura Municipal. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **disponibilizar a melhoria da rede de saúde do município** de Pires Ferreira a partir da Reforma e Ampliação para conclusão do Hospital Municipal de Pires Ferreira, visando o atendimento à população da municipalidade. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº01219717-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26/04/02. VALOR: R\$493.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2001 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 26/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco das Chagas Torres Júnior

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FUNDAÇÃO PRÓ - SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **execução**, pela conveniada, através do Hospital Humberto de Alencar Castelo Branco - Lavras da Mangabeira- CE, **dos serviços hospitalares e técnico profissional** a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, na área de internação hospitalar realizando os procedimentos descritos no anexo I do presente convênio: §1º - Os serviços ora conveniados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da SESA, mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros. §2º - Mediante termo aditivo, de acordo com a capacidade operacional da conveniada e as necessidades dos usuários do sistema, poderão fazer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos valores limites deste convênio, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Secretário da Saúde. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: = APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº11/02, DE 17/04/02 - PROCESSO Nº01332959-6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 26/04/02. VALOR: R\$134.783,97 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 26/04/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Joaquim Miguel Gonçalves

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº02/2002 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **GENILDA ALVES MAIA**, servidora desta Unidade, matrícula 402.286-1-6, responsável pelo Setor de Pessoal, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº06.609 - Fonte de Recursos: Orçamento/2001 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.384.10.302.29861103 - Elemento de Despesas: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2002.

Irivelton Henrique dos Santos
GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº005/2002 - A DIRETORA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96, de 23 de outubro de 1996, publicada no D.O.E. em 30 de outubro de 1996, do Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE autorizar, com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FERNANDO PERDIGÃO BEZERRA**, servidor desta Unidade, com matrícula nº085.314-1-X, folha 0369, na importância de R\$2.000,00 (dois mil reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do empenho nº07.319, Fonte de Recursos: Orçamento/2002 - Fonte: 83 (FAE/SIH/FUNDS), Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 03 de abril de 2002.

Níobe Maria Ribeiro Furtado Barbosa
DIRETORA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº006/02 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GLÁUCIA MARIA BARRETO VIEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE EM ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº117458-1-4, lotado nesta Unidade, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº06188, Fonte de Recursos: Orçamento 2002-Fonte 83 (FAE/SIH/SUS) - Atividade: 24.200.214-PA: 61103-ADR:01 - Elemento de Despesas: 339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA, em Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Ernani Ximenes Rodrigues

DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2002 - A DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº030144-1-X, lotado neste Laboratório regional de Juazeiro do Norte, a importância de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10206. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 19 de abril de 2002.

Liana Perdigão Mello

GERENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº191/2002 - O SECRETARIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar, em Brasília/DF, de Oficina de Trabalho para discutir e estruturar a proposta para implantação do Fundo de Desenvolvimento do Alvorada - FDA, no Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Ação Social. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2002 DE 29 DE ABRIL DE 2002

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE | | TOTAL | |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------|------------|-------------|---------|--------|------------|----------|----------------|-----------------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSC (%) | TOTAL | CUSTO PASSAGEM | | |
| ROBSON OLIVEIRA VERAS | Coordenador do Trabalho - DNS - 2 | III | 30.04.2002 | BRASÍLIA/DF | 1/2 | 108,00 | 60% | 86,40 | 67,50 | 785,00 | 938,90 |
| MARIA JOSÉ BENEVIDES CASTELO | Gerente de Célula I - DAS - 1 | III | 30.04.2002 | BRASÍLIA/DF | 1/2 | 108,00 | 60% | 86,40 | 67,50 | 785,00 | 938,90 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 1.877,80 | |

*** **

PORTARIA Nº193/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02215898-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº001825.1.6, ocupante da função de Oficial de Manutenção, Referência 21, ocorrido em 14 de abril de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfint, em 16.04.2002, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº05/2002

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/CE, em reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2002, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica-NOB/99, RESOLVE: Art.1º - **Renovar a habilitação** à gestão municipal da Política de Assistência Social do **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, sem restrição, por apresentar a documentação pendente, satisfazendo as exigências necessárias à renovação da habilitação à gestão municipal, conforme o disposto da Resolução nº14/01, de 28.12.01. COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE, em Fortaleza, 05 de abril de 2002.

Maria Walhertes Frota de Albuquerque

COORDENADORA DA CIB-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº06/2002

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/CE, em reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2002, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB/99, RESOLVE: Art.1º - **Habilitar à gestão municipal da Política de Assistência Social** do município de Ibaretama-Ce, o qual apresenta capacidade gerencial para assumir a coordenação e execução das ações da Política de Assistência Social. COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE, em Fortaleza, 05 de abril de 2002.

Maria Walhertes Frota de Albuquerque

COORDENADORA DA CIB-CE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLANO ANUAL DE FÉRIAS
EXERCÍCIO: MARÇO2002 - UTILIZAÇÃO: 30 DIAS - DATA: 28/03/02

| MAT. | NOME | DATA | NÍVEL | CARGO/FUNÇÃO |
|--------|--------------------------------|----------|-------|-------------------------------|
| 800752 | ABDIAS LOURENCO DE LIMA | 01/03/02 | PS01 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 800001 | ADALTO ALVES MARTINS | 01/03/02 | PS00 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 291281 | ADELINA MARIA ROCHA MESQUITA | 04/03/02 | ANS1 | CIRURGIAO DENTISTA |
| 291426 | AILA MARIA LEITE PEREIRA | 04/03/02 | ANS9 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 800735 | ALBERICE SOUSA OLIVEIRA | 01/03/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 796823 | ALCY DE BRITO CARDOSO | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 793708 | ALDA MARIA CASTRO ALVES | 01/03/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO |
| 800002 | ALDEMAN CHAGAS MENEZES | 01/03/02 | PS00 | CONTINUO |
| 382947 | ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS | 01/03/02 | GT08 | OF DE GABINETE PARLAMENTAR |
| 729338 | ALEXANDRE CRUZ SARAIVA | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 383152 | ALEXANDRE HERCULANO CARVALHO | 01/03/02 | GT13 | PRESID COMISS/GRUPO TECNICO |
| 291498 | AMELIA LOPES DA SILVA | 01/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 766579 | ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA | 04/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 702754 | ANA EULALIA LEITE ARNALDO | 01/03/02 | ANS8 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 793673 | ANA JACQUELINE G FONTENELE | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800756 | ANA ROSELENE LIRA FROTA | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 800695 | ANDRE AUGUSTO MENEZES ARARIPE | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 755374 | ANGELA MARIA JUCA ALENCAR | 04/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700058 | ANTA ENILCE VIEIRA | 05/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 707717 | ANTA IVANDA PINHEIRO | 04/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 766738 | ANTO AECIO DE HOLANDA COSTA | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800828 | ANTO ALBERTO R A JUNIOR | 01/03/02 | PS02 | ANALISTA DE SISTEMA O&M |
| 382264 | ANTO ALBERTO TEIXEIRA | 04/03/02 | DNS2 | CH DO INST DE EST E PESQ |
| 735914 | ANTO CARLOS PONTES C BRANCO | 01/03/02 | ADO1 | OPERADOR DE COMPUTADOR |
| 725020 | ANTO CELESTE H DOS SANTOS | 01/03/02 | ANS4 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 767049 | ANTO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO | 19/03/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 800400 | ANTO FERNANDES LIBERATO | 01/03/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 766474 | ANTO REGIS BARROSO IBIAPINA | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800677 | ANTO TAUMATURGO DE L TORRES | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 767757 | ARINEIDE DAMASIO MESQUITA | 04/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 729431 | ARISTIDES B DE O RODRIGUES | 04/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 797030 | BELARMINA MARIA PONTE ROCHA | 01/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 796010 | CARLOS ANTO COELHO RODRIGUES | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800403 | CARLOS JOSE ROLIM AGUIAR | 01/03/02 | PS01 | SUORTE, INTERNET E INTRANET |
| 731831 | CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR | 01/03/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 702838 | CASIMIRO GOMES PEREIRA JUNIOR | 01/03/02 | ANS6 | CONTADOR |
| 700250 | CELESTE CAVALCANTE PINHEIRO | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 796015 | CELIA MARIA B G DE OLIVEIRA | 01/03/02 | ANS8 | CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO |
| 798678 | CEZARIO ANTONIO MARTINS GOMES | 01/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 723451 | CICERO GOMES DA SILVA | 01/03/02 | ADO6 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 736196 | CLARA DE ASSIS M DE CASTRO | 18/03/02 | ANS1 | TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 799954 | CLAUDECI PINHO RODRIGUES | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 291552 | CLAUDIA SABINO AGUIAR | 01/03/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 700186 | CLAUDIO HENRIQUE N DE MEDEIROS | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 798679 | CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS | 01/03/02 | ANS3 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 723467 | CLOVIS ALCANTARA FONTENELE | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 738821 | CRISTIANA SUCUPIRA PONTES | 01/03/02 | ANS4 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 291992 | CRISTIANE PAULA PEREIRA | 01/03/02 | ANS8 | TAQUIGRAFO REVISOR |
| 768420 | DANIEL WILLIAM L DE SOUSA | 01/03/02 | ANS6 | MEDICO |
| 711832 | DENISE GURGEL DO A SAMPAIO | 01/03/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 700048 | DIMITRIUS PAULA FURTADO | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700156 | EDNA MIRTES BITU LEMOS | 01/03/02 | ANS6 | ECONOMISTA |
| 800769 | EDUARDO CEZAR RIOS | 05/03/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 729673 | ELENA MARTINS PEREIRA | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 791280 | ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO | 01/03/02 | ANS7 | ECONOMISTA |
| 702946 | ELIEZER FARES ABDALA NETO | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 723650 | ELISABETH MORAIS NOGUEIRA | 01/03/02 | ADO1 | DATILOGRAFO |
| 800471 | ELLEN COSTA TIGRE | 04/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 291469 | ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR | 01/03/02 | ANS7 | ENGENHEIRO |
| 702774 | EMILIA PIMENTEL M B PONTES | 01/03/02 | ANS9 | FARMACEUTICO |
| 700026 | ERALDO MARCIO MOREIRA MEDEIROS | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700031 | ESTELITA DA SILVA CRUZ | 15/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 800703 | EUGENIO DUARTE VASQUES | 05/03/02 | PS01 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 736749 | EVALDO PONTES PEREIRA | 01/03/02 | ADO6 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 800710 | EVANDRO FRANCO DE OLIVEIRA | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 800491 | FABIO AMORIM PINHEIRO | 04/03/02 | PS00 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 800284 | FCA BARBOSA PINHEIRO | 01/03/02 | PS00 | COPEIRO |
| 800257 | FCA CIPRIANO SOUZA | 01/03/02 | PS00 | CONTINUO |
| 725001 | FCA DANTAS PINHEIRO CARVALHO | 01/03/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |

| MAT. | NOME | DATA | NÍVEL | CARGO/FUNÇÃO |
|--------|--------------------------------|----------|-------|-------------------------------|
| 700269 | FCA DAS CHAGAS BRAZ | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700270 | FCA FATIMA GERMANO DA SILVA | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 800290 | FCA INES HOLANDA AGUIAR | 03/03/02 | PS03 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 800709 | FCA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 700246 | FCA SOARES CAVALCANTE | 01/03/02 | ANS4 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 769078 | FCO ALUISIO FEIJAO | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800012 | FCO CARLOS DA SILVEIRA ALENCAR | 01/03/02 | PS01 | ELETRICISTA |
| 700030 | FCO DA SILVA | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 792251 | FCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800399 | FCO FERNANDES DO CARMO | 01/03/02 | PS00 | CONTINUO |
| 769368 | FCO GIOVANNI F LEITE | 01/03/02 | ANS8 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 738933 | FCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA | 04/03/02 | ADO4 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 800093 | FCO JOSE PEREIRA LIMA | 04/03/02 | PS00 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 800543 | FCO MACEDO TAVARES | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 794943 | FCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700086 | FCO RIBEIRO CAMPOS | 01/03/02 | ADO7 | AGENTE DE SEGURANCA |
| 715263 | FCO TEIXEIRA DE O JUNIOR | 01/03/02 | ANS5 | CONTADOR |
| 800751 | FCO ZAMENHOF DE OLIVEIRA | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 800849 | FERRUCIO FONTELES SILVA | 01/03/02 | PS00 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 800755 | GEOVANI MARCELO C OLIMPIO | 01/03/02 | PS02 | TECNICO EM HARDWARE |
| 798691 | GERARDO MAGELA CANDIDO | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 702967 | GILSON ALVES | 01/03/02 | ADO1 | DATILOGRAFO |
| 800057 | GIUSEPPE ANGELO A PICCININI | 01/03/02 | PS02 | ANALISTA DE SISTEMA O&M |
| 700279 | GLAURA LEITE MONTEIRO HASBUN | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 725004 | HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA | 01/03/02 | ANS5 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 800854 | HELEN PATRICIA A LOPES | 04/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 800744 | HELENA GOMES DE SOUSA E BASTOS | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 291267 | HELOISA HELENA GOMES MACEDO | 01/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800091 | HERCILIA SANTANA DE CASTRO | 04/03/02 | PS00 | COPEIRO |
| 700005 | HERMARIA DE MENDONCA C LEANDRO | 05/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800488 | HIDELBRANDO VIANA DA SILVA | 01/03/02 | PS01 | SUPORTE, INTERNET E INTRANET |
| 800788 | HOMERO CALS SILVA | 08/03/02 | PS01 | SUPORTE, INTERNET E INTRANET |
| 800732 | INES RANGEL DE CASTRO ALVES | 05/03/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 290789 | IRECLI CHAVES MOURA | 04/03/02 | ANS9 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 800740 | ITAMAR BELINI DE A SILVA | 01/03/02 | PS01 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 723448 | JARINA MONTENEGRO AGUIAR | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 796637 | JEAN CARLOS DE ANDRADE CALADO | 05/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 795125 | JOAO ANTONIO ALENCAR FILHO | 01/03/02 | ADO8 | MOTORISTA |
| 700285 | JOAO BOSCO MARTINS | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 791939 | JOAO EMIR ARAUJO | 04/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 770445 | JOAO FRANKLIN DE PAULA PESSOA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 793827 | JOAO TEIXEIRA ARAUJO FILHO | 18/03/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 715224 | JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800025 | JOSE ALVES DE SOUSA | 05/03/02 | PS00 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 703975 | JOSE BASTOS FERREIRA | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 800659 | JOSE CLAYTON DE S ALCANTARA | 01/03/02 | PS03 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 702845 | JOSE CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA | 18/03/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 800035 | JOSE DE MENEZES MARQUES | 01/03/02 | PS01 | MARCENEIRO |
| 800241 | JOSE GAMALIEL TEIXEIRA NORONHA | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 800730 | JOSE LEITE JUCA | 01/03/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 800033 | JOSE LOPES DE SOUSA | 01/03/02 | PS00 | TECNICO EM HARDWARE |
| 725007 | JOSE MATHIAS PINHEIRO FILHO | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800708 | JOSE MILTON RODRIGUES | 04/03/02 | PS00 | CONTINUO |
| 800036 | JOSE MOREIRA LOPES | 01/03/02 | PS00 | RECEPCIONISTA |
| 746901 | JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 782459 | JOSE NONATO FILHO | 05/03/02 | ADO1 | MOTORISTA |
| 800213 | JOSE RAIMUNDO COSTA | 01/03/02 | PS00 | CONTINUO |
| 794471 | JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800490 | JOSE SILVEIRA DE LIMA | 01/03/02 | PS01 | MOTORISTA |
| 800924 | JOSE WALFRIDO M MONTEIRO | 04/03/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 796324 | JOSE WEVERTON PIMENTA LEITE | 01/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 771768 | JOSELENE MEDINA L DE FREITAS | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800096 | JULIETA TEIXEIRA LIMA | 04/03/02 | PS03 | COMUNICACAO SOCIAL |
| 800619 | KARINE FRAGA COELHO | 04/03/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 724361 | KATIA SALES MAIA | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700056 | LIANI MARIA BRAGA JACO | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 383141 | LIGIA MA FARIAS CASTELO BRANCO | 01/03/02 | GT12 | PRESID COMISS/GRUPO TECNICO |
| 201302 | LILIAN CORDEIRO COSTA | 01/03/02 | ADO2 | TAQUIGRAFO LEGISLATIVO |
| 728222 | LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA | 01/03/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 772190 | LUCIA DE FATIMA L ARAUJO | 01/03/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO |
| 800655 | LUCIANA PACHECO MONTEIRO | 04/03/02 | PS01 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 703965 | LUCIRAM GIRAO SALES | 01/03/02 | ANS5 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 794463 | LUIZ ONETE ALVES DE ABREU | 04/03/02 | ANS8 | FISIOTERAPEUTA |
| 796055 | LUIZA DE MARILAC L SANTANA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 772132 | LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO | 11/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 291569 | MA AUGUSTA PAIVA C ARAUJO | 04/03/02 | ANS1 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 773099 | MA AUXILIADORA F G DA SILVA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |

| MAT. | NOME | DATA | NÍVEL | CARGO/FUNÇÃO |
|--------|--------------------------------|----------|-------|-----------------------------|
| 795413 | MA DE FATIMA ALVES DA SILVA | 04/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 796690 | MA DE FATIMA DE MORAIS | 05/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700666 | MA DE FATIMA SANTANA FELIPE | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 800734 | MA DE FATIMA SOARES O MARQUES | 01/03/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 800654 | MA DE FATIMA SOUSA PINHEIRO | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 700318 | MA DE FATIMA TAVEIRA MACEDO | 01/03/02 | ANS5 | FARMACEUTICO |
| 728840 | MA DO CARMO LIMA ROCHA | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 798923 | MA DO ROSARIO BEZERRA LOPES | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 291672 | MA DO SOCORRO B LIMA FREIRE | 01/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800750 | MA DO SOCORRO BARBOSA DA COSTA | 01/03/02 | PS02 | TECNICO EM HARDWARE |
| 800903 | MA DO SOCORRO ROCHA ALMEIDA | 04/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 794442 | MA DORISNEY MELO | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700108 | MA ERLENE ALVES LEITE | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 737359 | MA FLAVIA AMANCIO CAMPOS | 13/03/02 | ANS1 | FISIOTERAPEUTA |
| 797436 | MA HELENA MOURA DE SOUZA | 18/03/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 704020 | MA ISIS NOGUEIRA HOLANDA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 793820 | MA JOSE RODRIGUES PONTE | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 729207 | MA JULIETA FROTA SABOIA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 775123 | MA LEDA LOPES MENEZES | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700325 | MA LUCIA GUIMARAES SALES | 01/03/02 | ADO1 | DATILOGRAFO |
| 291582 | MA MARLENE ARRUDA RIBEIRO | 18/03/02 | ANS7 | ENGENHEIRO |
| 738798 | MA NAIR ALVES DOS SANTOS | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 772410 | MA NETE DE MORAES | 01/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800276 | MA NILCE RODRIGUES | 01/03/02 | PS00 | COPEIRO |
| 795418 | MA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 755408 | MA RUICINEIDE S DE ALMEIDA | 01/03/02 | ANS6 | ASSISTENTE SOCIAL |
| 775127 | MA SILENE AGUIAR B DE FARIAS | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700074 | MA TERESA MORAES RIBEIRO | 01/03/02 | ANS4 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 773859 | MA TEREZA HOLANDA MACHADO | 01/03/02 | ANS9 | TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 700018 | MA TEREZA MESQUITA VERAS | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 399960 | MA ZARELE LUCENA MADEIRO MELO | 01/03/02 | GT09 | SECRET COMISS/GRUPO TECNICO |
| 728228 | MA ZILDAMAR COLACO | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700307 | MANOEL UBIRATAN C P FILHO | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700309 | MARCIA RODRIGUES DE NEGREIROS | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800561 | MARIANA LIMA FERNANDES | 05/03/02 | PS00 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 382192 | MARIANA SIQUEIRA PIMENTA | 04/03/02 | GT09 | MEMBRO COMISS/GRUPO TECNICO |
| 738842 | MARINEA DE CASTRO MARTINS | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 382206 | MARIO FEITOSA DE C F FILHO | 04/03/02 | DAS3 | OF DE GABINETE PARLAMENTAR |
| 800515 | MARLA ROXANA BARRETO ALVES | 04/03/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 291293 | MARTA MARIA JUCA PORDEUS | 01/03/02 | ANS1 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 704130 | MARTA MARIA MARCELO GALDINO | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 774094 | MARY ANNE ALENCAR J BARROS | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 370982 | MESSIAS ARAUJO PONTES | 04/03/02 | GT09 | MEMBRO COMISS/GRUPO TECNICO |
| 700334 | MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 780126 | MOEMA SA DA SILVEIRA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 795908 | NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO | 04/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 797758 | OLIVIA HELENA XAVIER GUIMARAES | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 382109 | OSMAR MAIA DIOGENES | 01/03/02 | GT13 | PRES MEMORIAL |
| 700339 | PATRICE M DE S CAPIBARIBE | 01/03/02 | ADO1 | DATILOGRAFO |
| 722613 | PATRICIA HELENA C LIMA | 15/03/02 | ANS8 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 800451 | PAULO SERGIO ANCHIETA MENDES | 01/03/02 | PS01 | TECNICO EM HARDWARE |
| 290964 | PEDRO LUIZ CIARLINI NETO | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800736 | PETRONILO ANACLETO DE OLIVEIRA | 01/03/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 800670 | RDO BARBOSA RIBEIRO | 01/03/02 | PS01 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 798938 | RDO MIRANDA DE SOUSA | 01/03/02 | ADO6 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 795936 | REGINA CLAUDIA PAULA P NEVES | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 382054 | RITA DE CASSIA RIBEIRO REGO | 04/03/02 | DAS2 | SEC EXECUTIVO I |
| 800764 | RITA SOUSA DE BRITTO | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 800647 | ROBERTO VASCONCELOS TAVORA | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 800289 | RONALDO NOGUEIRA AGUIAR | 04/03/02 | PS00 | CONTINUO |
| 700064 | ROSA ALVES DA SILVA MARTINS | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700347 | ROSEMARY MARINHO C B BESSA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 382070 | RUTH RODRIGUES DE LIMA | 04/03/02 | DNS1 | COORD DAS CONSULT TECNICAS |
| 703095 | RUTH VIANA ANDRADE | 04/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800715 | SANDRA FALCAO LAURIANO SANFORD | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 796126 | SANDRA MARA NUNES DOURADO | 01/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 726768 | SIGRID PONTES FORTE | 01/03/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 792172 | SILVANA MARIA BELCHIOR AGUIAR | 01/03/02 | ANS9 | FISIOTERAPEUTA |
| 800482 | SILVANO F R DE CARVALHO | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 700355 | SIMONEIDE ALMEIDA | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 291772 | SOLANGE ARRAYS VALE | 01/03/02 | ANS7 | TAQUIGRAFO REVISOR |
| 399938 | SONIA MARIA PINHEIRO | 01/03/02 | DNS2 | ASSESSOR TECNICO I |
| 775108 | SORAIA RODRIGUES SOARES | 04/03/02 | ADO9 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 291541 | SORAYA LEITE ARAUJO BARROSO | 01/03/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 703964 | SULAMITA GRANGEIRO T PAMPLONA | 01/03/02 | ANS8 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 800484 | TAILANDIA LEA SANTOS TEIXEIRA | 04/03/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 291139 | TARCISIO EDUARDO BENEVIDES | 01/03/02 | ANS5 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 737874 | TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA | 04/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800485 | UBIRACI BARBOSA DA COSTA | 01/03/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 399973 | VALERIA MA SARAIVA ARAUJO | 01/03/02 | DAS2 | SECRETARIO EXEC PARLAMENTAR |
| 800151 | VALERIA PINTO VERAS | 05/03/02 | PS00 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |

| MAT. | NOME | DATA | NÍVEL | CARGO/FUNÇÃO |
|--------|--------------------------------|----------|-------|-------------------------------|
| 794407 | VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA | 01/03/02 | ANS4 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 291438 | VANIA MA VIANA LEITE | 04/03/02 | ANS9 | CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO |
| 382309 | VENUSIA MA DE ANDRADE RIBEIRO | 01/03/02 | GT12 | SUPERV COMISS/GRUPO TECNICO |
| 737911 | VERA LUCIA DANTAS SAMPAIO | 01/03/02 | ANS5 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 792243 | VERA LUCIA MONTEIRO A DE SOUSA | 01/03/02 | ANS8 | ECONOMISTA |
| 700071 | VERUSCHKA GOTTLIEB GROLLA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 775114 | VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES | 01/03/02 | ANS6 | ENGENHEIRO |
| 703148 | VIREMA MARIA ALVES SILVA | 01/03/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800513 | WILLIAM BARROS | 01/03/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 738884 | ZUILA PRUDENTE DE OLIVEIRA | 01/03/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS
EXERCÍCIO: ABRIL/2002 - UTILIZAÇÃO: 30 DIAS - DATA: 29/04/02

| MAT. | NOME | DATA | NÍVEL | CARGO/FUNÇÃO |
|--------|--------------------------------|----------|-------|-------------------------------|
| 700233 | ADILIA OLIVEIRA BRANDAO | 02/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 767254 | ADRIANA MATOS ROCHA A MAIA | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 796782 | AGESSILAU PAIXAO FONTENELE | 01/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800679 | AIRTON CIRINO DOS SANTOS | 01/04/02 | PS01 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 798673 | AMELIA MARIA MAIA DE SOUSA | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700234 | ANA CLAUDIA MOTA DE QUEIROZ | 02/04/02 | ANS5 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 796884 | ANA LYSIA DIAS MONT'ALVERNE | 03/04/02 | ANS5 | ASSISTENTE SOCIAL |
| 701284 | ANA PAULA VIEIRA CAVALCANTE | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700021 | ANA SUELY R DA F M DE ANDRADE | 15/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800912 | ANDREA LACERDA CESAR | 01/04/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 700237 | ANIBAL PINHEIRO FERNANDES | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 722489 | ANNA WALERIA SAMPAIO DE ARAUJO | 01/04/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800216 | ANTA MARONI RAMALHO DA SILVA | 01/04/02 | PS00 | CONTINUO |
| 729381 | ANTA VITORIA NUNES DINIZ | 03/04/02 | ANS6 | FISIOTERAPEUTA |
| 794325 | ANTO ARLEY SA DA SILVEIRA | 03/04/02 | ANS3 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 797019 | ANTO PAUBERTO VERAS MAGALHAES | 03/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 767797 | CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR | 03/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800803 | CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA | 03/04/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 767943 | CELIO FERREIRA XAVIER | 02/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800576 | CLAUDIA MA DE SOUSA RABELO | 01/04/02 | PS01 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 736285 | CLODOMIR ARRUDA | 01/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 291654 | DENISE ARAUJO AZIN SARRIUNE | 02/04/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 768695 | EDITE MARIA MOTA ELERY | 01/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700254 | EDLEUSA MARIA RIBEIRO | 01/04/02 | ADO1 | DATILOGRAFO |
| 729550 | EDNA MARTA CRUZ SARAIVA | 03/04/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700041 | FCA ARLENE ROCHA E SILVA | 01/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 769727 | FCA BANDEIRA BARROS | 03/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 701291 | FCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO | 03/04/02 | ANS7 | ENGENHEIRO |
| 736755 | FCA LUCIA FERNANDES BASTOS | 03/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 800107 | FCA MOREIRA DE CASTRO | 01/04/02 | PS00 | CONTINUO |
| 800632 | FCO ALDENIR DA SILVA | 02/04/02 | PS01 | MARCENEIRO |
| 800786 | FCO ANTO FERNANDES O SOBRINHO | 03/04/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 794498 | FCO DAS CHAGAS DA SILVA GOMES | 01/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 800014 | FCO DE SOUZA VIEIRA | 01/04/02 | PS01 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 794494 | FCO GEOMAN DA SILVA | 01/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 794403 | FCO MARTINS NETO | 03/04/02 | ANS6 | ENGENHEIRO |
| 798690 | FCO REGIS DE O FERNANDES | 03/04/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 702670 | FCO SERGIO RODRIGUES ROMCY | 01/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 728754 | FCO TELES DE ARAUJO | 03/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 733580 | FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS | 01/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 736844 | GERMANA MARIA S DE VASCONCELOS | 01/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800682 | GILDASIA MA RAMALHO TAVARES | 03/04/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 382974 | GIOVANNI PACELLI F G FILHO | 02/04/02 | GT09 | MEMBRO COMISS/GRUPO TECNICO |
| 800901 | HAMILZIA DE SOUZA BORGES | 01/04/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 724489 | HAROLDO BONFIM S DE C ARAUJO | 01/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 734713 | IRANEUDA LUNA PETROLA BASTOS | 01/04/02 | ANS9 | ENFERMEIRO |
| 800800 | JANAINA FEITOSA S DE CASTRO | 03/04/02 | PS00 | CONTINUO |
| 700284 | JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800785 | JOAO RAIMUNDO OLIVEIRA | 03/04/02 | PS02 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 770490 | JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ | 02/04/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 791592 | JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS | 01/04/02 | ANS8 | CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO |
| 700287 | JOSE AROLDO PINHEIRO MORAES | 03/04/02 | ADO9 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 291995 | JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR | 03/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 771735 | JOSE CLERTON MOREIRA DAMASCENO | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 771590 | JOSE CLEYDSON SALES MARTINS | 01/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800029 | JOSE DE ABREU RUFINO | 01/04/02 | PS01 | ELETRICISTA |
| 791624 | JOSE EDMAR DE SANTANNA | 03/04/02 | ADO1 | MOTORISTA |
| 724998 | JOSE EVALDO CORREIA | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800030 | JOSE EVERTON R DA COSTA | 01/04/02 | PS00 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 792152 | JOSE FONTELES GOMES | 01/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700436 | JOSE GONCALVES MOREIRA | 01/04/02 | ADO1 | MOTORISTA |
| 702977 | JOSE RIBAMAR DA COSTA | 01/04/02 | ADO1 | MOTORISTA |
| 700295 | JOSE ROBERTO DE ANDRADE LIMA | 03/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 797416 | JOSE RODRIGUES COELHO | 03/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |

| MAT. | NOME | DATA | NÍVEL | CARGO/FUNÇÃO |
|--------|--------------------------------|----------|-------|-----------------------------|
| 800759 | JULIANA FROTA LOPES | 01/04/02 | PS00 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 800277 | LUCIA DE ARAUJO DA SILVA | 01/04/02 | PS00 | COPEIRO |
| 775115 | LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700110 | LUIZA MARIA MARGUES ROLIM | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 772756 | MA APARECIDA R DE SOUSA | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700257 | MA CLEA DE ASSIS | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700316 | MA DALVA DE LIMA | 15/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 382927 | MA DE FATIMA LEITE LUCENA | 03/04/02 | DAS3 | OF DE GABINETE PARLAMENTAR |
| 226628 | MA DO CARMO BEZERRA C L FREIRE | 01/04/02 | ANS1 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 744015 | MA DO CARMO ORIA | 03/04/02 | ANS4 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 291291 | MA DO SOCORRO TORQUATO MAIA | 01/04/02 | ANS1 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 800252 | MA EURIDICE OLIVEIRA | 01/04/02 | PS01 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 772397 | MA ISABEL RABELO B DE MENEZES | 02/04/02 | ANS4 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 792141 | MA MAIA COSTA LIMA | 01/04/02 | ADO1 | TAQUIGRAFO LEGISLATIVO |
| 775124 | MA NEIDE DO N DAMASCENO | 03/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 700100 | MA TEREZA ABREU DE MORAIS | 03/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 702988 | MA ZENAIDE VIEIRA | 02/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 736801 | MANOEL WILSON MAIA | 03/04/02 | ADO9 | MOTORISTA |
| 795400 | MARCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES | 01/04/02 | ANS7 | FISIOTERAPEUTA |
| 774578 | MARCILIO DE SOUSA LIMA | 01/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 735455 | MARGARIDA MA MACIEL CAVALCANTE | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800043 | MARIZETE COSTA CABRAL | 01/04/02 | PS00 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 292303 | MARLETE DE SOUSA LIMA | 01/04/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700061 | MARTA NEIVA SA CAVALCANTE | 03/04/02 | ANS4 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 291600 | MARTHA LUZIA DE M BEZERRA | 15/04/02 | ANS9 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 800458 | MELICIA HOLANDA AGUIAR | 01/04/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 707738 | MIGUEL NORONHA NETO | 01/04/02 | ANS1 | FARMACEUTICO |
| 725462 | MIZA CRUZ DE ALBUQUERQUE | 01/04/02 | ANS5 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 700338 | OZENILDA SOCORRO RIOS | 03/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800376 | PATRICIA MONICA DE A PINTO | 01/04/02 | PS03 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 774980 | PAULO SILVEIRA DA COSTA | 03/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 795437 | RDA LUZIANA BERTOLDO FERREIRA | 01/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700212 | RDO TELES NUNES | 02/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 775076 | RILDER BESERRA DE CASTRO | 03/04/02 | ANS7 | CONTADOR |
| 795445 | RISOLEIDE A F DE VASCONCELOS | 01/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700020 | ROSALINE CAVALCANTE BRAGA | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 737790 | ROSILEUDA PONTES DE AGUIAR | 01/04/02 | ANS8 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 726484 | ROVANIA MARREIRO CRUZ | 01/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 382329 | SAMUEL CARNEIRO ALBUQUERQUE | 01/04/02 | GT09 | MEMBRO COMISS/GRUPO TECNICO |
| 775098 | SELENE MEIRELES ROLIM | 01/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 703131 | SILVANA MA SILVEIRA CASTRO | 03/04/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 785106 | SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA | 01/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 800049 | SONIA CAVALCANTE RODRIGUES | 01/04/02 | PS00 | CONTINUO |
| 700060 | STEFANIA MARCIA C MONTEIRO | 01/04/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 715264 | TARQUILHA MARIA B MONTEIRO | 01/04/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 796644 | VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO | 02/04/02 | ADO1 | DATILOGRAFO |
| 382268 | WALDA MOTA WEYNE | 01/04/02 | GT09 | MEMBRO COMISS/GRUPO TECNICO |
| 800768 | WALDEMY CAMURCA VIANA | 03/04/02 | PS01 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 290547 | WELTON COELHO CYSNE | 01/04/02 | ANS1 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 800660 | WLADIA PONTES NASCIMENTO | 01/04/02 | PS00 | SERV TECNIC ELEMENTARES |

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS
EXERCÍCIO: MAIO/2002 - UTILIZAÇÃO: 30 DIAS - DATA: 30/04/02

| MAT. | NOME | DATA | NÍVEL | CARGO/FUNÇÃO |
|--------|-------------------------------|----------|-------|-----------------------------|
| 722029 | ADRIANA MARIA PINTO PACHECO | 20/05/02 | ANS6 | CIRURGIAO DENTISTA |
| 722292 | AMILCAR CHAGAS FREITAS | 02/05/02 | ANS5 | ENGENHEIRO |
| 791812 | AMILTON MOURA DE ALMEIDA | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700153 | ANDRE CAMURCA DOS S FILHO | 02/05/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 710821 | ANTA MARIA PAULA LIMA | 02/05/02 | ANS7 | ASSISTENTE SOCIAL |
| 291067 | ANTO LUCIANO DE L GUIMARAES | 02/05/02 | ANS1 | ENGENHEIRO |
| 740263 | ARI REIS LOIOLA | 02/05/02 | ANS5 | ECONOMISTA |
| 703730 | CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS | 02/05/02 | ANS5 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 768210 | CLAUDIO JOSE LEAL JEREISSATI | 02/05/02 | ANS7 | ENGENHEIRO |
| 723559 | DULCINEIA LUZ CATUNDA | 02/05/02 | ANS5 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 728455 | ELUSA PONTE L TEIXEIRA | 02/05/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 700260 | ELZELITA MARIA U CAPISTRANO | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800377 | EVELINE COSTA LOPES | 06/05/02 | PS02 | TECNICO EM HARDWARE |
| 700268 | FCA ALVES TEIXEIRA | 02/05/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 775103 | FCA ROCHA MELO | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 721595 | FCO DE ASSIS CAMINHA XIMENES | 02/05/02 | ANS8 | MEDICO |
| 769557 | FCO MARTINS PONTES | 02/05/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 796027 | FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES | 03/05/02 | ANS8 | CIRURGIAO DENTISTA |
| 800915 | GERALDO DOMINGOS PINTO NETTO | 02/05/02 | PS02 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 800130 | GILSON ARAUJO DE CASTRO | 02/05/02 | PS01 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 700089 | GUILHERME RIOS PINHEIRO | 02/05/02 | ADO1 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 725083 | JOSE GEOVANI SOUSA | 02/05/02 | ADO1 | MOTORISTA |
| 771431 | JOSE HELDER DE CARVALHO TELES | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |

| MAT. | NOME | DATA | NÍVEL | CARGO/FUNÇÃO |
|--------|-------------------------------|----------|-------|-------------------------------|
| 792151 | JOSE LAUREANO DA SILVA | 02/05/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 730011 | JOSE TARCISIO DE SOUSA | 02/05/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 797425 | KATIA MA DE C S CAVALCANTE | 06/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 772050 | LAURISTON FERREIRA GOMES NETO | 02/05/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 702986 | LILIAN LUSITANO CYSNE | 02/05/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 291561 | LILIANA FARIAS PAULA | 02/05/02 | ANS1 | CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO |
| 203191 | LISSIE MA SMITH R DE CASTRO | 07/05/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 703955 | LUCIA DE FATIMA M N CUNTO | 02/05/02 | ANS5 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 700302 | LUCIANA BONFIM J DE OLIVEIRA | 02/05/02 | ANS6 | CIRURGIAO DENTISTA |
| 800819 | LUIS CARLOS DE C SAMPAIO | 02/05/02 | PS01 | MARCENEIRO |
| 700054 | LUIS RODRIGUES DAS FLORES | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 797725 | LUIZ ALBUQUERQUE ROCHA | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 796626 | MA ALVES LEITAO BELCHIOR | 06/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 772714 | MA AMELIA CAPELO BARROSO | 02/05/02 | ANS7 | CIRURGIAO DENTISTA |
| 796082 | MA ANNECY DE ARAUJO | 02/05/02 | ANS7 | FARMACEUTICO |
| 795799 | MA DAS GRACAS NOVAIS | 02/05/02 | ANS6 | FISIOTERAPEUTA |
| 735432 | MA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO | 06/05/02 | ANS8 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 728863 | MA DE FATIMA MOREIRA | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 763284 | MA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 380630 | MA GERALDA VASCONCELOS | 02/05/02 | GT09 | MEMBRO COMISS/GRUPO TECNICO |
| 800793 | MA HELENA BRASIL NOGUEIRA | 02/05/02 | PS00 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 796625 | MA INES DOS ANJOS LEITE | 02/05/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 382130 | MA IVONE P DE FIGUEIREDO | 02/05/02 | DNS2 | ASS PARLAMENTAR |
| 700330 | MA PINHEIRO DE LIMA | 02/05/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 795421 | MA VILANI MARTINS CAETANO | 02/05/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 798697 | MADALENA SOFIA L B BARROSO | 02/05/02 | ANS7 | TEC. DE COMUNICACAO SOCIAL |
| 291574 | MANOEL CEZARIO PEIXOTO | 02/05/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 797548 | MARINIZ GURGEL MAGALHAES | 02/05/02 | ANS6 | CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO |
| 291493 | MATUSAHILA PEREIRA DE SOUSA | 02/05/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 700989 | NEIRIANO PINHEIRO DE MACEDO | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 774993 | PATRICIA LIRA COELHO | 02/05/02 | ADO1 | AGENTE DE ADMINISTRACAO |
| 800046 | PAULO HUMBERTO MAIA PINHEIRO | 06/05/02 | PS00 | CONTINUO |
| 800461 | PERICLES RODRIGUES DE LIMA | 02/05/02 | PS00 | RECEPCIONISTA |
| 795439 | RDO EUGENIO P VASCONCELOS | 02/05/02 | ANS1 | ECONOMISTA |
| 726231 | RDO OZAIR DE MENEZES | 02/05/02 | ADO1 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO |
| 735036 | SAMIA MARIA CAVALCANTE ROQUE | 02/05/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. JURIDICO |
| 727192 | VERONICA BARRETO VIEIRA | 02/05/02 | ADO2 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| 794964 | VERONICA SIMOES OQUENDO | 02/05/02 | ANS7 | CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO |

*** **

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA -CE -RESULTADO DE HABILITAÇÃO- REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002 DO FUNDO GERAL. A Comissão Permanente de licitação do Município de Miraíma, após a análise dos documentos referente a Tomada de Preços nº 002/2002 e após análise dos recursos interpostos, contra sua decisão pelas empresas :**NÍVEL CONSTRUÇÕES LTDA, JPL CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.** vem comunicar o resultado, conforme abaixo especificado: **EMPRESAS HABILITADAS:** Construbrás Engenharia e Construções Ltda, Épura Engenharia Ltda, HSB Construções e Comércio Ltda, Construtora Borges Carneiro Ltda, JPL Construções Ltda, A. Mendonça Engenharia Ltda, Construtora Borges Carneiro Ltda e Nível Construções Ltda.**PERMANECEM INABILITADAS AS EMPRESAS:** Meje Construções Ltda, S2 Construções Ltda e PHR Construções Ltda. Não havendo mais interposição de recursos a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será realizada no dia 13 de maio de 2002 e, para as empresas Inabilitadas serão devolvidos os envelopes contendo as propostas de preços na mesma data na sede da Prefeitura de Miraíma. Miraíma, 03 de maio de 2002. **Cícero Teixeira da Costa- Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de licitação Nº 003/2002**, a seguir, **Objeto:** Contratação de serviços para transformação de um veículo utilitário em Ambulância, conforme especificações. **Favorecido: Ancar Industria Comércio e Representações Ltda. Valor:** 15.600,00 (quinze mil, e seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade de Licitação** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Neurimar Batista Castro - Secretária.

Paracuru(CE), 06 de Maio de 2002. Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS 001/2002 - Merenda Escolar. Assim, no termo da legislação vigente, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar das Escolas Públicas do Município, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor das empresas: 1. **DISTRIMIL - F.E. Santos Dias Ltda. - CNPJ/MF 04.156.602/0001-93**, no valor mensal de R\$ 4.871,60 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); 2. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA - ME - CNPJ/MF 63.463.061/0001-05**, no valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais); 3. **NUTRINE - Nutrimentos Nordeste Ltda. - CNPJ/MF 02.498.903/0001-70**, no valor mensal de R\$ 2.481,50 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); 4. **R. N. FELÍCIO DA SILVA - ME - CNPJ/MF 02.575.152/0001-48**, no valor mensal de R\$ 2.369,00 (Dois mil trezentos e sessenta e nove reais) e 5. **MARIA ALBETISA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ/MF 00.384.894/0001-60**, no valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Pindoretama, 08 de abril de 2002. **Cynthia Borges Sá - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS 001/2002 - Medicamentos. Assim, no termo da legislação vigente, referente a aquisição de medicamentos para o Hospital e Centro de Parto Normal do Município, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor das empresas: 1. **BUARQUE Comércio e Representações Ltda., 13.350,75** (Treze mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); 2. **ARQUIMÉDICA - Representações e Serviços Ltda., no valor global de R\$ 1.204,90** (Hum mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos); 3. **COMDIAS - Comercial Dias de Produtos Hospitalares Ltda., no valor global de R\$ 46,80** (Quarenta e seis reais e oitenta centavos); 4. **PROHOSPITAL - Comércio e Representações Ltda., no valor global de R\$ 32.121,65** (Trinta e dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) e 5. **PRONTOMÉDICA - Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor global de R\$ 6.878,00** (Seis mil e oitocentos e setenta e oito reais). Pindoretama, 26 de abril de 2002. **Cynthia Borges Sá - Presidente da Comissão de Licitação.**


INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ
 CNPJ 07.265.515/0001-62

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS
E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM R\$, LEVANTADO EM 31.12.2001**

| BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2001 (valores em R\$ (Reais)) | | |
|--|----------------------|----------------------|
| | 2000 | 2001 |
| Ativo | 25.433.445,66 | 30.533.300,12 |
| Circulante | 13.897.783,64 | 14.756.194,80 |
| Disponível | 13.851.573,70 | 14.720.805,82 |
| Caixa | 1.000,00 | 8.940,00 |
| Caixa Geral | 1.000,00 | 8.940,00 |
| Banco/Conta Movim. | 598.747,03 | 133.345,48 |
| Aplics.Financeiras | 11.464.391,01 | 13.132.443,22 |
| Clientes | - | 56.521,50 |
| Estoques | 1.787.435,66 | 1.389.555,62 |
| Adiantamentos | 42.512,09 | 32.218,19 |
| Adiantam.à funcionários | 42.512,09 | 32.218,19 |
| Outros Créditos | 600,00 | - |
| Despesas Exerc.Futuro | 3.097,85 | 3.170,79 |
| Seguros a apropriar | 2.420,04 | 1.746,71 |
| Assinats.de períods.apropriar | 677,81 | 1.424,08 |
| Permanente | 11.535.662,02 | 12.099.665,67 |
| Imobilizado | 13.283.516,90 | 15.030.733,93 |
| (-)Deprec.Acumulada | 1.747.854,88 | 2.931.068,26 |
| Conta de Compensação | - | 3.677.439,65 |
| Valor das Gratuidades | - | 2.167.118,73 |
| Isenção s/ Cota Patronal | - | 1.510.320,92 |
| Passivo | 25.433.445,66 | 30.533.300,12 |
| Circulante Exigível | 1.117.017,02 | 1.498.524,33 |
| A Curto Prazo | 1.117.017,02 | 1.498.524,33 |
| Encargos Trabalhistas | 59.716,14 | 74.616,38 |
| Obrigações Tributárias | 1.090,05 | 15.017,83 |
| Fornecedores | 1.024.174,21 | 1.370.161,15 |
| Diversos | 1.024.174,21 | 1.370.161,15 |
| Contas a pagar | 32.036,62 | 38.728,97 |
| | 2000 | 2001 |
| Patrimônio Líquido | 24.316.428,64 | 25.357.336,14 |
| Patrimônio Social | 22.769.256,36 | 24.316.428,64 |
| Results.Acumulados | 1.547.172,28 | 1.040.907,50 |
| Superávit | 1.547.172,28 | 1.040.907,50 |
| Conta de Compensação | - | 3.677.439,65 |
| Valor das Gratuidades | - | 2.167.118,73 |
| Isenção s/ Cota Patronal | - | 1.510.320,92 |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31/12/2001**

I – CONTEXTO OPERACIONAL: NOTA 01 - O Instituto do Câncer do Ceará é uma sociedade civil de caráter médico – social e beneficente, que tem por finalidades básicas: a) estimular e promover campanhas contra o câncer no Estado do Ceará; b) utilizar recursos para prevenção, diagnóstico e tratamentos das neoplasias malignas; c) colaborar por todos os meios ao seu alcance nas campanhas nacionais e internacionais contra o câncer; d) cooperar e estabelecer intercâmbio com instituições congêneres, procurando executar no Ceará o plano que for aprovado; e) estimular estudos ou investigações de caráter científico no campo de

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | |
|-------------------------------|---------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | 16.164.282,20 |
| (-)CUSTOS OPERACIONAIS | 9.514.555,09 |
| RECEITA LÍQ.OPERACIONAL | 6.649.727,11 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | 9.467.946,50 |
| Despesas Administrativas | 2.747.772,13 |
| Despesas com Manutenção | 432.069,02 |
| Despesas Financeiras | 1.880,03 |
| Despesas com Pessoal | 5.329.818,73 |
| Despesas c/Serviços Prestados | 953.444,45 |
| Despesas Tributárias | 2.962,14 |
| RESULTADO OPERACIONAL | -2.818.219,39 |
| Receitas não Operacionais | 3.956.887,23 |
| (-)Despesas não Operacionais | 97.760,34 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 1.040.907,50 |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM R\$, LEVANTADO EM 31.12.2001**

| | Patrimônio Social | | Resultados Acumulados | | Total |
|----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-------|
| | 31.12.2000 | 31.12.2001 | 31.12.2000 | 31.12.2001 | |
| Saldo em 31.12.2000 | 22.769.256,36 | 24.316.428,64 | 1.547.172,28 | 24.316.428,64 | |
| Apropriação Patrimonial | 1.547.172,28 | - | -1.547.172,28 | - | |
| Superávit do Exercício | - | - | 1.040.907,50 | 1.040.907,50 | |
| Saldo em 31.12.2001 | 24.316.428,64 | 24.316.428,64 | 1.040.907,50 | 25.357.336,14 | |

oncologia; f) atender e tratar gratuitamente, mediante todos os recursos de que dispuser, os pacientes, reconhecidamente pobres. Na qual se regem pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. **II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: NOTA 02** - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação em vigor. **III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: NOTA 03** - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais. **NOTA 04** - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. **NOTA 05** - A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais. **NOTA 06** - Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades operacionais para atendimento exclusivo de seus procedimentos. Estes estoques estão avaliados pelo custo de aquisição, que não supera o valor de mercado. **NOTA 07** - O imobilizado se apresenta pelo valor original de aquisição deduzidos os valores depreciados no corrente exercício. **NOTA 08** - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. **NOTA 09** - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos e outros, em conformidade com as exigências legais – fiscais. **NOTA 10** - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2000 a entidade recebeu as seguintes doações: a) Pessoa Física 1.438.449,72; b) Pessoa Jurídica 130.070,85. **NOTA 11** - A entidade recebeu no ano de 2000 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público: a) Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETAS 38.916,00; b) Secretaria Estadual de Saúde do Ceará 28.829,00. **NOTA 12** - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. **NOTA 13** - No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2000, concedeu as seguintes gratuidades: a) Consultas / Prevenção 178.511,90; b) Radioterapia 552.256,00; c) Quimioterapia 969.150,00; d) Internamentos 461.562,33; e) Laboratórios 5.638,50. **NOTA 14** - As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através de seus Projetos Assistências, totalizam um montante de R\$ 2.167.118,73 (Dois milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e dezoito reais e setenta e três centavos). **NOTA 15** - O custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano de 2000 foi de R\$ 1.510.320,92 (Um milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos). **NOTA 16** - O total da gratuidade no ano de 2001 foi de R\$ 2.167.118,73 (Dois milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e dezoito reais e setenta e três centavos). Fortaleza, 29 de Abril de 2002.

HAROLDO GONDIM JUAÇABA – PresidenteTitular
RUBENS ROMERO DA SILVA - Contador - CRC-CE 015366/0-0

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs. INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ. Fortaleza-Ceará. **1-**Examinamos o balanço patrimonial do INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ., levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas Demonstrações Financeiras complementares, incluindo a demonstração da compensação previdenciária, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2-** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas usuais de auditoria e compreendem: a) o planejamento do trabalho, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e dos controles internos da entidade; b) a constatação em base de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3-** Ao final, constatamos que representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ., em 31 de dezembro de 2001 e o resultado de suas operações, de acordo com os princípios e fundamentos de contabilidade. Fortaleza(Ce), 22 de abril de 2002. ADCON-AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESAS S/C - CRC-CE nº 146 - CGC nº 05.722.327/0001-90. RESP. TÉCNICO - RAIMUNDO ANDRADE MORAIS - CONTADOR CRC-CE 2609 - CPF 016.042.363-53.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, vem comunicar o adiamento da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2002, da Secretaria de Trabalho e Ação Social, para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Ação Continuada, inicialmente marcada para o dia 10 de Maio de 2002 às 13:30hs, teve data de abertura e recebimento dos envelopes adiada para o dia 29 de Maio de 2002 às 11:00hs. Para quaisquer informações a CPL encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Cascavel, situada à Rua Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, ou pelo telefone: (085) 334.2833. **FRANCISCA SILVA RODRIGUES** - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.10.3/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE. Empresas Habilitadas: Geor Arte e Construções, Comércio, Indústria e Representações Ltda e Imobiliária Rocha Ltda. **Empresas Inabilitadas:** EMCEL - Empresa Cearense de Construção Ltda, itens 5.1.4.3., 5.1.5.2. e 8.3; JMC Construções, Indústria, Comércio e Representações Ltda., itens 5.1.5.2 e 8.3; Millennium Engenharia Ltda., itens 5.1.4.2, 5.1.4.3, 5.1.4.7, 5.1.4.9, 5.1.4.10, 5.1.4.11, 5.1.5.3 e 8.3. Abertura das Propostas de Preços: 20/05/2002 às 08:00h à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - Ce., no Prédio da Prefeitura. **Farias Brito - Ce., 06 de Maio de 2002. LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002 - SS. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, destinados a Central de Assistência Farmacêutica do Município. Resultado de Classificação de Proposta de Preços. **Licitantes Classificados:** Comdias - Comercial Dias de Produtos Hospitalares Ltda, itens: 01 à 06; 08 à 16; 21; 23 a 27; 32; 34 a 37; 39 a 47; 52; 53; 55; 56; 57; 62 a 65; 73; 74; 76; 78 a 82; 86; 88; 89; 91; 92; 95; 97; 98; 100; 101; 103; 106; 107; 108; 111; 112; 114; 115; 116; 120; 123 a 125 e 127. Marcomed Comercial Hospitalar Ltda, itens: 07; 17 a 20; 22; 28 a 31; 33; 38; 48 a 51; 54; 58 a 61; 66 a 72; 75; 77; 83; 84; 85; 90; 93; 94; 96; 99; 102; 104; 105; 109; 110; 113; 117; 118; 119; 121; 122 e 126. **Licitantes Desclassificados:** Buarque - Comércio e Representações Ltda; José Cavalcante e Cia Ltda; Simédica - Comércio de Medicamentos Ltda - ME; Cariri Medicamentos Ltda; Prohospital - Comércio Representações Holanda Ltda e Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda - ME, por descumprimento ao item; 07, subitem 7.1.6, do Edital da Tomada de Preços, acima epigrafada. **A COMISSÃO.**

*** **

AGROINDÚSTRIA BAQUIT S/A CNPJ/MF Nº 23.461.411/0001-80 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Srs. Acionistas, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 de Junho de 2002 às 10:00 horas, na sede da companhia - à Fazenda Boiada, S/Nº - Zona Rural - Jaguaruana-CE., a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2001; publicadas no "Diário Oficial do Estado" e Jornal "O Estado" em 30.04.2002. 2) Deliberar sobre o resultado do exercício. 3) Fixar a remuneração dos administradores., Jaguaruana-CE., 06.05.2002. **O Conselho de Administração - Alberto Baquit - Presidente.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA -CE -TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna Público que às 09:00hs do dia 24 de Maio de 2002, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua: Major Crisanto de Almeida, 186- Centro- pacatuba-Ce, receberá propostas para: Aquisição de Um (01) caminhão coletor convencional destinado a Coleta de Lixo neste Município, conforme especificações. Modalidade: Tomada de Preços. a documentação do Edital Poderá ser adquirido junto à comissão de Licitação no endereço já citado 'a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Pacatuba-Ce, 07 de Maio de 2002. Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - LEI Nº 1446/2002, de 11 de Março de 2002. Cria o BOLETIM OFICIAL do Município de CAUCAIA, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e dá outras Providências.

*** **

GUAIBUBA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ 07.574.718/0001-30. Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais. **Edital de Convocação. AGO.** Ficam convocados os Srs. Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 06/06/2002 às 10:00 (dez) horas em sua sede social a Av. Sen. Virgílio Távora, 1900 s/602 Aldeota, Fortaleza(Ce), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2001; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 03/05/2002. Eurico de Sousa Monteiro-Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE ANULAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002. A Prefeitura Municipal de Quixelô, através da Comissão de Licitação, Avisa que a Tomada de Preços Nº 006/2002, foi Anulada de acordo com o "Caput" do Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixelô - Ce., 08 de Maio de 2002. JURTONIO DE OLIVEIRA ALVES - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, avisa que realizará Tomada de Preços Nº 001/2002. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Data de Abertura: Dia 27 de Maio de 2002 às 08:30 horas. Maiores informações no Paço da Prefeitura Municipal, sito à Trav. Senador Miguel, Nº 15 ou pelo fone (0XX88) 526.1268. **Saboeiro - Ce., 08 de Maio de 2002 - MARIA JOCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, avisa que realizará Tomada de Preços Nº 002/2002. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Combustíveis, destinados as Secretarias do Município. Data de Abertura: Dia 27 de Maio de 2002 às 13:00 horas. Maiores informações no Paço da Prefeitura Municipal, sito à Trav. Senador Miguel, Nº 15 ou pelo fone (0XX88) 526.1268. **Saboeiro - Ce., 08 de Maio de 2002. MARIA JOCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO

O sistema de Divulgação de Licitações na Internet - LICITAWEB, poderá ser acessado através do seguinte endereço:

<http://www.sead.ce.gov.br>

PARA MAIORES INFORMAÇÕES CONTACTAR A CEMSI / NUCAD /
NUDAP - SEAD,

PELOS TELEFONES: **(085) 488-5037 - 488-5039 - 488-5030** OU POR
E-MAIL: **tarso@sead.ce.gov.br - ray@sead.ce.gov.br -
pb@sead.ce.gov.br**

AVISO

O Diário Oficial do Estado já está disponível na internet, sendo possível ler e fazer o Download dos últimos jornais.

O acesso pode ser feito através do seguinte endereço:

<http://www.ceara.gov.br>

Para visualização do D.O. é necessário que o usuário tenha instalado em seu computador o Software “Acrobat Reader”, que se encontra disponível no mesmo endereço.

PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS CONTACTAR A **CEDIP - SEAD**,
PELO TELEFONE **(085) 488-5072** OU POR E-MAIL:
doficial@sead.ce.gov.br

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".